Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal. Decreto N.o 655 de 13 de setembro de 1967.

Brasília, 12 de setembro de 1968 — Ano I N.o 145

ARTESANATO



A Arte Popular continua a merecer a devida atenção do poder público como ilustra a foto de abertura do VIo. Festival Folclórico promovido pelo Departamento de Turismo -DETUR - da Prefeitura do Distrito Federal.

Na exposição de cultura popular do nordeste, vêm-se em primeiro plano, a partir da esquerda, Gildo Villadino, Alceu Maynard de Araújo, Ivan Luz, Carlos Fernando Mathias de Souza e o Diretor do DETUR, Sebastião Rocha de Medeiros. Ao fundo, Palmério Cerejo e N. Bezerra.

COOPERATIVAS

Os economiários e bancários do Distrito Federal estarão reunidos na próxima semana para iniciar os estudos visando à instalação de uma cooperativa de consumo. A Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção está mantendo os contatos preliminares com os interessados na formação da nova entidade, objetivando à elaboração dos estatutos e colaborar no pleito para escolha da primeira diretoria da Cooperativa.

PREFEITURA ALUGA TRATORES

Dentro dos próximos dias, os primeiros trinta e cinco tratores que a Secretaria de Agricultura adquiriu para alugar aos granjeiros do Distrito Federal estarão chegando a Brasília.

Até princípios de outubro, as firmas vencedoras da concorrência entregarão mais vinte e as máquinas maiores - motoniveladoras, "scrappers" e tratores pesados de esteira-ficarão para fins do próximo mês.

SETENTA E SEIS

Nesta operação, já homologada pelo Prefeito Wadjô Gomide, a Secretaria comprou setenta e seis máquinas, no valor total de NCr$ 3.226.537,08, além de carretas, caminhões e camionetas para suporte operacional dêsse equipamento.

Os tratores que serão postos à disposição dos interessados são dar marcas Caterpillar, D-5 e D4-D, com 93 e 65 HP, respectivamente, 7cbt, modêlo 1090, com 90 HP, e Deutz DM-65, de 58 HP. O preço de aluguel varia, de acôrdo com a potência das máquinas, entre NCr$ 5,29 e NCr$19,71 por hora de serviço.

POSTOS DE MECANIZAÇAO

Os novos tratores formarão cinco patrulhas mecanizadas: uma em Rio Prêto, outra em Sobradinho, uma terceira em Brazlândia, outra em Taguatinga e a última no Gama, para melhor atendimento de cada uma dessas regiões. A Secretaria manterá também, uma patrulha, na sede do Serviço de Mecanização, para atendimento das mansoes suburbanas e, conforme a disponibilidade, das fazendas da periferia do Distrito federal.
O Departamento de Engenharia Rural da Secretaria já esta providênciando a contratação dos operadores e mecânicos para essas máquinas, bem como a compra de mais implementos agrícolas, para poder utilizar tôda sua capacidade de trabalho. Durante os primeiros seis meses, as firmas vencedoras fornecerão assistência aos tratores. Vencido o prazo de garantia, a manutenção será feita nas oficinas que a SAP está construíndo no Setor de Indústria e Abastecimento, a ser inaugurada no fim dêste mês.

COMPUTADOR ELETRÔNICO

Já está sendo montado o Computador Eletrônico IBM 360 adquirido pela NOVACAP, que também prestará serviços a todo o complexo administrativo do Distrito Federal.

De acôrdo com o Sr. Rogério de Freitas, Superintendente da NOVACAP, o Computador entrará em funcionamento tão logo seja concluída a montagem uma vez que o pessoal encarregado do processamento já está devidamente treinado.

CARACTERÍSTICAS

O Computador Eletrônico obedece ao sistema de circuitos micro-miniaturizados. A Unidade Central de Processamento tem capacidade para 16 mil posições de memória; 80 mil letras ou números por minuto e inprimindo 145 mil letras ou números a cada 60 segundos.

Mais 12 máquinas adicionais completam a Unidade Central, sendo 6 perfuradoras, 4 conferidoras, 1 classificadora e 1 leitora de percepção de marcas-gráficas.

Tôdas as máquinas são eletrônicas, e, algumas delas, fabricadas inteiramente no Brasil, que são, inclusive, exportadas.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Inicialmente, o Computador Eletrônico, realizará os serviços de emissão de contas e contrôle de recebimentos do DAE, do DFL, e da COTELB; da contabilidade da NOVACAP; do contrôle de obras da PDF e da NOVACAP de emissão de guias e contrôle da arrecadação de impostos da PDF e do Banco Regional de Brasília.

Brevemente, servirá como centralizador de todos os serviços do complexo administrativo do Distrito Federal, o que dará a Brasília o mais elevado padrão de técnica e de eficiência administrativa do País.

PDF: APROVEITAMENTO DE PESSOAL

Servidores da Prefeitura interessados em passar do Quadro Provisório para o Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal e que ocupam ou não cargos de nível superior poderão se inscrever até o dia 30 de setembro corrente, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, no 2o. andar do Edifício-sede da PDF.

Portaria nesse sentido foi baixada ontem pelo Secretário de Administração Sr. Wilson José Pinheiro. Enquanto isso, o Centro de Seleção e Treinamento, SEA, faz publicar o Edital no. 010/68-CEST, que, como a Portaria referida, está na edição de hoje dêste Jornal.

ELETRIFICAÇÃO RURAL

Continua vigorando o prazo para inscrição na Cooperativa de Eletrificação Rural de Tamanduá, segundo a diretoria do órgão. A entidade vem beneficiar os arrendatários ou proprietários, indústrias instaladas ou por se instalarem que estejam localizadas nos Núcleos Rurais de Vargem da Benção, Monjolo, Ponte Alta, Alagado, Santa Maria, Taguatinga, Guariroba, Tamanduá e Clube Campestre.

Instalou-se recentemente a Cooperativa de Eletrificação Rural, desta vez a de Sobradinho, cuja diretoria ficou assim constituída: Presidente: Desembargador José Colombo de Souza, Superintendente: Cornélio Pimenta da Rocha, Secretário e Relações Públicas: Célio de Cerqueira Leite. Para o Conselho Fiscal, Wagner José do Amaral, Pompílio Marques de Souza, Werthen Luiz da Costa. Os limites da Nova Cooperativa, segundo sua área de ação, são os seguintes: Núcleos Rurais de Sobradinho I e II e a zona delimitada pelas estradas DF-5, BR-20, DF-13 e a fronteira com o Estado de Goiás.

AVIAÇÃO

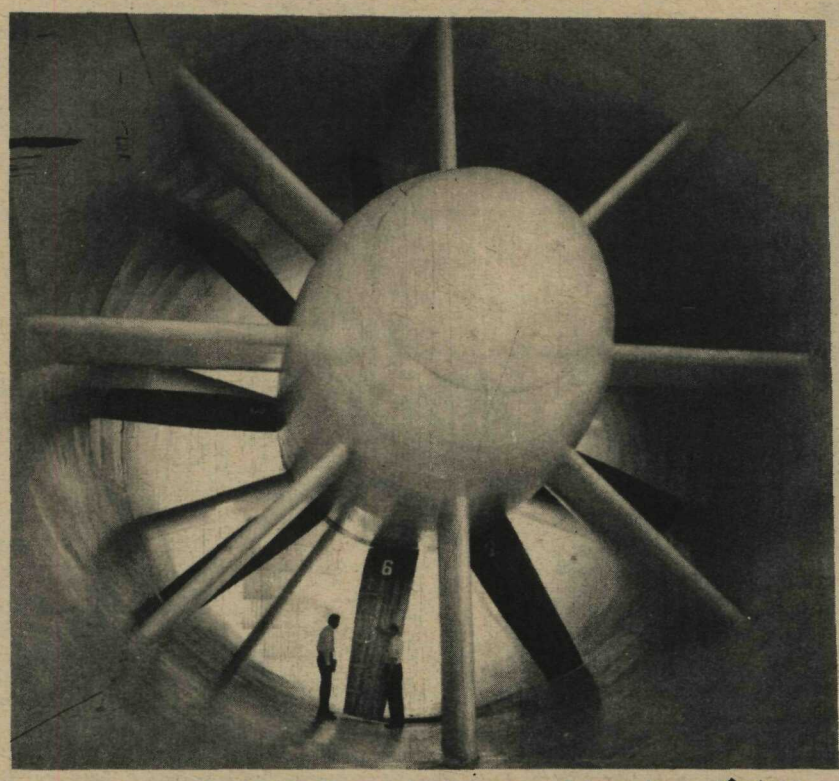
LONDRES (B.N.S.) - O 50o. aniversário de dois marcos na história da aviação - o primeiro vôo da Inglaterra a Austrália, realizado por Ross e Keith Smith, e o primeiro vôo transatlântico, efetuado por Alcock and Brown - serão comemorados na série de quatro selos que vão ser emitidos na Grã-Bretanha em abril próximo.

Os demais temas serão o 10o. aniversário da Conferência das Administrações Postais e de Telecomunicações da Europa, e o 20o. aniversário da assinatura do Tratado do Atlântico Norte, de que resultou a formação da OTAN.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-S6. andar. Telefones: 2-0348 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-8177. Assinatura anual NCr$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

AERODINAMICA



Dois engenheiros da Boeing Company aparecem na foto, entre as lâminas de um gigantesco motor montado em um túnel de vento, orçado em oito milhões de dólares. A enorme construção, recentemente concluída em Filadélfia, destina-se ao teste com modelos em escala de novas aeronaves. O túnel é capaz de produzir ventos de mais de 400 quilômetros horários.

VISITAS

Esteve em visita a Redação do DISTRITO FEDERAL o Jornalista Sr. Rezende Filho, Diretor da revista "Sua Revista" e do Jornal "O Comércio".

DIRETORAS ZELAM POR SEUS ALUNOS



As Diretoras Maria Tereza Boaventura do Curso Supletivo Noturno e Heloisa Maria, do diurno, ambas da Escola Classe número 6, contando com a colaboração do Sr. Walfredo de Freitas, conseguiram junto ao DVO duas placas de sinalização que foram colocadas nas proximidades da Escola, conforme se vê no flagrante colhido por Daniel. A direção daquele estabelecimento de ensino primário se preocupa também com a merenda escolar, pois a mesma é dotada de um bom cardápio, sendo servido cada dia uma merenda diferente.

USINA NUCLEAR

LONDRES (BNS) - A primeira usina nuclear escocesa equipada com o reator avançado esfriado a gás, a ser inaugurada em 1973, produzirá energia mais barata do que qualquer estação térmica.

A estação, a ser conhecida como Hunterston B, ficará situada nas proximidades da usina nuclear Hunterston A, inaugurada em 1964. Com as duas estações em funcionamento, nenhum país do mundo produzirá mais energia nuclear "per capita" do que a Escócia.

Hunterston B, terá a capacidade de 1.250 megavátios e custará 210 milhões de dolares.

Comentando a notícia, um porta-voz da Comissão de Energia Atômica do Reino Unido disse que as estações a carvão e a óleo parecem ter alcançado um platô de desenvolvimento técnico, ao passo que as técnicas nucleares progridem sem cessar. Hunterston B, por exemplo, embora seja apenas a metade de Hunterston A, produzirá 4 vêzes mais eletricidade - o suficiente para uma cidade de 2 milhões de habitantes - com a metade das despesas das antigas usinas nucleares.

SEMENTES NO CÉREBRO

LONDRES (BNS) - Um nôvo tipo de operação que envolve a colocação de "sementes" radioativas no cérebro de doentes vem sendo realizada na Grã-Bretanha "com o mais absoluto êxito". Mais de 200 doentes sofrendo de psico-neuroses já passaram pelo tratamento.

Entre êles, figura um cantor popular de 26 anos que está se recuperando perfeitamente do vício de drogas. No seu caso, a operação foi efetuada recentemente por um neuro-cirurgião londrino e, embora seja ainda muito cedo para se dizer se êsse tratamento revolucionário produzirá cura permanente, as perspectivas são muito encorajadoras.

O cantor, cujo casamento fracassara, tornou-se extremamente deprimido. Passou a tomar anfetamina, perdeu seus contratos, tornou-se ainda mais deprimido, e começou a tomar heroína.

Algumas semanas após a operação, convalesce ainda, não tem mais desejo de tomar a droga, encara com otimismo o futuro e está ansioso para voltar ao trabalho.

O cirurgião que efetuou a operação explicou que as "sementes", que contêm ítrio-90, um produto químico radioativo, são colocadas no cérebro no ponto de junção de fibras responspáveis por intensas reações emocionais.

As "sementes" atuam sôbre uma área pequenissima do cérebro, destruindo apenas um volume muito limitado de tecido cerebral. Em 70 por cento dos casos operados, o sistema conseguiu remover a depressão profunda, quando outras medidas terapeûticas haviam falhado.

Alega-se que a operação, já executada em doentes de tôdas as idades, não produz modificação na personalidade.

CHEKERBOARD

Está no Brasil para uma série de apresentações no Rio e São Paulo o "show-man" americano Earl Grant, animador do programa "Chekerboard" (tabuleiro de Xadrez). Grant é cantor, compositor, toca pistão, bateria, órgão e piano. É formado em música pela Universidade da Califórnia do Sul. Em sua companhia estao: Bill Grant (bateria) Henry C. Brown (guitarra), Peter Mc Cermick e William Rex Thompson (baixos).

Figura de projeção internacional

O Burgomestre Governante, ou seja o Prefeito de Berlim Ocidental, mais alto magistrado alemão dos setores ocidentais da capital da Alemanha — o único lugar do mundo onde soldados americanos e russos estão diàriamente em confronto — é uma figura de projeção internacional, quer queira quer não.

Klaus Schütz, de 42 anos, ocupou um cargo espinhoso e a União Soviética mostra, pela primeira vez desde há alguns anos, de novo interêsse pela capital histórica da Alemanha, a qual, apesar de tudo que entretanto aconteceu, continua legalmente sob a administração militar das Quatro Potências.

Klaus Schütz é "Burgomestre Governante" mas não Prefeito de tôda a cidade de Berlim. No tempo dos Hohenzollern, Berlim tinha evidentemente o seu burgomestre. Mais tarde, de 1933 a 1945 o "pai da mentira" Paul-Joseph Goebbels, era a mais alta autoridade na sua qualidade de "Gauleiter".

Em 1945 a administração da cidade, o "Magistrado" foi restabelecida, com um "Oberbürgermeister" (Primeiro Burgomestre) à sua frente.

Mas os Aliados Ocidentais — procedendo com pouca inteligência como retrospectivamente se pode constatar — permitiram que os russos destruissem, pela sua constante sabotagem, nos dois três anos subsequentes, a administração militar da cidade. Quando o Bloqueio de Berlim nos anos de 1948/49 cindiu efetivamente a capital da Alemanha, separando o sector soviético dos setores sob administração americana, britânica e francesa, o magistrado supremo de Berlim Ocidental passou a "Prefeito Governante".

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Proc. 24482/68 - YOLANDA HUDSON RAMIREZ E OUTROS- Requerem reclassificação de função. Parecer: Tratam os presentes processos de requerimento para retificação do nível funcional dos servidores Yolanda Hudson Ramirez, Nancy dos Santos Amazonas, Fernando Noleto Martins, José Antônio Scarpwzi, José Carlos Corrêa Baldez, Maria da Glória Borges e Januário Flores, todos Oficiais de Administração, nível 12-A.
Fundamentam-se os peticionários no deferimento dos processos de nos. 5 209/64, 19170/64, e finalmente, 5067/68, os quais deram origem ao Decreto 1085/68 e que retificou a situação funcional de quatro de nossos servidores.

Com relação aos servidores José Carlos Corrêa Baldez, Maria da Glória Borges, e Januário Flores, desnecessário o tecimento de maiores considerações, uma vez que o simples fato de aprovação em concurso em 1965, como pretendem se basear, não lhes dá o direito de almejarem uma correção administrativa, como é o caso dos outros, aprovados em concurso, mas em 1961, concorrendo, portanto, ao provimento das vagas criadas pelo Decreto número 234/63. A intempestividade da petição não faz jus ao gabarito que sabemos existir nos servidores em questão.

Periste, entretanto, a pretenão de Yolanda Hudson Ramirez, Nancy dos Santos Amazonas, Fernando Noleto Martins e José Antonio Scarpati, que aprovados em concurso público realizadc nesta PDF em 1961, querem a mesma retificação com que foram contemplados seus colegas.

No entanto, Sra. Coordenadora, os referidos funcionários não concorreram ao concurso para Oficial de Administração (Administrativo na época), como seus colegas, justificadamente agraciados com a retificação funcional. Foram êles aprovados em Prova Pública para provimento das funções de Auxiliar de Escritório, Ref. 2. conforme resultado publicado no Diário Oficial da União de 10.01.61, pág. 9004.

Posteriormente, então, foram reclassificados, para a função de amanuense, Ref. 12, e mais tarde, através do Decreto 268, de 17.12.63, passaram a integrar a Tabela Númerica de Extranumerários Mensalistas, como Oficiais de Administração, nível 12, Pelo exposto, podemos observar que é inteiramente falha e sem propósito a fundamentação dos peticionários. O que acontece, Sra. Coordenadora, permitindo-nos a vulgaridade da expressão, o que estamos vendo entre nós são "saques". na esperança de burlar a boa-fé da administração. Consideramos isto como inconcebível, fraudulento, desonesto.

Fora isto, houvesse anologia no que ora pretendem, admitimos a indubitável intempestividade da petição, uma vez que se trata de matéria prescrita, face ao que estabelece o art. 169, II, da Lei no. 1711/52.

E necessário observar que o processo no. 5067/68, se houve pràticamente em grau de reconsideração. Sôbre o assunto chamamos o testemunho do Exmo. Sr. Secretário de Administraçao, em parecer apôsto no processo em questão, "literis".

5.

Reiteram, assim, o seu pedido de retificação das respectivas nomeações, presumindo o extravio do seu primeiro requerimento, vez que não tiveram conhecimento de decisão final nele proferida.

6. Ao revês do que presumem os peticionarios, o primeiro pedido foi objeto de indeferimento por parte do então prefeito do Distrito Federal, e dele só não tiveram conhecimento os requerentes em virtude de não ter sido publicado e nem comunicado o despacho denegatório".

Face ao exposto, opinamos pelo não conhecimento da pretensão, por falta de fundamentação, bem como de observância às prescrições legais.

E' o parecer.

"Sub censura".
C.S.P., em 14.08.68

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Assessor Normativo

Senhor Prefeito:

Pelo indeferimento, por falta de amparo legal nos têrmos do parecer da Coordenação do Sistema de Pessoal de fls. 10/11.

Brasília, 27 de agôsto de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal
INDEFIRO.

Brasília, 3 de agôsto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

REQUISIÇÕES AUTORIZADAS

Proc. 031833/68 - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI - Requisitando MARIA LUCIA BARROS NUNES, matr. 1864.

Desp: Autorizo.

Em 04.09.68.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 23085/68 - MINISTÊRIO DAS COMUNICAÇÕES - Requisitando a servidora MAR'ZA DIAS RIBEIRO matr. 16.773-NOVACAP.

Desp. Autorizo. Em 04.09.68.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA - SEA - 5/9/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de ANTONIO DA COSTA LIMA, na função de Aux. Art. Manutenção, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.958.

Brasília, em 5 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.312 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - período de 03-01-61 a 09-11-65, ou seja: 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 7 (sete) dias.

Brasília, 4 de setembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 5/9/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de JOÃO ALVES DE PADUA, na função de SERVENTE, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.008.

Brasília, em 5 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 739 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -, no período de 10-4-59 a 9-11-65, ou seja: 2 (dois) anos e 19 (dezenove) dias.

Brasília, 4 de setembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO:

Proc. 28541/68 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE.

Desp. Nos têrmos do Artigo 126, § 2o., alínea "f", do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, e do Artigo 2o., inciso I, alínea "f" do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinados com o Artigo 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para contratação do serviço, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de NCr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, conforme proposta à fl. 1 dêste processo.

Brasília, 03 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

Proc. 28.076/68 - CIA FABIO BASTOS - Comércio e Indústria.
Desp. Nos têrmos do artigo 126, § 2o., alínea "d", do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, e do artigo 2o., inciso I, alínea "e" do Decreto "N" no. 637, de 3 de agôsto de 1967, combinados com o artigo 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para contratação do serviço constante às fls. 3 do presente processo, assim como autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de NCr$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros novos), a favor da CIA. FÁBIO BASTOS - Comércio e Indústria, conforme proposta às fls. 1.

Brasília, 03 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração.

Processo: 19 090/68
Interessado: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Despacho: De acôrdo com o parecer da Comissão de Concorrências, às fls. 129 e 130, anulo a Tomada de Preços no. 14/68-TP-SEA, para aquisição de peças e acessórios para veículos, dispensando a licitação através de nova Tomada de Preços, nos têrmos do art. 2o., inciso II, alínea B, do Decreto "N" no. 637, de 3 de agôsto de 1967 e determino que a aquisição seja feita através de Convite.

Em, 06 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

Processo: 7 534/68
Interessado: DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Despacho: De acôrdo com o parecer da Comissão de Concorrências, às fls. 85e 86, homologo, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 3 de agôsto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 17/68-TP-SEA, no valor de NCr$ 41 755,27 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos e vinte e sete centavos).

Em, 09 de, setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 30507/68 - FERNANDO CELSO AMARANTE BASTOS, atr. 7901.
Desp; Concedo,, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o. inciso I, do Dec. 339 "E", de 12.12.67, para trato de interêsse particular pelo período de dois anos, de acôrdo com o art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 10 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 031808/68 - MARIA MERCEDES DIAS FERREIRA OTERO, matr. 3259.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de três meses, de acôrdo com o art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 06 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 031811/68 - ZIZA DE OLIVEIRA, matr. 3676.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso I, dc Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de dois anos, de acôrdo com o art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 06 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 031816/68 -DICAMOR PINHEIRO DE MORAES, matr. 7011.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de dois anos, de acôrdo com o art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 06 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 031814/68 - IVONETTE SANTIAGO DE ALMEIDA, matr. 8150.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o, inciso I. do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de dois anos, de acôrdo com o art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 06 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 031813/68 - MARLY KURY FREITAS, matr. 4244.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de dois anos, de acôrdo com o art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 06 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 031812/68 - MARIA CARVALHO DA SILVA SOUSA, matr. 3130.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo prazo de seis meses, de acôrdo com o art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 06 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

279a. REUNIAO

Processo no. 12804/68
Interesssado: José Gomes da Silva
Assunto: Acumulação de Cargo
Relator: Lêda do Nascimento

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação do cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, com a função em Comissão de Diretor do Colégio do Plano Pilôto, em que incorre José Gomes da Silva".

Brasília, 29 de agôsto de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Joston Miguel Silva - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 4.2.66, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.

Brasília, 03 de setembro de 1.968,

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

Parecer: Aprovo.

06.09.68

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

Processo no. 12801/68
Interessado: Antônio F. Paranhos Mac Dowell
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Lêda do Nascimento

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, adota a seguinte Decisão:

"Extinguindo-se a incompatibilidade de horários existente no exercício do cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, com a função de Diretor do Ginásio Provisório da Asa Norte, torna-se lícita a presente acumulação.

Brasília, 29 de agôsto de 1.968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José Wenceslau Amaral - Membro
Joston Miguel Silva - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmo do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.

Brasília, 03 de setembro de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

Parecer: Aprovo. 06.09.68

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISAO DO PESSOAL
SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇAO DE REGISTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO No. 15.09/68-S, DE GRATIFICAÇAO PELO COMPARECIMENTO AS REUNIOES.

Matrícula - 1846
Nome - José Gomes de Mendonça
Valor - NCr$ 219,00

Matrícula - 1848
Nome - Carlos Victor de Sá Giovanini
Valor - NCr$ 219,00

Matrícula - 4476
Nome - João Luiz de Moraes Barreto
Valor - NCr$ 219,00

Matrícula - 7405
Nome - Darione Nunes Cardoso
Valor - NCr$ 219,00

Total - NCr$ 876,00

"OITOCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS NOVOS".
Brasília, 06 de setembro de 1968.

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serv. de Cad. Financeiro

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 01.09/68, DE GRATIFICAÇAO PELO COMPARECIMENTO A REUNIOES, CONFORME PROCESSO No. 31.338/68, REFERENTE AO MES DE AGOSTO/68.

Matr. - 1.955
Nome - Amaury Ubirajara da Silva Ramos
Valor -,NCr$ 199,68

Matr. - 4.120
Nome - Leo Sebastião David
Valor - NCr$ 224,64

Matr. - 4.443
Nome - Amaury José de Aquino Carvalho
Valor - NCr$ 224,64

Matr. - 4.538
Nome - Anadyr de Mendonça Rodrigues
Valor - NCr$ 224,64

Matr. - -
Nome - Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna
Valor - NCr$ 174,72

Matr. - -
Nome - José dos Santos Moura
Valor - NCr$ 174,72

Matr. - -
Nome - Newton Egydio Rossi
Valor - NCr$ 74,88

Matr. - -
Nome.- Olíbia Terezinha Guimarães
Valor - NCr$ 199,68

Matr. - -
Nome - Rubens Furtado Gueiros
Valor - NCr$ 24,96

Total - NCr$ 1.522,56

(Hum mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos).

Brasília, DF, 2 de setembro de 1968

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LÊDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO No. 03.09/68, DE GRATIFICAÇAO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO.

Matr. - 9.456
Nome - José Fonseca Guimarães
Valor - NCr$ 50,50

Total - NCr$ 50,50

(Cinquenta cruzeiros novos e cinquenta centavos).

Brasília, DF, 3 de setembro de 1968

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cadastro Finaneiro

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Div. do Pessoal

LÊDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO No. 04.09/68, DE GRATIFICAÇAO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO

Matr. - 6.607
Nome - Sebastião Alves Vilas Boas
Valor - NCr$ 55,00

Matr. - 7.532
Nome - Mauro Alves de Oliveira
Valor - NCr$ 172,00
Matr. - 8.411
Nome - José Paixão de Azevedo
Valor - NCr$ 121,20

Matr. - 11.032
Nome - José Vieira de Paiva
Valor - NCr$ 100,00

Matr. - 8.655
Nome - Manoel Rodrigues de Carvalho
Valor - NCr$ 73,00

Total - NCr$ 521,20

(Quinhentos e vinte e um cruzeiros novos e vinte centavos).

Brasília, DF, 3 de setembro de 1968

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Div. do Pessoal

LÊDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO No. 06.09/68, DE GRATIFICAÇAO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA

Matr. - 8584
Nome - Cliomar Teresinha Bordignon dos Santos
Valor - NCr$ 90,00

Total - NCr$ 90,00

(Noventa cruzeiros novos)

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cad. Financeiro

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Div. de Pessoal

LÊDA DO NASCIMENTO
Coordenadroa do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO No. 02.09/68, DE GRATIFICAÇAO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Matr. - 12.532
Nome - Fleury Aguiar
Valor - NCr$ 110,00

Total - NCr$ 110,00

(Cento e dez cruzeiros novos)

Brasília, DF, 3 de setembro de 1968

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serv. de Cad. Financeiro

JANUÁRIO FLORES
Dirtor da Div. do Pessoal

LÊDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO No. 13.09/68, DE GRATIFICAÇAO PELO COMPARECIMENTO A REUNIOES, CONFORME PROCESSO No. 031.362/68, REFERENTE AO MES DE AGOSTO/68.

Matrícula - 4.515
Nome - Cid Ferreira Lopes Filho
Valor - NCr$ 219,00

Matrícula - 4.546
Nome - José de Oliveira Neves
Valor - NCr$ 219,00

Matrícula - 4.547
Nome - Joston Miguel da Silva
Valor - NCr$ 194,64

Matrícula - 8.300
Nome - Lêda do Nascimento
Valor - NCr$ 219,00

Nome - José Wenceslau Amaral
Valor - NCr$ 219,00

Total - NCr$ 1.070.64

(hum mil, setenta cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos).

Brasília, 5 de setembro de 1968.

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro
JANUÁRIO FLORES
Diretor da D. do Pessoal

LÊDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

Obs. - 101.81.03 DIÁRIAS NO ESTADO DE GROSSO;
131.08.04 DIARIAS NO ESTADO DA BAHIA;
159.92.04 DIARIAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA;
353.48.08 DIARIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO No..... 14.09/68 DE DIÁRIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE, CONFORME PROCESSO No. 03135/68.

Matrícula - 7969
Nome - Alcino Machado Pinheiro
Valor - NCr$ 751,29

T o t a l NCr$ 751,29
(Setecentos e cinquenta e um cruzeiros novos e vinte e nove centavos).

BRASILIA, DF, 5 DE SETEMBRO DE 1968.

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serv. de Cad. Financ.

JANUARIO FLORES
Diretor da Div. do Pessoal

LÊDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sist. de Pessoal

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

ARBITRAMENTO DE DIARIAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei no. 1711, de 28-10-52, ARBITRAR 19 (dezenove) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21-10-66.

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) servidor (es):

Nome - Alcino Machado Pinheiro
Símbolo ou Nivel - FC-04
Unitário - 34,27; 34,27; 39,98; 44,06.
Total - 101,81; 137,08; 159,93; 352,48.
T o t a l NCr$ 751,29.

Brasília, ,de de 1968.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

279a. REUNIÃO

Processo no. 23.460/68
Interessado: José Almeida dos Santos
Assunto: Readaptação
Relatora: Lêda do Nascimento

D E C I S Ã O

O Plenário da Comissão de Classificação. e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "Pela readaptação de José Almeida dos Santos, Pedreiro, nível 8 no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 8, nos têrmos dos arts. 70 e 71 da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, mediante concurso específico a que se refere a Lei.

II - Pelo envio do presente processo no Centro de Seleção e Treinamento, para as providências".

Brasília. 29 de agôsto de 1968.

"A classificação do funcionário Benjamim Leopoldino de Andrade está correta. Pelo não provimento do pedido".

Brasília, 03 de setembro de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Joston Miguel Silva - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Processo no. 24.672/68
Interessado: José R. Guimarães de Albuquerque
Assunto: Retificação de Enquadramento
Relator: José Wenceslau Amaral.

D E C I S Ã O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Manter em todos os têrmos a Decisão proferida na 169a. Reunião, de 27.07.67, e, em consequência determinar o arquivamento do processo".

Brasília, 29 de agôsto de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Joston Miguel Silva - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

280a. REUNIÃO

Processo no. 2.136/68
Interessado: Edirson Gomes de Queiroz
Assunto: Reclassificação
Relator: Joston Miguel Silva

D E C I S Ã O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Por falta de amparo legal, não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário, ou que acarrete aumento ou decesso de vencimentos".

Brasília, 03 de setembro de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Joston Miguel Silva - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Processo no. 29.085/68
Interessada: Cely Coelho Caetano
Assunto: Reexame de Enquadramento
Relatora: Lêda do Nascimento

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Pelo não conhecimento do pedido, por se encontrar esgotado o direito de petição da requerente, de acôrdo com o art. 166, da Lei no. 1.711, de 28 outubro de 1952".

Brasília, 3 de setembro de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Joston Miguel Silva - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processo despachado pelo Diretor

LICENÇA ESPECIAL:
Proc. 23747/68 - ANTONIO LUIZ DA SILVA, matr. 9490.

Desp. Concedo por seis (6) meses, nos têrmos do artigo 216 da Lei no. 1711, de 28/10/52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31/8/67.

DEFERIDOS:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 30384/68
Servidor - Emídio Sabino dos Santos
Matr. - 12122
Período - 26.08.68 a 09.09.68.

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo 30106/68
Servidor - Raimundo Gonçalves Reis
Matr. - 12766
Período - 28.07.68 a 04.08.68.

Processo - 030220/68
Servidor - Manoel Messias José da Cruz
Matr. - 8190-DASP
Período - 22.08.68 a 23.08.68.

Processo - 030988/68
Servidor - José Menezes Sobrinho
Matr. - 9056
Período - 20.08.68.

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 030731/68 - IVO FELIX DOS SANTOS, matr. 12625.
Desp. Pela dependente Vania Borges dos Santos (filha), nascida em 31.07.68, a partir de julho de 1968.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

Brasília, 19 de agôsto de 1968.

Parecer no. 3/68
Processo no. 28449/68
Interessado: Seção de Registro Financeiro
Assunto: Consignação em fôlha de pagamento - limite permitido.

HISTÓRICO

Indaga o Serviço de Cadastro Financeiro da forma de proceder com relação à consignação em fôlha de pagamento, tendo em vista que apenas as averbações de fornecimento da BENECAP e de empréstimo da Caixa Econômica Federal de Brasília atingem, cada uma, a 30% dos vencimentos do servidor e que, em determinados casos, outras averbações são ainda pretendidas, tais como Seguro IPASE, Pensão CAPEMI, Empréstimo GBOEX, ASCD e outras.

Foi o processo redistribuído à Seção de Direitos e Deveres.

ANÁLISE

A Lei no. 1711, de 1952, dispõe, no art. 157: "O vencimento, a remuneração e o provento não sofrerão desconto além dos previsto em lei".

A consignação em fôlha de pagamento é disciplinada pela Lei no. 1046, de 1950, a qual, com as alterações posteriormente introduzidas, estabelece, no artigo 21:

"Art. 21 - A soma das consignações não excederá de 30% (trinta por cento) do vencimento, remuneração, salário, provento, subsídio, pensão, montepio, meio sôldo e gratificação adicional, por tempo de serviço.
Parágrafo único - Esse limite será elevado até 70% (setenta por cento) para prestação alimentícia, educação, aluguel de casa ou aquisição de imóvel destinado à moradia própria".
Complementando êsse dispositivo, determinou a Lei no. 4373, de 30 de julho de 1964, em seu artigo 1o:
"Serão computadas, para efeito do cálculo previsto no art. 21 da Lei no. 1046, de 2 de janeiro de 1950, alterada pela de no. 2853, de 28 de agôsto de 1956, as vantagens pecuniárias acessórias de caráter permanente".

Face aos dispositivos transcritos, verifica-se que permite a lei a consignação em fôlha do pagamento apenas de importância cuja soma não ultrapasse o limite de 30% do vencimento, computadas as vantagens pecuniárias acessórias de CARÁTER PERMANENTE e ressalvada a hipótese de prestações alimentícias, educação, aluguel ou aquisição de moradia própria, quando então o limite ascenderá a 70%.

Assim, a não ser nos casos expressamente previstos em lei, não será permitida a consignação em fôlha de importâncias que ultrapassem o limite de 30%, porque haverá violação ao disposto não só na Lei no. 1046, de 1950, como no art. 157, da Lei 1711, de 1952.

Sou de parecer, pois, em resposta à consulta formulada neste processo, que não se autorize a consignação que exceda ao montante máximo permitido, por ser defesa em lei.

"Sub censura".

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES

Despacho: Aprovo o parecer do S.R.J.P.

Januário Flôres
Diretor da Divisão do Pessoal.

Processos despachados pelo Diretor:

DEFERIDOS

LICENÇA ESPECIAL :

Proc. 22538/68 - DIMAS BASTOS DE OLIVEIRA matr. 504.
Desp. Concedo, de acôrdo com o artigo 116 da Lei 1711/52 e Decreto "N" no. 649/67.

Proc. 24730/68 - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, matr. 11172-PDF.
Desp. Concedo por (6) meses, nos têrmos do artigo 216 da Lei no. 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31 de agôsto de 1967.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO- FAMÍLIA:

Proc. 13990/68 - DULCE GUSMÃO LOPES, matr. 1022.
Desp. Pelos dependentes Josimar de Gusmão Lopes (filho) nascido em 02.06.55, Itamar Jardim Junior (filho) nascido em 24.04.54; Dulcimar de Gusmão Lopes, (filha) nascida em 22.12.68. A partir de maio/68 o salário-família passa a ser pago ao esposo Itamar Jardim Lopes, matr. no. 7876.

Proc. 26682/68 - LISBETHE ALVES BRASIL DOS SANTOS, matr. 12476.
Desp. Pela dependente Francisca Alves Brasil (filha) nascida em 18.1.50, a partir de agôsto/68 por ter contraído matrimônio em 05.07.68.

Proc. 25877/68 - JOÃO ALVES DA SILVA, matr. 1777.
Desp. Pela dependente Maria de Lourdes da Silva (filha) nascida em 26.01.50, a partir de junho/68, por ter contraído matrimônio em 25 de maio de 1968.

Proc. 20797/68 - MOACYR CARVALHO RIBEIRO, matr. 9199
Desp. Pela dependente Maria Vierginia L. Ribeiro (filha), a partir de maio/68, por ter contraído matrimônio em 20.04.68.

Proc. 25268/68 - ALFREDO BISPO DA TRINDADE, matr. 367.
Desp. Pelo dependente Jurandyr Bispo da Trindade (filho), nascido em 16.02.68, a partir de agôsto/68, por ter falecido em 16.07.68.

Proc. 20515/68 - ADAZILIA SENA CORADO matr. 6159.
Desp. Pelo dependente Jenecy José Maciel (TGR) nascido em 14.05.50, a partir de 01.07.68, por não mais viver sob as expensas da funcionária.

Proc. 20861/68 - JOSÉ AZEVEDO FURTADO matr. 5691.
Desp. Pela dependente Nivalda Cossich Furtado (espôsa), a partir de 01.05.68, por ter sido contratada.

Proc. 27931/68 - LUIZ GONZAGA CABRAL, matr. 113.
Desp. Pela dependente Ana Lúcia Cabral (sobrinha-TGR), nascida em 12.3.67, a partir de 01 de agôsto de 1968, por motivo da mãe da mesma ter contraído matrimônio.

Proc. 27931/68 - LUIZ GONZAGA CABRAL, matr. 113.
Desp. Pelo dependente Yuri Magno Cabral (sobrinho-TGR), nascido em 11.04.61, a partir de 01.08.68, por motivo da mãe do mesmo ter contraído matrimônio.

Proc. 27931/68 - LUIZ GONZAGA CABRAL, matr. 113.
Desp. Pelo dependente Deusdedith Cabral (sobrinho-TGR) nascido em 29.08.62, a partir de 01.08.68, por motivo da mãe do mesmo ter contraído matrimônio.

Proc. 28376/68 - NIVALDO MOREIRA DA FONSECA, matr. 4288.
Desp. Pela dependente Carmem Lúcia Moreira da Fonseca (filha), nascida em 27.07.46, a partir de 01.08.68, por motivo da mesma já possuir rendimentos próprios.

SALÁRIO - FAMÍLIA:

Proc. 13.990/68 - ITAMAR JARDIM LOPES, matr. 7876.
Desp. Pelos dependentes Josimar de Gusmão Lopes (filho) nascido em 02.06.55; Itamar Jardim Júnior (filho) nascido em 24.04.54 e Dulcimar de Gusmão Lopes (filha), nascida em 22 de dezembro de 1957. Autorizo o pagamento a partir de maio de 1968. Obs: Anteriormente era pago à espôsa Dulce Gusmão Lopes, matr. 1022.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Proc. 031337/68 - FRANCISCO EUSTAQUIO DE CARVALHO, matr. 2524.
Desp. Concedo, EX-OFICIO, a partir de 19 de março de 1968 até a publicação do ato concessório da aposentadoria, através do processo no. 09887/68, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL assinou as seguintes Ordens de Serviço:

02.09.68 - NADIR VIEIRA MACHADO, matr. 10114, averbando nesta Prefeitura 5843 dias de efetivo exercício prestado ao Estado de Alagoas, no período de 02.10.51 a 30.09.67, e 182 dias para efeito do art. 80 da Lei 1711/52, referente à licença prêmio não gozada.

02.09.68 - Retornando CANDIDO RAIMUNDO MENDES PINTO, matr. 9340, da Fundação do Serviço Social, para a Secretaria de Serviços Sociais e removendo-o da Secretaria de Serviços Sociais para a Secretaria de Viação e Obras.

02.09.68 - Retornando da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - T.C.B., para a Secretaria de Serviços Públicos, Ildeu Diniz, e removendo-o da Secretaria de Serviços Públicos para a Procuradoria Geral;

03.09.68 - Lotando PAULO GARCEZ VIEIRA, matr. 1981868, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, na Secretaria de Saúde.

29.08.68 - Lotando BELARMINO FERREIRA DA SILVA, matr. 12.649, no Gabinete do Prefeito.

29.08.68 - Tornando sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO DE 22 de agôsto de 1968, que removeu MARIA DOS SANTOS SOUZA, matr. 6267, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria do Govêrno e remomovendo-a para a Secretaria de Administração.

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE MATERIAL
DESPACHOS DO COORDENADOR

PROCESSO : 28 832/68
INTERESSADO : NOSSA DENTAL LTDA.
ASSUNTO : PRORROGAÇAO DE PRAZO P/ENTREGA DE MATERIAL
DESPACHO : Face ao pronunciamento da Divisão

do Material, de fls. 4, autorizo a prorrogação do prazo, até 30 de setembro vindouro, para a entrega do material cujo fornecimento foi adjudicado à firma em epígrafe.

Em, 02 ,de agôsto de 1968

JOAO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO : 28 554/68
INTERESSADO : COMAVI CIA DE MÁQUINAS E VIATURAS
ASSUNTO : DISPENSA DE MULTA
DESPACHO : Face ao pronunciamento da Divisão do Material, dispenso a firma COMAVI CIA DE MAQUINAS E VIATURAS, da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 064/68 -DM, originária do Convite no. 22/68-sc, de que participou.

Em, 30 de agôsto de 1968

JOAO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

MULTAS APLICADAS:

Processo - 30195/68
Firma - BRASILTINTAS MATERIAIS DE PINTURA LTDA.
Valor da Multa NCr$: - 40,86

Processo - 25110/68
Firma - MOTO AGRICOLA SLAVIERO LTDA.
Valor da Multa NCr$: - 4,63

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
SEÇAO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇAO - GARAGEM CENTRAL
Atos do Chefe

O Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação assinou as seguintes Comunicações de Serviço:

28.08.68 - Suspendendo por 3 (três) dias JOSE BEZERRA FILHO, matr. 1261, por haver se ausentado do serviço sem a devida permissão desta Chefia.

28.08.68 - Suspende por 3 (três) dias JOSE BEZERRA FILHO, matr. 12621, por haver se ausentado do serviço sem a devida permissão desta Chefia.

28.08.68 - Suspendendo por 03 (três) dias SEBASTIAO LUCAS DA SILVA, matr. 11741, por haver se ausentado do serviço sem a devida permissão desta Chefia.

03.09.68 - Suspendendo por 03 (três) dias ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matr. 11274-PDF, por ter faltado ao serviço e no dia seguinte assinado sua respectiva falta, sem a devida autorização desta Chefia.

PEDESTRE

Ao atravessar a rua, aproxime-se da esquina, para ter melhor visão do trânsito, evite atravessar no meio do quarteirão.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria no. 825/68, de 27/08/68, que designou os membros da Comissão com o fim de apurarem o que consta no Processo no..... 27.144/68.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na cláusula nona do Termo de Convênio celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e Produção e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN,

R E S O L V E :

1. dispensar ROSCIO TEODORO DE SOUZA, Engenheiro, Chefe do Departamento de Engenharia Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de presidente da Comissão constituída pela Portaria "E" no. 699/68-SAP, de 05 de junho de 1968.

2. designar JOAO GILBERTO FALLEIROS, Contador, nível 22, matrícula no. 2.095, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para presidente da referida Comissão.

Brasília, 09 de setembro de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 29001/68
Servidor - Sebastião Claro dos Santos
Matr. - 11200
Período - 17.08.68 a 15.09.68

Processo - 28212/68
Servidor - Vicente Pedro dos Santos
Matr. - 11783
Período - 29.07.68 a 12.08.68

Processo - 30607/68
Servidor - Graciano Rodrigues da Costa
Matr. - 11593
Período - 19.07.68 a 17.08.68

Processo - 30456/68
Servidor - Raimundo Rodrigues da Costa
Matr. - 12601
Período - 08 a 22.08.68

Processo - 28736/68
Servidor - Maria do Ceo Lacerda
Matr. - 11109
Período - 01.09.68 a 29.09.68

DEFERIDOS

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 28404/68 - JOSÉ GOMES ROSA, matr. 11.542.
Desp. Pelo dependente Adailton Gomes Rosa (filho), nascido no dia 5 de agôsto de 1968.

Proc. 27475/68 - RAIMUNDO NONATO DOS MULUNDUS, matr. 12277.
Desp. Pelo dependente Hélio da Silva Leão (filho), nascido em 28.07.68.

Proc. 21227/68 - JOAO FERNANDES DE MENDONÇA, matr. 3756.
Desp. Pelos dependentes Maria das Neves Costa Fernandes (filha), nascida em 04.03.42 e Maria do Socorro Costa Fernandes (filha), nascida em 11.03.44.

Proc. 030430/68 - ANTONIO ALVES DAS NEVES, matr. 1498.
Desp. Pela dependente Regina Santana das Neves (filha), nascida em 25 de agôsto de 1968.

Proc. 23959/68 - MÁRIO ALVES DA SILVA, matr. 1800.
Desp. Pela dependente Edilene Dourado da Silva (filha), nascida em 01.07.68.

Proc. 27655/68 - JOAQUIM BATISTA PIMENTEL, matr. 12141.
Desp. Pela dependente Cleonice Rabelo Pimentel (filha), nascida em 31.01.68.

Proc. 27919/68 - SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA, matr. 11175.
Desp: Pelos dependentes: José Carlos da Silva (filho), nascido em 02.05.67; Maria Aparecida da Silva (filha), nascida em 02.05.67 e Josimar José da Silva (filho), nascido em 09.6.68.

Proc. 31370/68 - ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA, matr. 248.
Desp: Pelo dependente Camarário Pasteur Nascimento de Oliveira (filho), nascido em 24 de agôsto de 1968.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 29348/68
Servidor - Diocelso Pereira da Silva
Matr. - 12263
Período - 01.08.68 a 30.08.68.

Processo - 24557/68
Servidor - Diocelso Pereira da Silva
Matr. - 12263
Período - 01.07.68 a 31.07.68

Processo - 29327/68
Servidor - José Lucindo Ferreira
Matr. - 11427
Período - 24.08.68 a 30.08.68

Processo - 28202/68
Servidor - Odilon Joaquim Ferreira
Matr. - 12095
Período - 06.07.68 a 18.08.68

Processo - 27684/68
Servidor - João Alves da Silva
Matr. - 1777
Período - 10.08.68 a 08.09.68

FALTAS JUSTIFICADAS, NOS TÉRMOS DO ARTIGO 123 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 031236/68
Servidor - Luiz Rodrigues Freire
Matr. - 11938
Período - 16, 17 e 18.08.68.

DEPARTAMENTO AGROPECUARIO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA

Atos do Chefe.

O Chefe do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal assinou as seguintes Ordens de Serviço:

16 - 08 - 68 - Repreendendo BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO, matr. 11545, por desobediência às ordens superiores e por tumultuar o andamento do serviço durante o horário de trabalho.

02 - 09 - 68 - Por motivo de embriaguês em serviço, suspender por 5 (cinco) dias, a partir do dia 03 de setembro de 1968, ALCIDES LUCIO CABILOH, matr. 11.110.

PEDESTRE

Ao atravessar a rua, aproxime-se da esquina, para ter melhor visão do trânsito, evite atravessar no meio do quarteirão.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P" No. 18/68-P-FCDF.

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3o., item III do Decreto no. 403 de 27/4/65,

R E S O L V E:

NOMEAR GILDA SARAIVA RODRIGUES, Escrevente Datilógrafa, da Fundação Cultural do D.F., para exercer a função de Secretária da Comissão Examinadora das Contas dos Exercícios de 1961, 1962, 1963, 1964 e 1965, percebendo a gratificação mensal correspondente à diferença entre a importância de NCr$ 359,50 (trezentos e cinquenta e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos) e o salário que percebe na F.C.D.F., conforme o disposto no item 4 da Instrução de Serviço "E" no. 04/67-P-FCDF, alterado pela Instrução de Serviço "E" no. 11/68-P-FCDF.

Brasília, 5 de setembro de 1968.

I V A N L U Z
Presidente

INSTRUÇÃO DE -SERVIÇO "E" No. 11/68-P-FCDF

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3o. item II do Decreto No. 403 de 27/4/65,

R E S O L V E:

1. Prorrogar de 22/8/68 a 31/12/68 o prazo de vigência da Comissão Examinadora das Contas dos Exercícios de 1961, 1962, 1963, 1964 e 1965, da F.C.D.F., instituída pela Instrução de Serviço "E" No. 04/67-P-FCDF, para dar prosseguimento aos seus trabalhos.

2. Alterar os itens 2 e 4 da Instrução de Serviço "E" No. 04/67-P-FCDF que passa a ter a seguinte redação:

"Item 2 - A Comissão será presidida pelo Chefe do Serviço Financeiro e constituída de mais quatro membros, todos do Conjunto Administrativo do Distrito Federal, a serem indicados pelo Chefe do Serviço Financeiro, aprovados pelo Diretor Executivo e designados pelo Presidente da F.C.D.F.".

"Item 4 - Três (3) membros receberão cada um, pela prestação de serviço, uma gratificação mensal correspondente à diferença entre a importância de NCr$ 630,60 (seiscentos e trinta cruzeiros novos e sessenta centavos), e o salário que percebe na P.D.F. O quarto membro será o Secretário da Comissão e perceberá uma gratificação mensal correspondente à diferença entre a importância de NCr$ 359,50 (trezentos e cinquenta e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos) e o salário que percebe na P.D.F.

Brasília, 30 de agôsto de 1968.

CONSELHO DE EDUCAÇAO DO DISTRITO FEDERAL

Processo no. 1001338/68
Interessado: Ginásio do Plano Piloto
Assunto: autorização para matrículas de alunos transferidos do educandário "Alvaro Palmeira".

PARECER No. 11/68

Senhora Presidente:

O Ginásio do Plano Piloto através da Coordenação do Ensino Médio, solicita, pelo presente processo, autorização para matricular alunos procedentes do "Educandário Prof. Álvaro Palmeira", e informa pelo Serviço de Reconhecimento a Inspeção do Ensino Particular, que aquele estabelecimento aguarda naquele Serviço a verificação, e mais que já existe comissão designada para o caso, "de acôrdo com o parágrafo 2o. do art. 1o. da Resolução no. 05 do Conselho da Educação do Distrito Federal".
(Fls.3).

CONSIDERAÇOES

1. O "Educandário Prof. Álvaro Palmeira" já deverá ter sido fechado pelo dito Serviço de Reconhecimento e Inspeção, que, pelo visto, não tem capacidade para o fazer, apesar e em virtude da declaração da existência da Comissão designada para a devida inspeção prévia;

2. Que o "Educandário Prof. Álvaro Palmeira", espera, já cerca de um ano e não tem qualquer culpa da desídia de quem deve verificar suas condições para que se lhe dêm autorização de funcionamento.

3. Acontece que por razões paralelas às atividades do ensino particular, pessoalmente visitamos o "Educandário Prof. Álvaro Palmeira" no Gama, e testemunhamos o esfôrço de sua Entidade mantenadora em regularizar a situação de seu corpo docente, de sua escrita e tudo o mais que a autorização exige, e vive dêsde nossa visita justamente, há um ano passado, no compasso de espera indefinida, porque se lhe propriciem condições legais de funcionamento.

O PARECER

Em vista do acima exposto, nosso parecer é porque se negue a autorização da matrícula solicitada na inicial, porque irregular, até que o estabelecimento consiga autorização e que se oficie à Coordenação do Educação Média que cumpra imediatamente o que lhe compete, fechando o Educandário em questão ou lhe crie, pela verificação prévia necessária e suspirada, as condições necessárias para que consiga a autorização de funcionamento de que carece a que está a merecer.

É o parecer.

Brasília, 8 de abril de 1968.

EUDALDO SILVA LIMA
Relator

Aprovado na reunião de
08/04/1968, por unanimidade.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

Parecer no. 30/68
Processo no. 1001667/67

AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO

HISTÓRICO: Com os exames de Admissão realizados em fevereiro de 1967, o Presidente do Conselho Administrativo do Educandário Professor Álvaro Palmeira, José de Melo e Silva, solicita pelo processo no. 1001667/67, autorização para funcionamento de um ginásio vocacional.

No meado de janeiro, do ano em curso, entra com nôvo processo no. 1000345/68, renovando a solicitação, desta vez, para a 1a. e 2a. serie ginasiais.

Ambos são encaminhados ao Conselho de Educação do Distrito Federal para a devida apreciação, pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura, em 1o. do corrente.

Conforme relatório da Comissão de Verificação Prévia do Serviço de Registro e Inspeção do Ensino Médio Particular da Coordenação de Educação Média a fls. 172, o estabelecimento vem funcionando desde 20 de março de 1967, sem autorização.

Não se pode mais considerar o pedido de autorização que deve ser prévia, nos têrmos da Resolução no. 05/67, porêm examinar os processos para a regularização de curso já iniciado.

EXAME DO PROCESSO: 1 - ENTIDADE MANTENADORA - Loja Maçônica Luz e Fraternidade, Oriente do Gama, cujos atos constitutivos acham-se registrados no Cartório do 2o. oficio e publicado no Diário Oficial da União, fls. 168.

2 - LOCALIZAÇAO - Área especial, lotes 15, 16 e 17, na cidade satélite do Gama.

3 - ORGANIZAÇAO - Criado nos moldes maçônicos apresenta cunho filantrópico, aceitando crianças e adultos reconhecidamente pobres e filhos de dependentes de maçons.

Possui caráter nitidamente leigo.

E' dirigido por um Conselho Administrativo (fls. 10) cujo Presidente designa um Diretor Técnico (fls. 123) e um Diretor Administrativo (fls. 124).

4 - OBJETIVOS:

a) Desenvolver atividades educativas.
b) Despertar o sentimento de civismo.
c) Amor às Artes e às Letras.
d) Respeito à liberdade e soberania nacional.
e) Incentivar a fraternidade.

5 - EDIFÍCIO E INSTALAÇOES - Segundo informes da Comissão, o Ginásio já funciona em prédio próprio, embora ainda esteja em fase de construçao.

Seria conveniente observar que conforme relata a Comissão a fls. 172, não há extintores de incêndio, nem luz solar suficiente, o que é lamentável em um prédio construído para fim específico.

6 - ORGANIZAÇAO DO CURSO - Pela leitura do regimento e do currículo deprende-se ser um ginásio comum, sem o cunho vocacional pretendido no início. Como práticas educativas apresenta o educandário Artes Industriais e Educação para o Lar sem mais outras atividades técnicas que possam explorar aptidões e desenvolver habilidades que justifiquem aquela nomenclatura.

Louvem-se os organizadores pelo significativo empreendimento, pelo padrão filosófico que se propõem e principalmente pelo caráter de gratuidade do educandário.

7 - CURRÍCULO - O currículo apresentado consta de disciplinas obrigatórias e optativas, das práticas citadas anteriormente e de Educação Física para os menores de 18 anos. Em nada difere do currículo dos ginásios comuns.

Seria necessario, no entanto, um esclarecimento: o Art. 17 do regimento não inclui Geografia entre as disciplinas obrigatórias, e dá Inglês relacionada entre estas, quando deve ser optativa (art. 4o. e 6o. da Indicação no. 8/64-C.E.D.F.).

A Comissão (fls. 170) e o currículo do curso diurno (fls. 157) informam justamente o inverso, daí que o referido Art. 17 do regimento deve ser alterado.

8 - CORPO DOCENTE - Na relação do atual corpo docente constam professôres que possuem apenas autorização do M.E.C. a findar-se em fevereiro de 1969. A Professôra de Educação para o Lar não aparece entre os relacionados.

Apenas o Professor de Educação Física possui registro.

Apesar de não se pôr em dúvida a capacidade do atual corpo docente, impoêm-se a necessidade de providenciarem os professôres o registro exigido por lei.

O Diretor Técnico e a Secretária possuem habilitação legal.

9 - EXAME DO REGIMENTO - Sugerem-se algumas alterações no regimento:

Art. 4o - Ficaria melhor redigido: "Ao pleitear matrícula no educandário, o aluno deverá apresentar bom aproveitamento na série anterior e estar em condições normais de saúde".

Art. 6o. - A exclusão do aluno parece penalidade muito rígida para o caso, o que não significa deva a escola eximir-se de formar o hábito da pontualidade.

Art. 8o. - Seria preferível alterar o artigo: "O aluno deverá comparecer às aulas com o uniforme escolar, designado pelos estatutos do educandário, respeitadas as condições sociais de cada um.
Art. 9o. - Diga-se: "exigirá dos seus alunos" e "assim como a desi cubência".

Obs.: A partir do onze não se deve usar o ordinal.

Art. 13 - E' mais correto: "em data inclusa no período".

§ único - Escreva-se sempre: parágrafo único, por extenso.

Art. 17 - Falta Geografia entre as disciplinas obrigatórias. Inglês deve estar entre as optativas.

Art. 21 - Estabelecer o prazo do "tempo hábil".

Art. 22 - O educandário deve decidir-se por notas ou menções e não usar os dois.

Art. 22 - § 3o. - Este parágrafo parece confuso: O aluno que tiver mais de uma menção inferior a médio, durante o ano letivo será reprovado em 2a. epoca? E' necessário esclarecer, especificando o conceito que o Educandário tem de menção.

Art. 26 - "Período noturno" já que é depois de 18 horas, nos têrmos da letra C, do art. 40 da L.D.B.

Art. 27 - Parágrafo único - "Tempo hábil" é uma expressão muito vaga, o prazo deveria ser estabelecido.

Art. 29 - Caberia uma pequena alteração: " O

professor sòmente se ocupará em classe de assuntos da aula e não se lhe permitirá, em hipótese alguma, tecer comentários alheios ao assunto, em presença de alunos, nem retirar-se de classe, com prejuízo dêstes, para tratar de assuntos com terceiros.

Parágrafo único - Fica mais claro: "Será passível de penalidade (qual?) o professor que. . . . etc."

Art. 30 - Este artigo precisa ser reformulado - Ninguém pode ser obrigado a tornar-se amigo incondicional de outrem; ainda que ao professor jamais seja lícito deixar transparecer.

Art. 31 - Seria conveniente modificar o artigo - Nem sempre a classe tem condições de resolver um problema, muitas vêzes além das suas possibilidades. Haverá também o desgaste da autoridade do professor.

Poderia ser substituída pelo Conselho de Professôres. E' louvável e deve ser conservado neste artigo o espírito de incentivo à plena participação dos alunos.

Parágrafo único - Diga-se: "será obrigatório e não obrigatória".

Art. 33 - Ficaria melhor redigido: "Ao Diretor Têcnico "compete" e não concerne".

Art. 35 - Prefira-se: "decidirem assuntos" e não decidirem de assuntos".

Art. 42 - Parece exdrúxulo a presença de dois diretores em um estabelecimento, ora em igualdade de condições, ora um subordinado ao outro. (art. 43).

Art. 43 - Se o Diretor Administrativo é responsável por seus atos "penas" perante a entidade mantenedora como receberá poderes do Diretor Têcnico?

O parecer, S.M.J., é no sentido de que:

1. Seja dada autorização de funcionamento ao Educandário "Professor Álvaro Palmeira", a partir de 1o. de agôsto de 1968, até o final do corrente ano letivo, conforme parecer da C.E.M., a fls. 174 e 175.

2. Revise o Educandário o seu regimento, fazendo as alterações sugeridas e encaminhando-se ao Conselho, posteriormente, para aprovação final.

3. Apresente o Serviço de Registro e Inspeção do Ensino Médio Particular da Coordenação de Ensino Médio, até noventa (90) dias da homologação dêste, relatório circustanciado dos atos escolares praticados pelo Educandário Professor Álvaro Palmeira desde o início de seu funcionamento para apreciação dêste Conselho, com vistas a validação dos estudos ali realizados anteriormente à presente autorização

Este é o parecer:

Brasília, 12 de agôsto de 1968.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Relatora

Aprovado por unanimidade em 12.08.68.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

Parecer no. 32/68
Processo no. 1.005.763/68

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE EXAME DE MADUREZA.

Neste processo, a Coordenação de Educação Média solicita, por intermédio do Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, a êste Conselho, autorização para realizar os exames previstos no art. 99 da Lei 4.024, 1o. ciclo, em setembro, e outubro do ano em curso e também em fevereiro de 1969.

Depois de examinadas tôdas as peças do presente, verifica-se que a solicitação é para realizar os citados exames em duas etapas:

1a. ETAPA

A ser realizada em setembro e outubro do ano em curso.

2a. ETAPA

A ser realizada em fevereiro de 1959.

Quanto à 1a. etapa, o processo vem devidamente instruído com todos os elementos exigidos no ítem VII da Indicação no. 9 do C.E.D.F. a saber:

a) Requerimento (fls. 1 e 2)
b) Indicação do nível dos exames - 1o. ciclo (fls. 1)
c) Realização pela própria Coordenação de Educação Médida (fls. 1)
d) Constituição das bancas (fls. 3)
e) Indicação dos locais e datas (fls. 1 e 2)
f) Indicação dos tipos de prova e critério que serão adotados (fls. 4)
g) Programas analíticos das disciplinas (fls. 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16).

Quanto à 2a. etapa (solicitação para fevereiro de 1969), vem fundamentada no expresso na Indicação no. 9 dêste colegiado "Entre as formas de atender ao proposto no item "b", está a possibilidade de a própria Coordenação de Educação Média, realizar os exames de madureza de forma permanente" -, e com o compromisso de ser o Conselho de Educação comunicado com a devida antecedência quanto às datas e horários.

Tendo sido atendidas tôdas as exigências dêste Conselho, sou de parecer que se dê a autorização solicitada.

Brasília, 19 de agôsto de 1968.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Relatora

Aprovado por unanimidade em 19/08/68.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo no. 28 478/68,

R E S O L V E:

fazer cessar os efeitos da Portaria "P" no. 47, de 31 de outubro de 1967, que atribuia gratificação de NCr$ 60,00 (Sessenta cruzeiros novos), ao servidor VALDIR ANTONIO DOS SANTOS, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula 6 486, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 2 de setembro de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
Gabinete do Secretário

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1968

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 26 976/68,

R E S O L V E:

designar ALBERTO DE ALMEIDA SOARES, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 1 945, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço da Dívida Ativa, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças nos seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em de setembro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
Gabinete do Secretário

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de poderes que

lhe confere o art. 1o.-Inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 26 976/68,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, DECIO DEL SARTO, Escriturário, nível 9-A, matrícula no. 2007, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Chefe do Serviço da Dívida Ativa, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 3 de setembro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 31 483/68

Interessado: Centro Latino-Americano de Fisica.

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A IMUNIDADE do Impôsto de Transmissão, a favor do Centro-Latino-Americano de Física, incidente sôbre a transferência do imóvel situado no SGA/Nordeste, Q. 608, Lote "C", na forma do que dispõe o art. 20, III, letra "C" da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE

Distrito Federal, em 05 de setembro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de dezembro de 1967, e, tendo em vista o que consta do processo no. 30.928/68.

R E S O L V E:

designar RONALDO PARENTE CORREIA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 11.389-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pagadoria do Serviço de Tesouraria Geral, da Divisão do Tesouro, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças, nos seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 03 de setembro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar ARMÍNIO PINHO, Assessor Fazendário, matrícula no. 10.118, para substituir o Chefe de Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, nos seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 03 de setembro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo no. 031.280/68
Interessado: EMBAIXADA DA COSTA RICA

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decrero "E" no. 362/68, e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Impôsto de Transmissão "inter vivos" a favor da Embaixada da Costa Rica, para o lote no. 49, do Setor das Embaixadas, Trecho Sul, na forma que dispõe o art. 30, II, doDecreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 03 de setembro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 29.205/68
Interessado. Paróquia do Santo Cura D'ars

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, do Impôsto Sôbre Serviços, a favor da Paróquia do Santo Cura D'ars, para a realização de barraquinhas, durante os dias 30 de agôsto a 1o. de setembro de 1968, com base no art. 92, inciso IX, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Distrito Federal, em 03 de setembro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 29.074/68
Interessado: Colégio do Setor Leste

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, do Impôsto Sôbre Serviços, a favor do Colégio do Setor Leste, para a realização de um baile no dia 24 de agôsto de 1968, com base no art. 92, inciso IX, do Decreto-Lei no. 822/66.

PUBLIQUE-SE.

Distrito Federal, em 03 de setembro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 27.745/68
Interessado: União das Sociedades Espíritas do Distrito Federal.

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Impôsto Sôbre Serviços, a favor da União das Sociedades Espíritas do Distrito Federal, incidente sôbre a realização de espetáculos lítero-Musical, a realizar-se no dia 6 de setembro de 1968, com base no art. 92, inciso IX, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 30 de agôsto de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 22.288/68
Interessado: Fundação Universidade de Brasília

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita. RECONHEÇO A ISENÇÃO do impôsto de Circulação de Mercadorias, a favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA, com base na cláusula 1a. no. 3, do Convênio dos Governadores dos Estados da região geo-econômica Centro-Sul, incorporado ao Sistema Tributário do Distrito Federal, por fôrça do Decreto "N" no. 588, de 6 de março de 1967.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 30 de agôsto de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 24.608/68
Interessado: Centro Estudantil de Integração Sócio-Cultural

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68, e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Impôsto Sôbre Serviços, a favor do Centro Estudantil de Integração Socio-Cultural, incidente sôbre a exibição de filme nos dias 21 a 31 de julho de 1968, no Auditório da Escola Parque, com base no art. 92, inciso IX, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE

Distrito Federal, em 30 de agôsto de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 25.096/68
Interessado: Tenda Espírita Nossa Senhora da Guia.

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68, e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Impôsto Sôbre Serviços a favor da Tenda Espírita Nossa Senhora da Guia, incidente sôbre a renda de uma "feijoada" a realizar-se no dia 3 de agôsto de 1968, no Clube dos Duzentos na cidade satélite de Taguatinga, com base no art. 92, inciso IX, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Distrito Federal, em 30 de agôsto de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 25.297/68
Interessado: Orfanato Evangélico 14 de Dezembro

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Impôsto Sôbre Serviços, a favor do Orfanato Evangélico 14 de Dezembro, incidente sôbre a venda de bilhetes para o sorteio de automóvel nos dias 7 e 21 de agôsto, 25 de setembro, 9 a 23 de outubro, 9 e 30 de novembro e 10 e 21 de dezembro do corrente ano, com base no art. 92, inciso IX, do Decreto-Lei no. 82/68.

PUBLIQUE-SE.

Distrito Federal, em 30 de agôsto de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 26.543/68
Interessado: Associação Cristã de Ensino

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita. RECONHEÇO A ISENÇÃO do Impôsto Sôbre Serviços, a favor da Associação Cristã de Ensino, incidente sôbre a venda de bilhetes para o sorteio de 1 (um) automóvel, com base nos artigos 20, letra "C", inciso III, da Constituição do Brasil e 02, incisos IX e XI do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 30 de agôsto de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia
DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No 1711, DE 28.10.52.

Processo - 031744/68
Servidor - Jorge Gonçalves
Matrícula - 6382
Período - 30.08.68 a 25.09.68

Processo - 031430/68
Servidor - Tomaz Pantaleão de Barros
Matr. - 2936
Período - 12.08.68 a 10.09.68

Processo - 031678/68
Servidor - João Marcos Jungmann de Andrade
Matr. - 8499
Período - 21.08.68 a 30.08.68

Processo - 031679/68
Servidor - Déa Lucia Giovanini Fuscaldi
Matr. - 12321
Período - 02.09.68 a 06.09.68.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 031677/68
Servidor - Laura Maria Sampaio Fraga
Matr. - 11907
Período - 19.08.68 a 30.08.68

Processo - 031738/68
Servidor - Nely Brum dos Santos
Matrícula - 4447
Período - 16.08.68 a 16.09.68

Processo - 020133/68
Servidor - Edson Pessoa da Rocha
Matrícula - 12077
Período - 05.06.68 a 05.07.68

FALTAS JUSTIFICADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 158 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 031296/68
Servidor - Jacob Bochner
Matr. - 2083
Período - 23.08.68 a 27.08.68.

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 031268/68 - Antonio Alves de Moura, matr. 0035.
Desp. Pelo dependente Marcos Vinicius Alves de Moura (filho), nascido em 15-8-68. Autorizo o pagamento a partir de agôsto de 68.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário no. 10/68
Recorrente: Mario Scotti
Recorrida: Divisão de Renda Mercantil

ACÓRDÃO No. 194

EMENTA: "Não se conhece do recurso voluntário, que peremptório e o prazo para sua interposição contra decisão proferida pela primeira instância (art. 257 da Lei 4191, de 24-12-62)."

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso voluntário no. 10/68, em que é recorrente Mario Scotti e recorrido a Divisão de renda Mercantil, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, por julgá-lo perempto, de acôrdo com os fundamentos expendidos oralmente pelos Juízes, Relator, Anadyr de Mendonça Rodrigues e Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha.

Ausente o Juiz Newton Egydio Rossi.
Sala das Sessões, DF, em 05 de setembro de 1968.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

LEO SEBASTIÃO DAVID
Relator

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscas do Distrito Federal, que constam da pauta para a sessão a realizar-se dia 10 de setembro (TERÇA-FEIRA) às 16:30 horas, os seguintes feitos.

Recurso "ex-officio" no. 17/68
Recorrente: Divisão de Renda Imobiliária
Recorrido: Joel Mendes Pinto
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

Recurso "ex-officio" no. 106/67
Recorrente: Divisão de Renda Imobiliária

Recorrido: Alvaro Barbosa
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do DF, em 02 de setembro de 1968.

RIVIA BARRETO MOURA
P/Chefe da Secretaria

P A U T A P A R A J U L G A M E N T O

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que constam da pauta para a sessão a realizar-se dia 12 de setembro (QUINTA-FEIRA) às 16:30 horas,os seguintes feitos:

Recurso Voluntário no. 101/67
Recorrente : Lundgren Irmãos Tecidos S/A
Recorrida: Divisão de Renda Imobiliária
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário no. 30/66
Recorrente: EPEL - Empreendimentos e Participações Industriais S/A
Recorrida:Divisão de Renda Imobiliária
Relator : Juiz Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do DF, em 02 de setembro de 1968.

RIVIA BARRETO MOURA
P/Chefe da Secretaria

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISAO DE TRIBUTOS DIVERSOS

RELAÇAO
No. 21/68

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR:

processo no. 27.129/67 -EDU CASTELO BRANCO UCOA
Assunto: CONSULTA SOBRE IMPOSTOS
Parecer: Senhor Diretor:

Nos têrmos do artigo 137 e seus incisos,do Decreto-Lei 82/66,mesmo os contribuintes isentos deverão cumprir as obrigações tributárias acessórias, quais sejam aquelas descritas na petição, ficando desobrigados apenas da apresentação de guias negativas, de acôrdo com entendimento do Sr. Diretor do Departamento da Receita.
Em, 23/07/68.

Ass. Carlos Victor de Sá Giovanini - Serviço de Lançamento e Contrôle - Chefe.

Despacho: Dê-se ciência e arquive-se, após publicado.
Em, 27/08/68

Ass. José Gomes de Mendonça - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

Recebi o original e uma cópia
Em, 4/9/68

José Gadioli dos Santos
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe

DESPACHOS DO SECRETARIO

Processo no. 23.922/67
Interessado: PNEUCAP - COM. E INDUSTRIA DE PNEUS LTDA.

AUTORIZO, nos têrmos do art. 180 - II do Decreto no. 82/66, a restituição da importância de NCr$ 213,87 (Duzentos e treze cruzeiros novos e oitenta e sete centavos), recolhida indevidamente, conforme instrução processual.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, 27 de agôsto de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

Processo no. 15.279/68

Interessado: Serviço de Assitência e Seguro Social dos Economiários

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e em face do parecer exarado pala Douta Procuradoria Geral, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, INDEFIRO o pedido de Isenção requerido pelo Serviço de Assitência e Seguro Social dos Economiários.

PUBLIQUE-SE

BRASÍLIA, em 06 de setembro de 1968.

WILSON JÚLIO MIRANDA
Secretário de Finanças.

Processo no. 030 464/68

Interessado: EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita. , RECONHEÇO A ISENÇÃO do Impôsto de Transmissão "inter vivos" a favor da EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA, pela transferência dos imóveis situados no SQ/Sul 113, Lote 5, apartamento 106, 202 e 306, Edifício Leme, na forma que dispõe o art. 30, II, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE

Brasília, em 06 de setembro de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

DEPARTAMENTO DA DESPESA
DIVISAO DO TESOURO

RELAÇAO DE PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM NESTA DIVISAO AGUARDANDO A PRESENÇA DOS INTERESSADOS PARA PAGAMENTO.
RESTOS A PAGAR DE 1967

Proc. no. 20612/66
Interessado - Aldino Francisco das Chagas
Valor - 35,00

Proc. no. 20043/66
Interessado - Alberto Bispo de Carvalho
Valor - 37,50

Proc. no. 19519/66
Interessado - Antônio Pedro Filho
Valor - 76,50

Proc. no. 20019/66
Interessado: Anastácio Mariano dos Santos
Valor - 20,00

Proc. no. 27727/66
Interessado - Afonso Gomes de Sá
Valor - 50,00

Proc. no. 06053/66
Interessado - Antônio Francisco dos Santos
Valor - 55,00

Proc. no. 35565/64
Interessado - Arilza Maria Auxiliadora Crelier de Araújo
Valor - 195,22

Proc. no. 19217/64
Interessado - Altino da Rocha Ferreira
Valor - 131,00

Proc. no. 28282/65
Interessado - Antônio Rodrigues dos Santos
Valor - 110,00

Proc. no. 32369/64
Interessado - Coralia Andyara Leal
Valor - 213,00

Proc. no. 17344/64
Interessado - Célio de Mattos Pinto Guedes

Valor - 117,00

Proc. 25462/66
Interessado - Cícero Florêncio da Silva
Valor - 40,00

Proc. no. 05381/65
Interessado - Dayse Regina Pinto Barros
Valor - 149,24

Proc. no. 06002/66
Interessado - Elrese Metkezer Brescianini
Valor - 125,00

Proc. no. 34057/64
Interessado - Eliane Ignez Monteiro Menezes
Valor - 149,24

Proc. no. 33225/65
Interessado - Elrese Metkezer Brascianini
Valor - 126,00

Proc. no. 21968/66
Interessado - Eudox Igácio Ramos
Valor - 60,00

Proc. no. 03902/65
Interessado - Elchi Hayakawa
Valor - 170,40

Proc. no. 25463/66
Interessado - Francisco Cordeiro da Silva
Valor - 60,00

Proc. no. 22132/66
Interessado - Furtuoso Rufino da Costa
Valor - 20,00

Proc. no. 02681/65
Interessado - Gustavo Demerval da Fonseca
Valor - 63,84

Proc. no. 14064/67
Interessado - Geraldo Margela de Carvalho

Valor - 16,00

Proc. 27393/66
Interessado - Geraldo Miguel do Carmo
Valor - 50,00

Proc. no. 03085/64
Interessado - Hetty Loretti Rossi
Valor - 34,03

Proc. no. 01214/64
Interessado - Helena Sandri
Valor - 124,48

Proc. no. 13350/65
Interessado - Iraci Furtado de Assunção
Valor - 20,00

Proc. no. 12566/64
Interessado - Lucy de Oliveira Santos
Valor - 109,20

Proc. no. 32183/66
Interessado - Leopoldino Fernandes Siqueira
Valor - 69,00

Proc. no. 26555/66
Interessado - Luiz Antônio da Silva
Valor - 87,50

Proc. no. 25651/66
Interessado - Manoel Raimundo dos Santos
Valor - 40,00

Proc. no. 16085/66
Interessado - Maria Dolores de Oliveira
Valor - 3,00

Proc. no. 19709/66
Interessado - Natanael Ferreira Barbosa

Valor - 60,00

Proc. no. 37367/64
Interessado - Neusa Carneiro
Valor - 81,90

Proc. no. 20775/66
Interessado - Noé Francisco da Silva
Valor - 84,50

Proc. no. 24772/64
Interessado - Odette Bellas da Costa
Valor - 28,00

Proc. no. 19998/66
Interessado - Raimundo Ribeiro Izidoro
Valor - 103,00

Proc. no. 27867/66
Interessado - Roberto Alves Bezerra
Valor - 146,00

Proc. no. 19280/66
Interessado - Raimundo José da Silva
Valor - 25,00

Proc. no. 33045/64
Interessado - Stella Maria Lustosa Vieira
Valor - 124,25

Proc. no. 20747/66
Interessado - Severino Pedro de Siqueira
Valor - 20,00

Proc. no. 06946/65
Interessado - Terezinha Antunes Fonseca
Valor - 10,00

Proc. no. 31667/64
Interessado - Vanni Calixto de Santana
Valor - 170,40

Proc. no. 39248/65
Interessado - Wanda Gisela Currlin Perpétuo
Valor - 14,34

Proc. no. 18508/66
Interessado - Zacarias Antônio de Lima
Valor - 60,00

Proc. no. 42727/66
Interessado - Alfredo José Teixeira
Valor - 18,28

Proc. 30928/67
Interessado - Hercilio Camargo Barbosa
Valor - 4,96

Proc. no. 12479/64
Interessado -Companhia Mineira de Cimento Portland S/A
Valor - 12,30

Proc. no. 22045/66
Interessado - Sebastião Rodrigues da Cunha
Valor - 40,00

Proc. no. 20595/67
Interessado - Ariovaldo Franco Filho
Valor - 28,55

Proc. no. 33863/67
Interessado - Nilson Avelar
Valor - 36,54

Proc. no. 10652/68
Interessado - Química e Farmacêutica Proquifar S/A
Valor - 38,32

Proc. no. 33633/65
Interessado - Antoine Leonard Laurent Rod
Valor - 10,34

Proc. no. 33637/65
Interessado - Arsênio de Souza Costa Neto
Valor - 71,19

Proc. no. 08375/68
Interessado - Agustinho Francisco Bezerra
Valor - 5,00

Proc. no. 20895/64
Interessado - Alberto Carvalho de Souza
Valor - 58,90

Proc. no.24646/63
Interessado - Angélica da Conceição Pereira
Valor - 58,90

Proc. no. 23888/64
Interessado - Anaides Ferreira Feitosa
Valor - 9,20

Proc. no. 11283/66
Interessado - Aldemir Pinheiro
Valor - 56,68

Proc. no. 42600/65
Interessado - Alberto Hamu
Valor - 9,66

Proc. no. 08058/65
Interessado - Aldemario Monteiro Cunha
Valor - 6,00

Proc. no. 34208/65
Interessado - Aldemir Pinheiro
Valor - 207,13

Proc. no. 42544/65
Interessado - Anísio Dionísio da Costa
Valor - 13,85

Proc. no. 33793/65
Interessado - Ailton Lelis Nunes
Valor - 3,81

Proc. 03439/66
Interessado - Ana Giselda de Vasconcelos
Valor - 11,08

Proc. no. 33664/65
Interessado - Elton da Costa Campos
Valor - 11,08

Proc. no. 07191/66
Interessado - Abgail de Souza Campos
Valor - 21,91

Proc. no. 34196/65
Interessado - Altamiro Ferreira de Lima
Valor - 45,00

Proc. no. 11132/67
Interessado - Alceu Dias Pinheiro
Valor - 37,98

Proc. no. 03969/64
Interessado - Antônio Pereira Filho
Valor - 4,13

Proc. no. 19244/64
Interessado - Antônio Alves Portilho
Valor - 55,00

Proc. no. 01752/68
Interessado - Antônio Maria Camurça
Valor - 12,12

Prc. no. 33809/65
Interessado - Antônio Fernandes Saraiva Leão
Valor - 0,50

Proc. no. 41273/65
Interessado - Antônio José da Silva

Valor - 133,00

Proc. no. 44750/65
Interessado - Branca Borges Gomes Bakaj
Valor - 23,71

Proc. no. 33810/65
Interessado - Belchior Carlos de Godoy
Valor - 8,06

Proc. no. 22696/64
Interessado - Idem.
Valor - 8,06

Proc. no. 03013/65
Interessado - Célia Maria Reis Sada
Valor - 7,00

Proc. no. 13967/67
Interessado - Cleusa Sant'Ana Cabral
Valor - 6,00

Proc. no. 33650/65
Interessado - Carlos Gomes de Lima
Valor - 13,88

Proc. no. 03910/67
Interessado - Cláudio Oscar de Carvalho Sant'

Ana
Valor - 32,40

Proc. no. 05363/66
Interessado - Célia Fonseca Cunha Toldo
Valor - 60.00

Proc. no. 33652/65
Interessado - Cerise Steimback Machado
Valor - 126,68

Proc. no. 34656/65
Interessado - Clelia Coelho Leitão
Valor - 15,82

Proc. no. 34194/65
Interessado - Celio Rubens Galli
Valor - 24,21

Proc. no.33661/65
Interessado - Dulce Costallat Bruno
Valor - 7,00

Proc. no. 32733/64
Interessado - Darcymires Ismaelino do Rêgo Barros
Valor - 118,52

Proc. no. 26140/64
Interessado - Dimas Sátiro de Oliveira
Valor - 177,48

Proc. no. 01391/64
Interessado - Dário Cardoso de Oliveira
Valor - 12,09

Proc. no. 18315/67
Interessado - Dativa Dantas
Valor - 26,70

Proc. no. 33657/65
Interessado - Dilma Fulgêncio Dantas
Valor - 10,55

Proc. no. 35383/65
Interessado - Elmo Tambosi
Valor - 8,00

Proc. no. 32700/65
Interessado - Elson Duarte da Silva
Valor - 17,64

Proc. no. 35032/65
Interessado - Eliza Cleoff
Valor - 17,38

Proc. no. 14514/68
Interessado - Euclides Henrique de Moura
Valor - 5,00

Proc. no. 22669/67
Interessado - Elizabeth Leer Arneitz
Valor - 23,95

Proc. no. 24282/67
Interessado - Edy de Calassans Falcon
Valor - 7,98

Proc. no. 14878/68
Interessado - Edson Dutra
Valor - 5,00

Proc. no. 27437/64
Interessado - Elza Maria de Oliveira Figueiredo
Valor - 9,00

Proc. no. 35708/64
Interessado - Enos Libni de Almeida
Valor - 10,70

Proc. no. 33826/65
Interessado - Eduardo José de Souza Montenegro
Valor - 13,56

Proc. no. 40411/67
Interessado - Elcino Duarte da Silva
Valor - 5,00

Proc. no. 26796/64
Interessado - Eny de Assis Ribeiro Rodrigues
Valor - 17,38

Proc. no. 17499/66
Interessado - Edith Maria de Rezende Martins
Valor - 66,58

Proc. no. 28892/64
Interessado - Evaristo Manoel Pereira
Valor - 7,97

Proc. no. 11482/68
Interessado - Elza da Costa Ferreira
Valor - 4,22

Proc. no. 14863/68
Interessaado - Francisco Amaro da Silva
Valor - 5,00

Proc. no. 01541/64
Interessado - Francisco Gomes Rabelo
Valor - 50,00

Proc. no. 02769/65
Interessado - Francisco Solano Vigorito
Valor - 165,00

Proc. no. 04291/65
Interessado - Francisco Antônio Filho
Valor - 4,00

Proc. no. 33670/65
Interessado - Francisco Araújo da Silva
Valor - 72,58

Proc. no. 04127/64
Interessado - Francisco Benedito
Valor - 25,00

Proc. no. 34358/65
Interessado - Idem...
Valor - 25,00

Proc. no. 08081/67
Interessado - Francisco Gomes da Silva
Valor - 6,03

Proc. no. 34210/65
Interessado - Florentino José da Costa
Valor - 25,00

Proc. no. 36813/65
Interessado - Frutuoso Rufino da Costa
Valor - 5,00

Proc. no. 32865/64
INTERESSADO - Floriana Vieira da Cruz Monteiro
Valor - 3,98

Proc. no. 33897/65
Interessado - Fernando Junqueira da Luz
Valor - 12,72

Proc. no. 13685/66
Interessado - Gercflia Emilia da Silva Rocha
Valor - 60,00

Proc. no. 11550/67
Interessado - Gioconda Real
Valor - 8,91

Proc. no. 34711/65

Interessado - Geny de Moraes Costa
Valor - 129,33

Proc. no. 19130/66
Interessado - Gabriela Guimarães Freitas
Valor - 22,11

Proc. no. 12625/67
Interessado - Glaucia Costa
Valor - 22,64

Proc.no. 11966/67
Interessado - Gonçala Alves Furtado
Valor - 7,90

Proc. no. 29827/65
Interessado - Gregório Ambrósio da Silva
Valor - 61,18

Proc. no. 24397/65
Interessado - Idem...
Valor - 116,55

Proc. no. 33831/65
Interessado - Geraldo Pedro Antunes

Valor - 6,00

Proc. no. 33796/65
Interessado - Geraldo Francisco Pires
Valor - 27,30

Proc. no. 06012/66
Interessado - Helcio Leite Novaes
Valor - 3,50

Proc. no. 12021/67
Interessado - Helio Pacheco Tavares
Valor - 69,86

Proc. no. 37475/67
Interessado - Hildevando Silva
Valor - 12,00

Proc. no. 33802/65
Interessado - João José dos Santos
Valor - 12,00

Proc. no. 34713/65
Interessado - João Gomes Machado
Valor - 10,73

Proc. 01767/66
Interessado - João Gonçalves de Melo
Valor - 4,04

Proc. no. 38386/64
Interessado - João Pereira Lima
Valor - 16,72

Proc. no. 33799/65
Interessado - João José de Castro
Valor -32,00

Proc. no. 03128/67
Interessado - João Resende Filho
Valor - 8,36

Proc. no.. 34158/65
Interessado - João Batista Dias
Valor - 2,00

Proc. no. 34188/65
Interessado - João Machado Filho
Valor - 89,41

Proc. no. 37160/64
Interessado - João Machado Filho
Valor - 89,41

Proc. no. 04541/66
Interessado - José Aparício de Godoy
Valor - 25,73

Proc. no. 23030/64
Interessado - José Ramos de Oliveira
Valor - 21,02

Proc. no. 36622/65
Interessado - José Carlos Dias Ferreira
Valor - 18,00

Proc. 08794/67
Interessado - José Batista do Nascimento
Valor - 45,18

Proc. no. 15083/65
Interessado - José Ricardo Melo
Valor - 5,00

Proc. no. 33648/65
Interessado - José Pereira Batista

Valor - 32,00

Proc. no.04991/64
Interessado - José Valentim Aielo
Valor - 1,83

Proc. no. 34183/65
Interessado - José Serafim de Freitas
Valor - 3,04

Proc. no. 05277/64
Interessado - José Francisco Bezerra
Valor - 31,66

Proc. no. 41063/65
Interessado - José Inácio de Souza
Valor - 31,36

Proc. no. 33141/65
Interessado - José Estevão Gonçalves
Valor - 4,74

Proc. no. 34163/65
Interessado - José Nunes de Oliveira
Valor - 1,50

Proc. no. 32713/65
Interessado - José Ferreira Ribeiro
Valor - 1,82

Proc. no. 3474/65
Interessado - José Felix da Silva
Valor - 1,00

Proc. no. 34712/65
Interessado - José Farias Martins
Valor - 16,57

Proc. no. 07171/66
Interessado - José Lopes Mendes
Valor - 973,20

Proc. no. 1000755/66
Interessado Jane Canut
Valor - 23,94

Proc. no. 02871/65
Interessado - Joaquim Cândido Garcia Neto
Valor - 15,00

Proc. no. 34164/65
Interessado - - Joaquim Pereira de Souza
Valor - 11,13

Proc. no. 04067/64
Interessado - Jorge Osmar de Oliveira
Valor - 43,73

Proc. no. 35035/65
Interessado - Júlio Mineiro Sobrinho
Valor - 4,49

Proc. no. 41226/65
Interessado - Júlio Xavier Rangel
Valor - 89,00

Proc. no. 34179/65
Interessado - Jovelino Maciel
Valor - 6,72

Proc. no. 42364/65
Interessado - Joselia Cavalcante de Queiroz
Valor-55,00

Proc. no. 02899/65
Interessado - Joana das Neves Dutra
Valor - 94,93

Proc. no. 34169/65
Interessado - Jesus Ferreira
Valor - 0,91

Proc. no. 32247/64
Interessado - Juvenal Moisés da Silva
Valor - 43,73

Proc. no. 12610/67
Interessado - Klara Elsa Schults
Valor - 8,00.

SECRETARIA DO GOVÊRNO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL

Atos do Chefe

O Chefe da Seção de Pessoal assinou as seguintes Ordens de Serviço:

05.09.68 - Removendo JOSÉ GERALDO LAGO, matr. 1410, da Subprefeitura de Planaltina, para a Divisão de Supervisão do Plano, desta Secretaria.

05.09.68 - Removendo RUY TELES PEREIRA, matr. 4493, da Subprefeitura de Planaltina, para a Seção de Expediente e Arquivo, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

LICENÇA, PARA TRATAMENTOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52

Processo - 30390/68
Servidor - Sebastião de Oliveira
Matrícula - 11775
Período - 01.06.68 a 15.06.68

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 30199/68
Servidor - Luiz de França Gomes
Matrícula - 165
Período - 14.08.68 a 30.08.68

Processo - 30625/68
Servidor - Raimundo Lino Sobrinho
Matrícula - 661
Período - 23.08.68 a 20.11.68

Processo - 30940/68
Servidor - Abelardo Alves de Morais
Matrícula - 1927
Período - 07.06.68 a 28.08.68

Processo - 30724/68
Servidor - José Lira
Matrícula - 12428
Período - 01.08.68 a 26.08.68

Processo - 30900/68
Servidor - Silvina Vieira de Melo
Matrícula - 12168
Período - 26.08.68 a 14.09.68

Processo - 24288/68
Servidor - Lorival Crispim da Costa
Matrícula - 12067
Período - 10.07.68 a 29.07.68

Processo - 30390/68
Servidor - Sebastião de Oliveira
Matrícula - 11775.
Período - 02.08.68 a 15.08.68

Processo - 29604/68
Servidor - José Henrique de Souza
Matrícula - 11249
Período - 13.08.68 a 17.08.68

FALTAS JUSTIFICADAS, DE ACÔRDO COM O ARTIGO 123 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 30166/68
Servidor - Marileide de Jesus Souza
Matrícula - 6266
Período - 23.08.68

Processo - 30371/68
Servidor - Ivonete Silva (art. 158)
Matrícula - 12938
Período - 21.08.68

SALÁRIO-FAMILIA:

Proc. 31262/68 - FERNANDO CAMPOS, matr. 0078.
Desp: Pelo dependente Ricardo Campos (filho), nascido em 16.08.68. Autorizo o pagamento a partir de Agôsto/68, inclusive.

Proc. 31300/68 - ADOLPHO JOSÉ ALVES, matr. 12151.
Desp. Pela dependente Izolina Maria Alves (mãe viúva), de acôrdo com certidões de fls. 03 e 04. Pagamento autorizado a partir de julho/68. O interessado deve requerer a parte anterior, a partir de 01.09.60, à Novacap.

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR

O Administrador Regional de Planaltina assinou a seguinte Ordem de Serviço:

03.09.68 - Designando BENEDITA LOPES DOS SANTOS VAZ, matr. 1992; JOSÉ GOMES LIBERINO, matr. 1408 e MARIA RITA ALVES GUIMARÃES, matr. 8310, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão incumbida de fazer o levantamento geral no Almoxarifado desta Região Administrativa.

ORDEM DE SERVIÇO No. 009/68, DE 02 DE SETEMBRO DE 1968.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno, da Prefeitura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, de acôrdo com o Regimento aprovado pelo Decreto no. 505, de 13 de maio de 1966,

R E S O L V E:

1. - Para aprovação de projeto de arquitetura, o interessado deverá apresentar na Administração Regional os seguintes documentos:

1.1. - para projetos de construção ou acréscimo:

a) - requerimento;
b) - 05 cópias heliográficas da planta de locação;

d) - 05 cópias de croquis de situação.

1.2. - para projetos de modificação e instalação comercial:

a) - requerimento;
b) - 05 cópias heliográficas do projeto de arquitetura.

1.3. - Os requerimentos referidos deverão ser

dirigidos à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscaliação de Obras, solicitando a aprovação do projeto, e serem assinados pelo proprietário ou, em nome dêste, e autor do projeto.

1.4. - O projeto de arquitetura deverá constar de plantas, cortes e elevações, cotados e em escala não inferior a 1:100, com especificações de materiais e indicações dos elementos construtivos ou de instalação, necessários à sua perfeita compreensão. Nos projetos de acréscimos ou de modificações, deverão ser apresentados desenhos indicativos da construção projetada e da existente em desenhos separados, na mesma escala, ou desenhos superpostos com a seguinte convenção:

a) - amarelo - a demolir;
b) - preto - a conservar:
c) - vermelho - a construir.

1.5. - A critério da Administração Regional mediante consulta prévia, a escala prevista no ítem anterior, poderá ser alterada.

2. - Para obtenção do alvará de construção o interessado deverá apresentar na Administração Regional para anexação ao processo de origem os seguintes documentos:

a) - requerimento dirigido à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras;
b) - projeto de arquitetura aprovado;
c) - projetos de instalações elétrica, hidráulica e especiais, aprovados pelos órgãos competentes;
d) - formulário do I.B.G.E. devidamente preenchido.
e) - título ou declaração de propriedade;
f) - atestado de locação do lote;
g) - 02 cópias de contrato de construção visado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura:
h) - projeto de fundações para arquivamento pela Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

2.1. - Nos casos de requerimento de alvarás de obras de acréscimo, de modificações ou de instalação comercial, será dispensada a apresentação de planta de locação do lote e dos projetos de instalação elétrica e hidráulica e do cálculo estrutural quando não houver acréscimo ou modificação dêstes.

2.2. - Todos os projetos submetidos à aprovação da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de obras, deverão ser visados pelo C.R.E.A.

2.3. - A aprovação do projeto não implica da parte da Administração Regional, no reconhecimento de propriedade do lote ou projeção.
3. - Qualquer alteração ou modificação no projeto aprovado, obrigará o interessado a apresentar novo projeto, como título: - "Substituição de Projeto".

4. - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho, DF, 02 de setembro de 1968.

DR. MAURO RENAN BITTENCOURT
Administrador Regional de Sobradinho

JOSE HENRIQUE LEAL LUCAS
Diretor da D.R.L.F.O.

ORDEM DE SERVIÇO No. 10 DE 2 DE SETEMBRO DE 1968.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno, da Prefeitura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, de acôrdo com o Regimento aprovado pelo Decreto no. 505, de 13 de maio de 1966,

R E S O L V E:

1. - Terminada a construção de um prédio, qualquer que seja o seu destino, o mesmo sòmente poderá ser habitado, ocupado ou utilizado após a concessão do "Habite-se";

1.1. - Considera-se concluída a construção de um prédio quando integralmente executado o projeto aprovado, apresentando ainda, os seguintes requisitos:

a) - Instalações hidráulicas, elétricas, telefônicas e especiais concluídas, atestadas e identificadas pelos órgãos competentes, e em condições de funcionamento;

b) - Limpeza do prédio concluído;

c) - Remoção de tôdas as instalações do canteiro de obras, entulhos e restos de materiais.

1.2. - Ficará a critério da Administração Regional, a concessão de "habite-se parcial".

1.3 -Será permitida ainda a concessão de "Habite-se parcial" de prédios comerciais após a conclusão da Estrutura.

2. - A "Carta de Habite-se" será concedida, após o término da obra, mediante a apresentação na Administração Regional dos seguintes documentos:
a) - Requerimento dirigido à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras;
b) - Formulário do I.B.G.E. devidamente preenchido;

c) - Atestados fornecidos pelos órgãos competentes, previstos no ítem anterior de no. 1.1. - letra "a".

3. - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho, DF, 2 de setembro de 1968.

MAURO RENAN BITTENCOURT
Administrador Regional de Sobradinho

JOSÉ HENRIQUE LEAL LUCAS
Diretor da D.R.L.F.O.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

DESPACHOS DO SECRETARIO

Matéria no. 032/68-SEP

No processo no. 017215/69-SEP, de 7.8.68, objeto de petição em que o Auxiliar de Polícia "A" JORGE BERNARDINO DOS SANTOS, matrícula número 2.095.591, requer a concessão de trinta (30) dias de licença, a fim de dar assistência ao seu genitor, foi exarado o despacho seguinte: "Defiro, concedendo ao Agente Auxiliar de Polícia "A/ JORGE BERNARDINO DOS SANTOS, matrícula 2.095.591, trinta (30) dias de licença por motivo de doença em pessoa de sua família, com fundamento no art. 204, no. II, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966, ficando o servidor obrigado a comprovar o alegado, mediante apresentação de atestado médico. Publique-se e cumpra-se".

No expediente protocolado sob o no. 017207/68-SEP, em que o Guarda de Vigilância RUY LOPES BARRETO, requer o seu retôrno à Secretaria de Segurança Pública, para servir no Serviço de Rádio Patrulha, após as informações foi exarado o seguinte despacho: "I) - Indeferido; II) - Remeta-se o processo ao Comandante do Serviço de Rádio Patrulha, para conhecer das razões do indeferimento; III) - Publique-se e cumpra-se".

No expediente protocolado sob o no. 017208/68-SEP, objeto de petitório em que o Guarda de Vigilância LUIZ GARCIA FERNANDES, requer seu retorno a esta Secretaria, a fim de prestar serviços no Serviço de Rádio Patrulha, após as informações foi exarado o seguinte despacho: "I) -Indefiro; II) - Remeta-se o processo ao Comandante do Serviço de Rádio Patrulha, para conhecer das razões do indeferimento; III) - Publique-se e cumpra-se".

No expediente protocolado sob o no. 017407/68-SEP, de 9.8.68, em que o Agente Auxiliar de Polícia "A" JOSÉ LOPEZ BARBOSA, requer reconsideração do ato que o puniu por dez (10) dias conforme publicou o Boletim no. 142/68, após as informações foi exarado o seguinte despacho: "Mantenho, pelos seus fundamentos, a punição recorrida, observando porêm que a mesma já foi atenuada, mediante conversão em multa, por necessidade serviço, como fêz público o Boletim no. 155, desta data; Publique-se e arquive-se".

No processo protocolado sob o no. 007251/68-SEP, datado de 26.3.68, objeto de Sindicância mandada instaurar por esta Chefia, de conformidade com o que fêz público o Boletim no. .. 061/68-SEP, foi exarado o despacho do seguinte teor: "Esta Chefia, no firma propósito de apurar em toda a sua extensão e profundidade os fatos noticiados no ofício em que se encontra inserido às fls. 4, do Sr. Delegado da 14a. DP dando conta de que, em data de 25 de março do corrente ano, por volta das 22.00 horas, soldados da Aeronaútica, portando cassetetes, invadiram o Pôsto Policial do Gama danificando algumas de suas instalações, determinou ao Sr. Diretor do Departamento de Trânsito, Cel. Theodolpho Benso Tavolucci que a respeito procedesse uma Sindicância, cujo resultado se vê às fls. 55.

Enquanto isto se fazia, entretanto, as autoridades militares da 6a. Zona Aérea de Brasília, empenhadas, também, no esclarecimento da ocorrência na manutenção da disciplina e no respeito das autoridades policiais, mantiveram entendimentos com o Gabinete desta Secretaria, visando não só o ressarcimento dos danos verificados, como, por outro lado, punir exemplarmente os responsáveis pela desordem, o que, realmente foi aceito e cumprido.

Em assim sendo, não vejo razões que possam justificar o prosseguimento da presente investigação, motivo pelo qual determino seu arquivamento".

No processo protocolado sob, digo nesta Secretaria sob o no. 012888/68, de 06.06.68, foi exarado o despacho do seguinte teor: "I) - VALDEMIR TEIXEIRA, Capitão CB, solicita promoção ao pôsto de Major CB, por homologia com o Major CB, Oscar Silva, que foi reincluído no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, digo do Estado da Guanabara, de acôrdo com o Decreto-Lei no. 272, de 28 de fevereiro de 1967; II) - O parecer de fls. 20/1 conclui pelo indeferimento, tendo em vista que o Excelentíssimo Senhor Prefeito denegou o pedido do Capitão CB Antonio da Costa, que pleiteava o mesmo benefício nas mesmas condições; III) - Destarte, nego seguimento ao presente recurso, nos têrmos do Parecer no. 120/68 da 1a. SPRG, aprovado por Sua Excelência, consoante publicação no "Distrito Federal" no. 121, de 2 de agôsto corrente, págs. 10/2; IV) - Publique-se".

No processo no. 012.889/68-SEP, datado de 06.06.68, foi exarado o seguinte despacho: "I) - ABELARDO LOPES MONTEIRO, Capitão CB, solicita promoção ao pôsto de Major CB, por homologia com o Major CB Augusto Pifano da Silva, que foi reincluído no Corpo de Bombeiros do Estado da Guanbara, de acôrdo com o Decreto-Lei no. 149, de 9 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-Lei no. 149, de 8 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-Lei no. 272, de 28 de fevereiro de 1967; II) - O parecer de fls. 20/1 conclui pelo indeferimento, tendo em vista que o Excelentíssimo Senhor Prefeito denegou o pedido do Capitão CB Antonio da Costa, que peleiteava o mesmo benefício nas mesmas condições; III) - Destarte nego seeguimento ao presente processo, digo recurso, nos têrmos do parecer no. 120/68 da 1a. SPRG, aprovado por Sua Excelencia, consoante publicação no "Distrito Federal" no. 121, de 2 de agôsto corrente, págs. 10/2; IV) - Publique-se".

No processo protocolado sob o no. 13313/68-SEP, de 12.6.68, objeto de ofício em que o Diretor do Instituto de Medicina Legal solicita aquisição de um biombo do tipo hospital, destinado aquela dependência. após o parecer emitido pelo Diretor do D.S.G., foi exarado o seguinte despacho: "Aprovo o parecer do Departamento de Serviços Gerais. Em consequência, autorizo, nos têrmos do artigo 2o., item II, letra c, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, a dispensa de licitação para aquisição de um biombo tipo hospitalar, para o Instituto de Medicina Legal, na importância de NCr$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos).

No processo protocolado sob o no. 26730/67-SEP, em que o Servente nível 5 - DAMIAO JORGE MATHIAS QUEIROZ, matr. no. 1.522.807, lotado da DR/DPF/GB, requer três (3) meses de licença especial, foi exarado o seguinte despacho: "I - Indeferido, por falta de amparo legal; II - Publique-se e dê-se ciência ao interessado".

No processo protocolado sob o no. 10441/68-SEP, em que o Servente nível 5, ELIESER DOS SANTOS QUEIROZ, matr. no. 1.040.303, lotado na SDR/RJ, solicita seis (6) meses de licença especial, foi exarado o seguinte despacho: "I - Indeferido, face às informações do Serviço do Pessoal e de acôrdo com a letra a, item III, do art. 3o. do Decreto no. 38.204, de 03.11.55; II - Publique-se e dê-se ciência ao interessado".

No processo protocolado sob o no. 015869/68-SEP, em que o Patrulheiro "B" - DIVINO DE PAULA ROSA, matr. no. 2.095.462, lotado no SRP, solicita 6 (seis) meses de licença especial, foi exarado o seguinte despacho: "I - Indeferido, face às informações do Serviço do

Pessoal e de acôrdo com o item I,do art. 234 do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966; II - Publique-se e dê-se ciência ao interessado".

No processo protocolado sob o no. 016163/68-SEP, de 24.7.68, originário de expediente do Titular da 12a. DP, dirigido ao Diretor do DPJ e após encaminhado a esta Chefia, versando sôbre falta funcional praticada pelo Escrivão de Polícia ANTONIO OSORIO RODRIGUES, foi exarado o seguinte despacho: "I - Considerando que o Escrivão de Polícia ANTONIO OSÓRIO RODRIGUES, matrícula no. 2.096.169, quando de serviço no dia 18 de julho p. p. ausentou-se da 12a. D.P. Taguatinga. e foi encontrado bebendo cerveja em companhia de outro policial; II) - Considerando que o Escrivão em aprêço tendo sido chamado pelo Comissário de serviço para proceder a lavratura de um auto de prisão em flagrante não compareceu, descumprindo ordem legítima eprovocando paralização parcial do serviço policial; III) - Considerando que o servidor é primário em falta desa natureza, RESOLVO: Aplicar ao referido servidor a pena de 10 (dez) dias de suspensão convertida em cinco (5) dias de detenção disciplinar, por ter cometido falta grave, de conformidade com o art. 375, item IV, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966, por ter transgredido os itens VII do art. 363, XXIV e XXVIII do art. 364, do citado diploma legal; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

No processo protocolado sob o no. 013722/68 - SEP, datado de 18.6.68, em que oSr. Diretor do Instituto de Medicina Legal formulada pedido no sentido de serem efetuados reparos nas câmaras frigoríficas daquele Instituto, após o parecer emitido pelo Sr. Diretor do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho : "Aprovo o parecer do Departamento de Serviços Gerais. Em consequência autorizo,nos têrmos do art. 2o. item II, letra "c",do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, a dispensa de licitação para execução de serviços de reparos nas câmaras frigoríficas do Instituto de Medicina Legal na importância de NCr$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros novos)". vos"),

No processo no. 20488/67 - SEP, datado de 11.10.67, em que o Agente de Polícia Federal, "B" do DPF, requer seu aproveitamento no Quadro de Oficiais Combatentes de Polícia Militar do Distrito Federal, criando pelo Decreto- lei no. 9, de 25.6.66, após o parecer emitido pelo Bel. Aderbal Silva, foi exarado o despacho do seguinte teor: "I-Aprovo o parecer retro que concluiu pelo não atendimento da solicitação de Américo Bahia Galvão, porque manifestada intempestivamente; II -Em consequência, indefiro o pedido; III - Publique-se e arquive-se".

Nos processos protocolados sob o no.01753/68 e 017572/68, em que os patrulheiros "B" - PAULO BARBOSA e ISAQUE BATISTA DA SILVA, matrículas números 2.095.178 e 2.096.331, respectivamente, solicitam seu retôrno ao quadro do DPF, foi exarado o seguinte despacho : "Indeferido por falta de amparo legal".

No requerimento datado de 14.6.68, no qual o servidor CARLOS ELIAS BICHARA, Motorista Policial 11-A, matr. no. 2.126.389, solicita a concessão da licença por dois (2) anos sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares foi dado o seguinte despacho: pelo Exmo. Sr.Secretário de Administração da PDF: "CONCEDO nos têrmos da delegada de competência estabelecida pelo art. 1o. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, de acôrdo com o art. 227, do Decreto no. 59.310/66 - Brasília, 12 de julho de 1968-(a) Wilson José Pinheiro-Secretário de Administração do Distrito Federal" (Protocolo no. 014847/68).

No processo protocolado sob o no. 004952/68 - SEP, em que o Ag. Aux. de Pol. "C" - SEBASTIÃO MONTEIRO DE MAGALHÃES, lotado na DR/DPF/RS, solicita licença especial referente ao terceiro (3) decênio, foi exarado o seguinte despacho: "I-Indefirido, visto ter ocorrido interrupção de exercício nos dias 20 e 21 do mês de fevereiro de 1941; II -Publique-se e dê-se ciência ao interessado".

No processo protocolado sob o no. 012473/68, SEP,em que o Agente de Polícia "A" JOSE BENTO DA COSTA,matr.1.868.385,solicita gratificação adicional de 15%(quinze por cento)correspondentes ao terceiro (3)quinqüênio, foi despachado nos seguintes têrmos: "Indeferido, face às informações do Serviço de Pessoal; Publique-se e comunique-se à repartição do interessado".

No processo protocolado sob o no. 018235/68 - SEP. desta data, foi exarado o despacho do seguinte teor:

"REF. - expediente protocolado sob o no. 018235/68, de 23 de agôsto de 1968:

I- Considerando que o Patrulehiro "B" JOAO PAULO CHAGAS, matrícula no. 2.095.601, quando de serviço na RP 29 na Barreira Brasília / Belo Horizonte, no horário das 20.00 às 06.00 hs do dia 22 para 23 do corrente mês, ao chegar no PB abandonou a viatura sob sua responsabilidade e desapareceu;

II- Considerando que mais tarde foi visto dormindo na mesa de uma "Boite", após ter ingerido bebida alcóólica;

III -Considerando que a conduta do patrulheiro em aprêço concorre para comprometer a função policial;

IV -Considerando que o Patrulheiro sem razão de serviço frequentou lugares incompatíveis com o decôro da função policial;

V- Considerando que o abandono da viatura configura negligência na guarda de objetos pertencentes à repartição, possibilitando seu extravio ou dano;

RESOLVO:

Aplicar ao Patrulheiro "B", matr.no.2.095.601 - JOAO PAULO CHAGAS, a pena de trinta dias de suspensão,convertidas em vinte (20) dias de detenção disciplinar, por ter cometido falta grave de conformidade com o art. 375, item IV, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966,por ter transgredido os itens VIII, XXXVI e XLIX do art. 364 do citado diplima legal".

PUBLIQUE - SE E CUMPRA- SE.

No processo de aposentadoria do Agente Auxiliar de Polícia "B" DÉLIO DA FONSECA, matr. no. 1.113.857, protocolado sob o no. 24078/67 -SEP, datado de 20.11.67, tendo o interessado requerido desistência através do expediente protocolado sob o no. 017637/68 -SEP, de 15.8.68, foi exarado o seguinte despacho: "I- Defiro o requerimento de desistência de aposentadoria do servidor formulado às fls. 101 dêstes autos, nos têrmos do parecer da douta Procuradoria Geral 2 - Publique-se e arquive-se no Serviço do Pessoal".

No processo no. 09747/68-SEP-foi exarado o seguinte despacho: "I - Arly de Moraes, 1o. Sargento CB, por contar mais de 25 anos de serviço, requereu sua reforma, nos têrmos da legislação em vigor. II- O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, procedeu ao encaminhamento declarando assistir a êle o direito à reclamada passagem para a inatividade, na mesma graduação e com os proventos do pôsto de 1o. Tenente de acôrdo com a legislação invocada.III-Mas, a Procuradoria-Geral chamada a opinar, emitiu o parecer de fls. 24/34, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, entendendo que a reforma deverá ser na mesma graduação e com os proventos do pôsto de 2o. Tenente, competente o Secretário de Segurança Pública para baixá-la. IV- Destarte, lavre-se o ato pertinente,nos têrmos do citado parecer da Procuradoria - Geral do Distrito Federal. Em 26 de agôsto de 1968

No processo protocolado sob o no. 005769/68 - SEP, de 08.03.68,em que o Titular da 14a. DP solicita fornecimento àquela dependência, de 08 (oito) camas com colchões para serem usados pelos plantonistas e policiais custodiados, após o parecer emitido pelo Diretor doD.S.G., foi exarado o despacho do seguinte teor: "Aprovo o parecer do Departamento de Serviços Gerais.Em consequência, autorizo, nos têrmos do artigo 2o. item II, letra "c" do Decreto no. 637/67, de 03 de agôsto de 1967, a dispensa da licitação para aquisição de 8 (oito) camas com colchões para a 14a. D.P. no valor de NCr$ 440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros novos)."

No processo protocolado sob o no. 010839/68 - SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "A", HUMBERTO DE PAULA MONETTO, matr. no. 1.698.240, lotado na DDA/GB, solicita gratificação adicional de 25% correspondente ao quinto (5o.) quinqüênio, foi despachado nos seguintes têrmos: "Indeferido, face às informações do Serviço do Pessoal; Publique-se e comunique - se a repartição do interessado".

Brasília, de agôsto de 1968

JURANDYR PALMA CABRAL - Cel.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo art. 1o. item VI, do Decreto no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

designar ANTERIO MAXIMINO PINTO, Apontador Fiscal, nível 8-A, matrícula no. 11789, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo do Serviço de Administração da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal,

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No. 1711, 28.10.52:

Processo - 30663/68
Servidor - Agripino Muniz de Melo
Matr. - 2326
Período - 08.08.68 a 11.08.68

Processo - 30669/68
Servidor - JOÃO Cavalcante de Albuquerque
Matr. - 457
Período - 16.08.68 a 27.08.68

Matr. - 452
Período - 16.08.68 a 27.08.68.

Processo -030201/68
Servidor - José Mário Souza Veiga
Mart. - 6.208
Período - 01.08.68 a 26.08.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 30661/68
Servidor - João Dias Borges
Matr. - 2598
Período - 02.08.68 a 16.08.68.

Processo - 030668/68
Servidor - Agripino Muniz de Melo
Matr. - 2326
Período - 12.08.68 a 20.08.68.

Processo - 030737/68
Servidor - Salvino Valeriano da Silva
Matr. 2915
Período - 20.08.68 a 03.09.68.

Processo - 30639/68
Servidor - Raimundo Florêncio Silva
Matr. - 2900
Período - 09.08.68 a 24.08.68

Processo - 30673/68
Servidor - José Xavier de Souza
Matr. - 518
Período - 21.08.68 a 19.09.68

Processo - 30667/68
Servidor - Eneas Quirino da Costa
Matr. - 2487
Período - 05.08.68 a 03.09.68.

SALARIO-FAMÍLIA:

Proc. 30694/68 - PLACIDO FRANCISCO DE FREITAS, matr. 2890.
Desp: Pela dependente Creuza Neves de Freitas (espôsa), casada em 13 de julho/68. Autorizo pagamento a partir de julho/68.

Proc. 30662/68 - RAIMUNDO CLIMACO DE AGUIAR, matr. 583.
Desp: Pela dependente Vera Neide Climaco de Aguiar (filha), nascida em 17.08.68. Autorizo pagamento a partir de agôsto/68.

Proc. 30906/68 - RAIMUNDO FRAKLIN NETO, matr. 585.
Desp: Pelo dependente Edmilson Franklin da Costa (filho), nascido em 30 de janeiro/68. Autorizo pagamento a partir de janeiro/68.

Proc. 30664/68 - JOÃO LINO DOMINGOS, matr. 2614.
Desp: Pelo dependente Sebastião Lino Domingos (filho), nascido em 28 de julho/68. Autorizo pagamento a partir de julho/68.

Proc. 30660/68 - OSVALDO LOPES DE OLIVEIRA, matr. 11718.
Desp: Pela dependente Odete Madalena de Oliveira (filha), nascida em 17.04.68. Autorizo pagamento a partir de abril/68.

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

Atos do Diretor

O Diretor do Departamento de Limpeza Pública assinou a seguinte Ordem de Serviço:

02.09.68 - Suspendendo por 15 (quinze) dias, convertidos em multa, a contar da data da publicação desta, ANTONIO JOSE VIEIRA, matr. 2385 por ter cometido falta grave em serviço.

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - C O T E L B
ATO DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "N" 01/68

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Comoanhia,

R E S O L V E:

1. - Consituir Comissão Especial, para a elaboração do seguinte programa de trabalho:
1.1 - Estudar forma de enquadramento do Pessoal da COTELB nas novas Tabelas de Empregos.
1.2 - Estudo sôbre o pagamento do 13o. Salário.
1.3 - Estudo final fazendo constar cada servidor ocupando as vagas previstas nas Tabelas Permanentes e Temporária de Pessoal da COTELB, de conformidade com o Decreto 781, de 20.08.68.
2. - A referida Comissão deverá ser composta dos seguintes membros:
2.1 - P R E S I D E N T E
RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO, Engenheiro, nível 21, matrícula no. 24.477, regido pelo E.F.P.C.U.
2.2 - M E M B R O S P E R M A N E N T E S
a) JOSÉ FRANÇA, Advogado, Assessor Jurídico da Companhia.
b) CARLOS ANTONIO DE AZEVEDO RIBEIRO, Escriturário, matrícula no. 43.694, regido p/ C.L.T.
2.3 - M E M B R O S T R A N S I T Ó R I O S
a) ALBA ALVES MAFRA, Assessor de Administração, nível 18, matrícula no. 5.757, regida p/ E.F.P.C.U.
b) BERNARDO ROSEMBERG, Engenheiro, nível 21, matrícula no. 13.860, regido p/E.F.P.C.U.
c) CHRISTOVAM CORREIA DE OLIVEIRA, Assessor de Administração, nível 17, matrícul no. 29.913, regido p/ E.F.P.C.U.
d) DJALMA FRANÇA FERREIRA, Oficial de Administração, nível 16, matrícula no. 30.114, regido p/ E.F.P.C.U.
e) JOSÉ LIVIO VIANA BRAGA, Engenheiro, nível 21, matrícula no. 39.100, regido p/E.F.P.C.U.
f) RAIMUNDO ARINOS DE JESUS FARIAS DA FONSECA, Engenheiro, matrícula no. 43.583, regido pela C.L.T.
g) Podendo ser convocada qualquer outra pessoa, cuja presença se faça necessária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de agôsto de 1968.

THOMAZ DALTON
Diretor Superintendente
C O T E L B.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1o., item I, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

autorizar o Professor ALCINO MACHADO PINHEIRO, Asessor Técnico, símbolo FC-4, matrícula 7.969, da Coordenação de Serviços Sociais, a viajar, no período de 04 a 22 de setembro do ano em curso, a Cuiabá, Petrópolis, Salvador e Florianópolis, para representar esta Secretaria nas jornadas regionais promovidas por unidades da federação integrantes da CEOGOSS - Comissão Especial de órgãos Governamentais de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 30 de agôsto de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Serviços Sociais
(Respondendo)

INSTRUÇAO DE 5 DE SETEMBRO DE 1968

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições Regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 17, letra H, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

1. Atribuir à Assistente Social HAYDEE ROCHA BARBOSA a gratificação mensal de NCr$ 465,12 (quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros novos e doze centavos), a título de "pro-labore" a partir de 09.05.68, data em que passou a prestar efetivo trabalho nesta Fundação, executando serviços técnicos especializados no Departamento de Campos Especializados.

2. A despesa decorrente correrá por conta da rubrica "Locação de Serviços Técnicos e Especializados", código 31.416, constante do Orçamento desta Fundação.

Brasília, em 5 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
PRESIDENTE

INSTRUÇAO No. 06/68-FSS-DF, DE 6 DE SETEMBRO DE 1968.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 15, do Decreto "N", no. 553, de 7 de dezembro de 1966,

R E S O L V E:

1. Nos têrmos do art. 2o., do Decreto "N" no. 553, de 7 de dezembro de 1966, estão sujeitos a prestação de fianças os admitidos ou designados para cargos ou funções, relacionados no anexo que esta acompanha.

2. A prestação de fiança deverá preceder, obrigatòriamente, o ato de posse.

3. Os ocupantes de cargos ou funções relacionados no anexo a que se refere o item I ficarão obrigados a prestar a respectiva fiança no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução.

4. Será punido na forma da Lei o servidor que deixar de prestar a respectiva fiança dentro do prazo estabelecido no item anterior.

5. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
PRESIDENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A INSTRUÇAO No. 06 68-FSS-DF

Diretor do Departamento de Administração Financeira;

Chefe do Almoxarifado;

Chefe da Tesouraria;

Chefe do Setor de Reparação - Serviço de Transporte;

Administrador da Granja das Oliveiras;

Administrador da Granja Luiz Fernando;

Administrador do Centro de Recepção e Triagem;

Encarregado da Biblioteca - D A G;

Encarregado do Depósito de Material ou Obras - D A G;

Almoxarife;

Armazenista

Caixa;

Chefe de Lar;

Chefe da Casa de Recepção;

Chefe da Casa de Triagem.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL

Processos despachados pela Chefia.
DEFERIDOS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No. 1.711 DE 28.10.52:

Processo - 00570/68
Servidor - Vitório Chapinotti Fassheber
Matr. - 915
Período - 29.07.68 a 05.08.68
PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 00567/68
Servidor - Jurema Iriléa Martins Padilha
Matr. - 8.811
Período - 20.08.68 a 18.09.68.

LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 00581/68
Servidor - Jeannette Wojsiat Rodrigues da Cunha
Matr. - 994
Período - 28.08.68 a 25.12.68

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
Atos do Diretor

O Diretor do Departamento de Administração Geral assinou a seguinte Ordem de Serviço:

02.09.68 - Designando ORISMUNDO MENDONÇA ARAUJO, JOSE DE CASTRO AMORIM E RAIMUNDO DANIEL DE OLIVEIRA FARIAS, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao levantamento dos bens patrimoniais desta Fundação e apresentar relatório minucioso dos seus trabalhos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da publicação da presente Ordem de Serviço.

COMISSAO DE INQUERITO
Atos do Presidente

A Presidente da Comissão de Inquérito, instituída pela Ordem de Serviço de 30 de agôsto do corrente, da Diretoria Executiva desta Fundação assinou a seguinte Ordem de Serviço.

30.08.68 - Designando ARTUR DE ANDRADE FILHO, matr. 11154/P, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão.

ORDEM DE SERVIÇO, No. 9 DE AGOSTO DE 1968.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO DO

SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 0535/67.

R E S O L V E :
Designar VANIA BOTELHO FERNANDES JOAQUIM, Chefe da Divisão de Pessoal do DAG, NILO EDGAR JARDIM, Assessor desta Diretoria e JOSE ROMAO DE SOUZA, Chefe do Setor de Reparação do S.T. do DAG, para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Inquérito destinado a apurar dentro de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades apontadas no processo supra citado.

Brasília, 28 de agôsto de 1968.

HAMILTON PEREIRA
Diretor Executivo
Respondendo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar, ANTONIA TAVARES DE LIMA, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula no. 28.722, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção Financeira, do Serviço de Administração, desta Secretaria.

Brasília, 30 de agôsto de 1968

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Secretário de Viação e Obras

DESPACHO

Processo no. 29.510/68

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS:

Nos têrmos do Art. 126, § 2o., alínea F, do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967 e do artigo 2o., inciso I, alínea F, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinados com o Art. 1o. inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para a aquisição do material relacionado às fls. 1 do presente processo, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, conforme parecer da Chefia do Gabinete desta Secretaria, às fls 3.

Em 4/08/68
Rogério de Freitas Cunha
Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP.

INSTRUÇÃO - DE 20 DE AGOSTO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do Processo no. . .. 30.433/68,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PAULO FERNANDES DA SILVA, Engenheiro, matrícula no. 51.463, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do 4o. Escritório de Obras, do 2o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações, a partir de 01.3.68.

Brasília, 20 de agôsto de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 20 DE AGOSTO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. . . . 32,090/68.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MAURICIO JOSÉ DE FIGUEIREDO RICARDO, Engenheiro, Nível 21-A, matrícula no. 19.545, pertencente ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Projetos de Estrutura e Fundações, do Serviço de Estudos e Projetos, da Divisão Técnica, do Departamento de Edificações, a partir de 09.8.68.

Brasília, 20 de agôsto de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 20 DE AGOSTO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa; tendo em vista o constante do processo no. 25.986/68 e Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 85/67,

RESOLVE:

Designar GILBERTO TEIXEIRA ALVES, Procurador de 1a. Categoria, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, em substituição a NAGIB ABES GANEM, Procurador de 1a. Categoria, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, integrar a Comissão Permanente de Recebimento de Obras - CPRO.

Brasília, 23 de agôsto de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 23 DE AGOSTO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 25.986/68,

RESOLVE:

Designar GILBERTO TEIXEIRA ALVES, Procurador de 1a. Categoria, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, em substituição a NAGIB ABES GANEM, Procurador de 1a. Categoria, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, integrar a Comissão instituida pela Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 146/68.

Brasília, 23 de agôsto de 1968.

ROGÉRGIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 23 DE AGOSTO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do Processo no. 25.986/68,

RESOLVE:

Designar GILBERTO TEIXEIRA ALVES, Procurador de 1a. Categoria, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, em substituição a NAGIB ABES GANEM, Procurador de 1a. Categoria, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, integrar a Comissão de Avaliação dos Imóveis da NOVACAP, instituída pela Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP - 105/67.

Brasília, 23 de agôsto de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO No. 114/68 - NOVACAP - DE 20 DE AGOSTO DE1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; tendo em vista o constante do processo 26.412/68 e na conformidade das decisões da Diretoria e do Conselho de Administração, exaradas em suas 630a e 518a. sessões, respectivamente, de 13.08.68 e 14.08.68.

RESOLVE:

O artigo 48, das Nomras para Licitações baixadas pela Instrução de Serviço "N" No. 96/67, de 29.09.67, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 48 - Não poderá participar de licitação quem estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou haja sido declarado inidôneo por qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira".

Brasília, 20 de agôsto de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 20 DE AGOSTO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa.

RESOLVE:

Designar SEBASTIÃO OSCAR DE CASTRO, Procurador de 1a. Categoria, matrícula 20.085, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica, nas faltas e eventuais impedimentos de seu titular.

Brasília, 20 de agôsto de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 20 DE AGOSTO DE 1968.

O SUPERIENTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Dispensar, GONTRON MAGALHÃES, Escriturário, Nível 8-A, matrícula 20.076, regido pelo EFPCU, da Função Gratificada, 9-F, de Secretário do Chefe da AGEP, por ter sido colocado à disposição da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda - SHIS, a partir de 10 de julho de 1968.

Brasília, 20 de agôsto de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

O Superintendente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil assinou as seguintes Instruções de Serviço:

21.08.68- Designando ANTONIO LOURIVAL DIAS matr. 9309, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de chefe do 4o. Escritório de Obras do 2o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações, a partir de 29-07-68.

23.08.68- Designando ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA, matr. 23379, para substituir o Chefe do Setor de Solda, do Serviço de Equipamento Mecânico, da Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

23.08.68- Designando MIGUEL FRANCISCO DE LIMA, matr. 1260, para substituir o Chefe da Seção de Lubrificação, do Serviço de Equipamento Mecânico, da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

23.08.68 - Designando PEDRO BONFIM DE MELO, matr. 36870, para substituir o Chefe de Seção de Eletricidade, do Serviço de Equipamento Mecânico, da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

23.08.68 - Designando SÍLVIO DA SILVA BRAGA matr. 29622, para substituir o Chefe da Seção de Oficina de Máquinas Leves do Serviço de Equipamento Mecânico, da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos;

23.08.68 - Designando HÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS, matr. 11601, para substituir o Chefe da Seção de Oficina de Máquinas Pesadas, do Serviço de Equipamento Mecânico, da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

23.08.68 - Designando ROMÃO FRANCISCO DA COSTA, matr. 5433, para substituir a Chefia da Seção de Carros a Gasolina, do Serviço de Equipamento Mecânico, da Divisão de Construção e Conservação. do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais empedimentos.

23.08.68 - Designando RONALDO EUSTAQUIO

DE SOUZA, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal e Expediente, do Serviço Administrativo, da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

23.08.68 - Designando WALTER DUPIM, matr. 6963, para substituir o Chefe do Serviço Administrativo, da Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

27.08.68 - Designando JULIO BARBOSA DA COSTA, matr. 23541, para exercer a Função Gratificada, 9-F, de Chefe do Setor de Manutenção, -1 da Seção de Manutenção e Conservação, do Serviço de Construção e Manutenção, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Viação e Obras.

27.08.68 - Designando GABRIEL PEREIRA LIMA, matr. 1902, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Topografia -1, da Seção de Cadastro Técnico, do Serviço de Cadastro e Contrôle, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Viação e Obras.

27.08.68 - Designando ALEIXO MENDES DE CARVALHO, matr. 3408, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Expediente, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Viação e Obras.

27.08.68 - Designando EDUARDO CRAVO, matr. 4983, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, do Chefe da Seção de Manutenção e Conservação do Serviço de Construção e Manutenção da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Viação e Obras.

27.08.68 - Designando PEDRO DE JESUS FERREIRA DA SILVA, matr. 880, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cadastro Técnico, do Serviço de Cadastro e Contrôle da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Viação e Obras.

29.08.68 - Dispensando, a pedido, MILTON FRANCISCO DA COSTA, matr. 13410, da Função Gratificada símbolo 1-F de Assistente da Assessoria Geral de Estudos e Programação, a partir de 15.08.68.

29.08.68 - Designando ORLANDO CAETANO DE SOUZA, matr. 1023, para substituir o Chfe da Seção de Lanternagem e Pintura, do Serviço de Equipamento Mecânico, da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

29.08.68 - Designando JOSÉ BONIFACIO DE OLIVEIRA, matr. 1603, DIJOVANI DO CARMO NUNES FERNANDINO, matr. 41663, TOMAZ ALVARO FIGUEIREDO, matr. 2289, EDUARDO MUNDIM PENA, matr. 12026 e LUIZ VAN BEETHOVEN BENÍCIO DE ABREU, para sob a presidência, do primeiro, constituírem uma Comissão imcumbida de estudar e propor a locação definitiva do PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA

30.08.68 - Cancelar a Gratificação de Representação de Auxiliar de Portaria do Gabinete da Superintendência, símbolo 16-F atribuída ao servidor MANOEL TARCISIO DE LIRA, matr. 18114.

03.09.68 - Designando JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, matr. 12030, ROOSEVELT NADER, matr. 6915; SEBASTIÃO OSCAR DE CASTRO e JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA, matr. 41661, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão incumbida de estudar e propor alterações nas "NORMAS PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DE CONTRATOS DE OBRAS OU SERVIÇOS DAS NOVACAP", aprovadas pela Inscrição de Serviço 17/65 objetivando racionalizar sua aplicação e enquadrá-las aos dispositivos legais vigentes, notadamente, ao Decreto-Lei no. 185 e Decretos 60.407, de 11.03.67 e 60.706, de 9.5.67.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO
Atos do Chefe

O Chefe do Departamento de Administração assinou as seguintes Ordens de Serviço:

30.09.68 - Dispensando, a partir de 1o. de setembro de 1968, NAIR LOPES DA SILVA, Telefonista, matrícula no. 39435, regida pela C.L.T., pertencente à Tabela de Empregos Permanentes, do Quadro de empregados desta Companhia, por não ser mais necessário o seu serviço.

03.09.68 - Rescindindo, a pedido, o contrato de trabalho do empregado JAIRO LUZIA ROSA, matr. 51768, tendo em vista o constante do Processo no. 30156/68-NOVACAP.

03.09.68 - Rescindindo, o contrato de trabalho do empregado EXPEDITO ALVES DE LIRA, matr. 51514, por infringência a letra "i" do artigo 482, tendo em vista o constante do Processo no. 29915/68-NOVACAP.

03.09.68 - Colocando ELIZABET DE SOUZA MARTINS, matr. 39635, à disposição da Caixa Beneficiente dos Funcionários da Nova Capital BENECAP, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens permanentes do respectivo cargo nesta Companhia.

ORDEM DE SERVIÇO No. 053/68-DA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os têrmos da Portaria no. . . 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Ordem de Serviço "E" no. 038/68, de 25 de junho de 1968, da Chefia do Departamento de Administração, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 23.011/68 - Novacap.

Brasília, 27 de agôsto de 1968.

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES
Atos do Chefe

O Chefe do Departamento de Edificações assinou a seguinte Ordem de Serviços:

19.08.68 - Aplicando a pena de suspensão por 3 (três) dias ao servidor ANTONIO JOAO DA SILVA, matr. 26313, no período de 21 a 23 de agôsto de 1968, por infração aos itens I e VII do artigo 194 da Lei no. 1711 (E.F.P.C.U.), de 28 de outubro de 1952.

DEPARTAMENTO DE FÔRÇA E LUZ
ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE

O Engenheiro Chefe do Departamento de Fôrça e Luz assinou as seguintes Ordens de Serviço:

20.06.68 - Designando PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, CÍCERO DE NORONHA BARROS e DONALDO SOARES DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de Responsabilidade do Contrato no. PJ-4a. Subproc. 373/66, firmado entre a EMPREZA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A. - EBE e a NOVACAP em 28.07.66 e tendo em vista o Processo no. 000710/68-DFL.

21.06.68 - Dispensando, por ter sido transferido para outro órgão, ROSALVO FREIRE DE AZEVEDO, matr. 25863, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Seção de Coleta de Dados. do Serviço de Contrôle da Coordenação de Planejamento e Análise dêste Departamento, a partir do dia 18.06.68.

21.06.68 - Dispensando RUBENS MESQUITA, matr. 07017, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção Técnica e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Coleta de Dados, do Serviço de Contrôle da Coordenação de Planejamento e Análise dêste Departamento, a partir do dia 18.06.68.

21.06.68 - Dispensando ELISEU NUNES GONÇALVES, matr. 18036, da Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Arquivo, do Serviço de Contrôle, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção Técnica, da Coordenação de Planejamento e Análise dêste Departamento, a partir do dia 18.06.68.

31.07.68 - Dispensando, a pedido, ANTONIO WILLIAM RAMALHO, matr. 09618, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Medidores, da Divisão de Operação e Manutenção dêste Departamento, a partir do dia 15.05.68.

01.08.68 - Designando LUIZ TURÍBIO DE OLIVEIRA, matr. 42133, para substituir o Chefe da Seção de Contrôle e Análise do Faturamento, do Serviço de Contas a Receber, da Divisão de Contabilidade e Finanças dêste Departamento, sem prejuízo de seus vencimentos, durante os impedimentos de seu titular, a partir do dia 29.07.68.

02.08.68 - Designando JOSÉ AMÉRICO GONÇALVES DIAS, matr. 10896, para substituir o Caixa símbolo 13-F, MANOEL FREIRE DE AZEVEDO, durante o seu impedimento, a partir do dia 01.08.68.

O Engenheiro Chefe do Departamento de Fôrça e Luz assinou as seguintes Ordens de Serviço:

07.06.68 - Designando NAGIB ZAIDAN, matr. 23 238, para exercer a Função Gratificada de Caixa, símbolo 13-F, do Serviço de Tesouraria, da Divisão de Contabilidade e Finanças dêste Departamento, a partir da presente data.

17.06.68 - Diespensando, a pedido, GENESI MENDES, matr. no. 11 604, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Consulta Prévia e Orçamento, do Serviço de Engenharia Comercial, da Divisão Comercial dêste Departamento, a partir do dia 10.06.68.

17.06.68 - Designando DJALMA RIZZO, matr. 24621, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Consulta Prévia e Orçamento, do Serviço de Engenharia Comercial, da Divisão Comercial dêste Departamento, a partir do dia 10.06.68.

17.06.68 - Dispensando por ter sido designado para outra função, DJALMA RIZZO, matr. 24621, da Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Arquivo, do Serviço de Engenharia Comercial, da Divisão Comercial dêste Departamento, a partir do dia 10.06.68.

17.06.68 - Designando GENESI MENDES, mat. 11604, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Arquivo, do Serviço de Engenharia Comercial, da Divisão Comercial dêste Departamento, a partir do dia 10.06.68.

17.06.68 - Diespensando JOAO EUCLIDES CARDOSO, matr. 42008, da Função Gratificada, símbolo 13-F, de Caixa da Divisão de Contabilidade e Finanças dêste Departamento, a partir do dia 15.06.68.

17.06.68 - Designando LUDIMAR AZEVEDO DA SILVA, matr. 42127, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Caixa da Divisão de Contabilidade e Finanças dêste Departamento, a partir do dia 15.06.68.

19.06.68 - Designando DARLAN RIZZO, matr. 25206, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Redes, do Serviço de Projetos e Distribuição, da Divisão de Estudos e Projetos dêste Departamento, a partir do dia 1o. 06.68.

07.08.68 - Transferindo, a título precário, o Serviço de Instalação de Medidores da Divisão Comercial para a Divisão de Operação e Manutenção dêste Departamento, a partir do dia 30.04.68.

08.08.68 - Dispensando GUILHERME BATISTA MAGALHAES, matr. 12447, da Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma de Atendimento ao Público, do Serviço de Engenharia Distrital e, ao mesmo tempo designá-lo para substituir o Chefe do Setor de Arquivo, do Serviço de Engenharia Comercial, da Divisão Comercial dêste Departamento, durante os impedimentos de seu titular, a partir da presente data.

08.08.68 - Designando MARCIO MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA, matr. 42544, para substituir o Chefe da Divisão de Operação e Manutenção dêste Departamento, durante os eventuais impedimentos de seu titular, sem prejuízo de suas funções, a partir da presente data.

09.08.68 - Designando JOSE GERALDO MACIEL, matr. 42493, para substituir o Chefe da Divisão Comercial dêste Departamento, durante os impedimentos de seu titular, a partir do dia 22.07.68.

09.08.68 - Designando LELIO JOSE MOREIRA RIBEIRO, matr. 42678, para substituir o Chefe do Serviço de Engenharia Comercial, da Divisão Comercial dêste Departamento, durante os impedimentos de seu titular, sem prejuízo de suas funções, a partir da presente data.

12.08.68 - Designando LEVI LOPES DE MORAES, matr. 07770, para substituir o Chefe do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Contabilidade e Finanças dêste Departamento, durante o impedimento de seu titular, sem prejuízo de suas funções, a partir da presente data.

15.08.68 - Designando CIRO DE SOUZA AREAL, matr. 24645, para substituir o Chefe do Serviço do Pessoal, da Divisão Administrativa dêste Departamento, durante os eventuais impedimentos de seu titular, a partir da presente data.

15.08.68 - Designando ROBES PIERRE BARBO-

SA FILHO, matr. 42587, para substituir o Chefe do Setor de Previdência Social, do Serviço do Pessoal, da Divisão Administrativa dêste Departamento, durante os eventuais impedimentos de seu titular, a partir da presente data.

21.06.68 - Designando ONOFRE DE PAULO, matr. 07683, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F de Chefe do Setor de Arquivo do Serviço de Contrôle, da Coordenação de Planejamento e Análise dêste Departamento, a partir do dia 18.06.68.

26.06.68 - Designando os funcionários BALTAZAR BORGES, ELISEU NUNES GONÇALVES, FERNANDO ANTONIO VIEIRA CHAVES, MARCIO PINTO BRAGA, ONOFRE DE PAULO, ROBESPIERRE BARBOSA, TSOGUMITO KOBAYASHI e WILS DE ALVARENGA, para colaborarem com a Comissão criada pelo Decreto "E" no. 394, de 12.06.68, encarregada de proceder ao levantamento físico-financeiro dêste Departamento.

02.07.68 - Dispensando, a pedido, JOÃO BATISTA DA SILVA, matr. 04101, da Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Atendimento ao Público do Gama, do Serviço de Consumidores, da Divisão Comercial dêste Departamento, a partir do dia 1o.07.68.

02.07.68 - Designando JOÃO BATISTA DA SILVA, matr. 04101, para substituir o Chefe da Seção de Contas a Receber, do Serviço de Contas a Receber,da Divisão de Contabilidade e Finanças deste Departamento, durante seu período de férias, a partir do dia 1o.07.68.

02.07.68 - Designando ERNANI DE SOUZA AREAL, matr. 28005, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Atendimento ao Público do Gama, do Serviço de Consumidores, da Divisão Comercial dêste Departamento, a partir do dia 1o.07.68.

02.07.68 - Designando DONALDO SOARES DE OLIVEIRA, para responder pela Chefia da Divisão de Obras dêste Departamento, nos eventuais impedimentos do seu titular, sem prejuízo de suas atuais funções.

04.07.68 -designando PETRONIO FONSECA FILHO, matr. 42169, para substituir o Chefe da Seção de Comunicações, do Serviço de Documentação,durante os impedimentos do seu titular, sem prejuízo de suas funções, a partir do dia 1o. de maio do corrente ano.

12.07.68 - Designando FRANCISCO GOMES DA SILVA, matr. 7056, para substituir o Chefe da Seção de Apropriação, do Serviço de Transportes, da Divisão Administrativa deste Departamento, durante os impedimentos de seu titular, sem prejuízo de suas funções, a partir de 1o. 07. 68.

12.07.68 - Designando PAULO WAGNER VELOSO ALVES, matr. 10464, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma de Manutenção Elétrica da Usina Paranoá, da Seção de Usina Paranoá, do Serviço de Operação e Distribuição, da Divisão de Operação e Manutenção dêste Departamento, a partir do dia 01.07.68.

16.07,68 - Designando JOÃO JUVENAL DA SILVA, matr. 7863, para substituir o Chefe daTurma de Contrôle e Atendimento ao Público de Planaltina, do Serviço de Consumidores, da Divisão Comercial, sem prejuízo de suas funções, durante os impedimentos de seu titular, a partir do dia 08.07.68.

24.07.68 - Dispensando IGNÉSIO CORRÊA FILHO, matr. 42451, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Plantão, da Divisão de Operação e Manutenção e, ao mesmo tempo designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Contrôle, da Coordenação de Planejamento e Análise dêste Departamento. a partir da presente data.

24.07.68 - Transferindo IGNÉSIO CORRÊA FILHO, matr. 42451, do Serviço de Contrôle, da Coordenação de Planejamento e Análise dêste Departamento, a partir da presente data.

29.07.68 - Designando ORLANDINO ROQUE DE ASSIS, matr. 22368, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Levantamento e Locação, do Serviço de Topografia e Cadastro, da Divisão de Estudos e Projetos dêste Departamento, a partir do dia 1o.08.68.

30.05.68 - Designando JOAO PEDRO RODRIGUES, matr. 02.766, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma de Equipamentos, do Serviço de Montagem de Equipamentos, da Divisão de Obras dêste Departamento, a partir do dia 30.05.68.

30.05.68 - Designando ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matr. 17.037, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Equipamentos Pesados, do Serviço de Redes Aéreas, da Divisão de Obras dêste Departamento, a partir do dia 30.04.68.

30.05.68 - Designando FERNANDO ANTONIO VIEIRA CHAVES, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor Distrital, da Seção de Atendimento ao Público do Serviço de Plantão, da Divisão de Operação e Manutenção dêste Departamento, a partir do dia 30.04.68.

30.05.68 - Designando MARCOS NAYLOR ZERBINI, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e JOÃO CARNEIRO RENO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de Responsabilidade da COMPANHIA MECANICA BRASILEIRA, tendo em vista o Processo no. 16.301/68 NOVACAP e 002229/68-DFL.

01.06.68 - Designando LEDA MARIA BARBOSA, matr. 42.525, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Engenheiro Chefe deste Departamento, a partir da presente data.

06.06.68 - Designando JOSÉ GERALDO MACIEL para substituir o Chefe da Divisão Comercial deste Departamento, durante os seus eventuais impedimentos sem prejuízo de suas funções, a partir da presente data.

28.05.68 - Designando RAIMUNDO DEFINO DE FARIAS, matr. 17.874, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma de Equipamentos, da Seção de Manutenção de Subestações, do Serviço de Manutenção da Divisão de Operação e Manutenção neste Departamento, a partir do dia 30.04.58.

28.05.68 - Designando PIRAGIBE GOMES DE OLIVEIRA, matr. 05.571, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Equipamentos do Serviço de Oficina Elétrica,da Divisão de Operação e Manutenção dêste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

28.05.68 - Designando ORCINO ALVES DE CARVALHO, matr.27.384,para exercer a função gratificada, símbolo 13-F de Chefe da Turma de Enrolamentos da Seção de Equipamentos,do Serviço de Oficina Elétrica, da Divisão de Operação e Manutenção dêste Departamento, a partir de 30.04.68.

28.05.68 - Designando LUIZ GONZAGA LINHARES, matr. 5.007, para exercer a função gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma de Apropriação e Custos da Seção de Equipamentos do Serviço de Oficina Elétrica, da Divisão de Operação e Manutenção, dêste Departamento, a partir do dia 30.04.68

28.05.68 - Designando LÍCIO VIANA COSTA- matr. 23.715, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Aferição do Serviço de Medidas, da Divisão de Operação e Manutenção dêste Departamento, a partir do dia 30.04.68.

28.05.68 - Designando ANTONIO WILLIAN RAMALHO matr. 09.618, para exercer a função - Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Medidas, da Divisão de Operação e Manutenção dêste Departamento a partir do dia 30.04.68.

28.05,68 - Designando ZAEL PEREIRA BATALHA, matr. 09.447, para exercer a Função - Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Circuitos, do Serviço de Medidas, da Divisão de Operação e Manutenção dêste Departamento, a partir do dia 30.04.68.

06.06.68 - Designando DIVINO MARTINS ROSA, matr. 2169, para substituit o Chefe da Seção de Documentação, do Serviço de Documentação e Comunicações, da Divisão Administrativa dêste Departamento, durante os impedimentos de seu titular, sem prejuízo de suas funções, a partir do dia 22 de maio do corrente ano.

14.06.68 - Dispensando DERALDO PEREIRA TRINDADE, matr. 30,204, da Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma "C" de Instalação de Medidores, do Serviço de Instalação de Medidores, da Divisão Comercial deste Departamento, a partir da presente data.

15.08.68 - Designando FRANCISCO SARAIVA, matr. 12240, para substituir o Chefe do Setor de Cadastro Funcional, do Serviço do Pessoal, da Divisão Administrativa deste Departamento, durante os eventuais impedimentos de seu titular, a partir da presente data.

15.08.68 - Designando JOSÉ ZACARIAS SANTOS, matr. 07737, para substituir o Chefe do Setor de Cadastro Financeiro, do Serviço do Pessoal, da Divisão Administrativa deste Departamento, durante os eventuais impedimentos de seu titular, a partir da presente data.

15.08.68 - Designando JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA, matr. 14406, para substituir o Chefe do Setor de Direitos e Deveres, do Serviço do Pessoal, da Divisão Administrativa dêste Departamento, durante os eventuais impedimentos de seu titular, a partir da presente data.

15.08.68 - Designando WALNDER RODRIGUES DE OLIVEIRA, matr. 16941, para substituir o Chefe do Setor de Seleções e Treinamento, do Serviço do Pessoal, da Divisão Administrativa deste Departamento, durante os eventuais impedimentos de seu titular, a partir da presente data.

15.08.68 - Designando VALDIVINO ELEOTÉRIO, matr. 42332, para substituir o Chefe da Turma de Lavagem e Lubrificação, do Serviço de Transportes, da Divisão Administrativa deste Departamento, a partir da presente data, sem prejuízo de suas funções, durante o impedimento de seu titular.

16.08.68 - Dispensando, a pedido, JOAO ROSA FERREIRA, matr. 24663, da Função Gratificada, símboló 5-F, de Chefe da Seção de Contrôle de Obras, do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Contabilidade e Finanças dêste Departamento, a partir da presente data.

16.08.68 - Designando JOSÉ PORTO SOBRINHO, matr. 1965, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Contrôle de Obras, do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Contabilidade e Finanças deste Departamento, a partir da presente data.

20.08.68 - Designando PAULO ROBERTO AMÓRA LEAO, matr. 12, para substituir o Chefe da Seção de Impressão, do Serviço de Documentação e Comunicações da Divisão Administrativa deste Departamento, durante o impedimento de seu titular, sem prejuízo de suas funções, a partir do dia 02 de setembro do corrente ano.

20.08.68 - Designando PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e KURT OKRONGLI para comporem a Comissão encarregada de proceder à vistoria constante do processo no. 005052/68-DFL, 30903/68-NOVACAP.

ORDEM DE SERVIÇO - 1968.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria-no. 1043/64, de 31.07.64.

R E S O L V E:

A partir do dia 19 de agôsto de 1968, a FREQUÊNCIA dos servidores que trabalham no prédio da Administração Central, Av. W/3, OBEDECERÁ AS SEGUINTES NORMAS ESTABELECIDAS A SEGUIR:

I - Os funcionários que exercem Cargo em Comissão e Função Gratificada até 5-F, ficam isentos do CARTÃO DE PONTO; porém assinarão o Livro de Ponto na Secretaria da Chefia do DFL e nas Chefias das respectivas Divisões; ficando os demais funcionários obrigados a baterem o CARTÃO DE PONTO;

II -a FREQUÊNCIA dos funcionários isentos do CARTÃO DE PONTO será fornecida SEMANALMENTE, por memorando ao Serviço do Pessoal, às Segundas-Feiras, contendo a FREQUÊNCIA POSITIVA da semana anterior; quanto a frequência dos servidores com cartão de ponto, o Serviço do Pessoal levará em consideração o que contiver no mesmo, de conformidade com as normas em vigor;

III - quando um funcionário faltar, o seu Chefe imediato comunicará, sob responsabilidade, DIARIAMENTE, às suas Chefias superiores, para que estas enviem, SEMANALMENTE, por escrito, ao Serviço do Pessoal a FREQUÊNCIA NEGATIVA que servirá, também, para o contrôle das eventuais "Batidas de Cartão" indevidas;

IV - deverão os Senhores Chefes de Divisões, obedecidas as normas gerais desta Ordem de Serviço, estabelecerem normas internas que julgarem necessárias para o melhor contrôle da FREQUÊNCIA e da PERMANÊNCIA dos servidores durante o expediente de trabalho nas suas respectivas Divisões;

OBSERVAÇOES:
1 - O Relógio de Ponto permanecerá aberto, no

1o. expediente, até as 8,15 horas, e no 2o. expediente, até as 14,15 horas.

2 - As entradas em serviço posteriores aos horários estabelecidos acima, dependerão de autorização expressa dos respectivos Chefes de Divisões, que por sua vez comunicarão ao Serviço do Pessoal a ocorrência, na qual deverá constar a hora de apresentação ao serviço.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ assinou as seguinte Ordens de Serviço :

28.05.68 - Designando JOÃO DE FARIA CARDOSO FILHO, matr. 24.801, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Ligações, do Serviço de Medidas, da Divisão de Operação e Manutenção dêste Departamento, a partir do dia 30.04.68.

28.05.68 - Designando PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, matr. 20.862, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma "A" de Ligações, da Seção de Ligações, do Serviço de Medidas, da Divisão de Operação e Manutenção dêste Departamento, a partir de 30 de abril de 1968.

28.05.68 - Designando JOÃO MOISES DOS SANTOS, matr. 11.634, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma "B" de Ligações, da Seção de Ligações, do Serviço de Medidas, da Divisão de Operação e Manutenção dêste Departamento, a partir do dia 30.04.68.

29.05.68 - Designando SAUTER ROGER para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Rêdes, do Serviço de Projetos de Distribuição, da Divisão de Estudos e Projetos dêste Departamento, a partir do dia 30 de abril de 1968.

30.05.68 - Retificando a Ordem de Serviço "P" no. 96/68 - DFL., de 30.04.68: onde se lê "Chefe do Setor de Licitações e Concorrências", ler-se-á "Chefe do Setor de Cadastro e Contrôle de Firmas".

30.05.68 - Designando ELIZABETH FERREIRA VIEIRA, matr. 16.386, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Fiscalização do Serviço de Construção Civil, da Divisão de Obras dêste Departamento, a partir do dia 30.04.68.

30.05.68 - Designando NEWTON AUGUSTO DE OLIVEIRA, matr. 42.559, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção Têcnica, do Serviço de Rêdes Subterrâneas, da Divisão de Obras deste Departamento, a partir do dia 30.04.68.

PROCESSOS DE LICENÇAS MÉDICAS AUTORIZADAS CONFORME PARECER MÉDICO

PROCESSO No. 3772/68
JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, por 08 dias a partir de 12.06.68

PROCESSO No. 4056/68
GENESI MENDES, por 30 dias a partir de 04.07.68

PROCESSO No. 3914/68
ALDOVINO P. DA SILVA, por 90 dias a partir de 08.06.68

PROCESSO No. 3927/68
RAIMUNDO B. DO NASCIMENTO, por 270 dias a partir de 28.09.68

PROCESSO No. 4184/68
FERNANDO A. T. CHAVES, por 15 dias a partir de 09.07.68

PROCESSO NO. 4291/68
WALDIR GONÇALVES DIAS, por 18 dias a partir de 25.06.68

PROCESSO No. 4480/68
JUDITH CURI BRASILIO, por 39 dias a partir de 08.07.68

PROCESSO No. 4425/68
GIANFRANCO CAGNI, por 90 dias a partir de 22.07.68

PROCESSO No. 4252/68
ROMANO LUCAS DE MOURA, por 15 dias à partir de 27.06.68

PROCESSO No. 4640/68
JOSÉ BISPO DE SOUZA, por 15 dias a partir de 30.07.68

PROCESSO No. 4505/68
MASSIMO BERTOLOTTI, por 90 dias a partir de 25.07.68

PROCESSO No. 4597/68
TERÊNCIO DA SILVA COUTO, por 90 dias a partir de 28.07.68

PROCESSO No. 4641/68
EDSON JOSÉ RODRIGUES, por 30 dias a partir de 1o.07.68

PROCESSO No. 4751/68
JOAQUIM CARNEIRO DE OLIVEIRA, por 05 dias a partir de 05.08.68

PROCESSO No. 4604/68
PAULO WAGNER VELOSO ALVES, por 54 dias a partir de 05.07.68

PROCESSO No. 4791/68
GENESI MENDES, por 30 dias a partir de 04.08.68

PROCESSO No. 4931/68
FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO, por 05 dias a partir de 11.08.68

PROCESSO No. 4833/68
WALDIR GONÇALVES DIAS, por 41 dias a partir de 25.07.68

PROCESSO No. 4658/68
WALDIR GONÇALVES DIAS, por 11 dias a partir de 15.07.68

PROCESSO No. 4991/68
GILSON ALEXANDRE SALLES, por 30 dias a partir de 22.07.68.

PROCESSO No. 4982/68
JUDITH CURI BRASILIO, por 30 dias a partir de 16.08.68.

SALÁRIOS FAMÍLIA AUTORIZADOS

Processo no. 3610/68
Terêncio da Silva Couto

Processo no. 3835/68
Luiz Ferreira de Souza

Processo no. 3857/68
Joaquim Oliveira Santana

Processo no. 3913/68
José Elmiro Neto

Processo no. 3929/68
Oliveira R. da Costa

Processo no. 3941/68
Orlando Vitorino dos Santos

Processo no. 4310/68
Anitto Inácio da Silva

Processo no. 4639/68
José Bispo de Souza

Processo no. 4210/68
Adelzisto Lucena dos Santos

Processo no. 4638/68
Raymundo Carpaneda

Processo no. 4497/68
João Alberto de Oliveira Cruz

Processo no. 4575/68
Lecy Geraldo da Silva

Processo no. 4576/68
Valdeci Américo Vieira

Processo no. 4756/68
José do Nascimento

Processo no. 4749/68
Antônio Suino Alves

Processo no. 4750/68
José Loiola Rodrigues

Processo no. 4892/68
Antônio Loureiro.

ATA - DA NONAGESIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos nove e dez dias do mês de julho de mil, novecentos e sessenta e oito, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - na Asa Norte do Plano Pilôto, Setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros que assinaram o "livro de Presença" e a respectiva ata final dos trabalhos. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Deliberou o Conselho Fiscal para esta reunião fazer uma visita ao "Mutirão", localizado no Setor Residencial Indústria e Abastecimento. - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em 2 de julho o Conselho Fiscal recebeu o quadro demonstrativo da execução orçamentária referente ao mês de Maió. Examinando êste documento constatou-se que a receita prevista foi de NCr$..... 12.984.684,97 (Dos milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros novos e noventa e sete centavos) e a real foi de NCr$ 12.014.889,85 (Doze milhões, quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros novos e oitenta e cinco centavos) havendo uma receita a menor de NCr$ 969.795,12 (Novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros novos e doze centavos). Entretanto, para uma despesa prevista de NCr$ 12.984.684,97 (Doze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros novos e noventa e sete centavos) ocorreu uma despesa realizada de NCr$ 9.100.827,59 (Nove milhões, cem mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos) havendo um saldo a maior de NCr$ 3.883.857,38 (Três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e trinta e oito centavos). Comparando-se a receita realizada com a despesa real, verifica-se um superavit de NCr$ 2.914.062,26 (Dois milhões, novecentos e catorze mil, sessenta e dois cruzeiros novos e vinte e seis centavos). No período de janeiro a maio a receita executada somou NCr$ 40.457.413,16 (Quarenta milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e treze cruzeiros novos e dezesseis centavos) e em contra partida a despesa total de NCr$ 40.934.441,43 (Quarenta milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e hum cruzeiros novos e quarenta e três centavos) deixando por conseguinte um deficit de NCr$ 477.028,27 (Quatrocentos e setenta e sete mil, vinte e oito cruzeiros novos e vinte e sete centavos), o que, em face do montante da execução da receita, demonstra a precaução de ser sempre mantido o equilíbrio financeiro. - MUTIRÃO: O Conselho Fiscal se locomoveu até o local das obras onde estão sendo construídas as casas intituladas por Mutirão. Lá, o Conselho foi recebido pelo Engo. José A. C. Borges, que prestou tôdas as informações solicitadas e acompanhou os srs. Conselheiros em visita a várias residências, onde se colheu as melhores impressões em entrevistas com alguns moradores. O Conselho Fiscal passa a descrever o que viu e ouviu sôbre o Mutirão: Define-se a palavra "Mutirão" como o conjunto de esforços de um determinado grupo de pessoas visando beneficiar a um só indivíduo, mas no "Mutirão" do GTH da NOVACAP é diferente, pois, é o conjunto de esforços de um dado número de pessoas que se propõem ajudar mùtuamente para a construção de sua casa própria. Feliz iniciativa da NOVACAP. E' uma obra que consagra qualquer Administrador que chegue a elvá-la a bom têrmo. Para tanto a NOVACAP soube escolher uma grande equipe que não tem poupado esforços. O meio ambiente é de raro entusiasmo, que chega a contagiar aquêles que vão apreciar seu movimento. Os trabalhos estão sendo chefiados pelo Engo. Hugo Martins Borges que tem como auxiliar imediato o Egno. José Antônio C. Borges e como coordenador do GTH o sr. Pedro Pierri. A administração do GTH é composta de 32 funcionários divididos em diversos setores que funcionam harmoniosamente. D. Julimar da Mata Machado, Assistente Social, tem sob a sua direção o Serviço Social que vem prestando relevante colaboração. As condições de Serviços são precárias, mas o zêlo com que é exercido o trabalho, supera tôdas as deficiências e vem evidenciar a eficácia de ums estruturada organização, onde todos trabalham com o mesmo afã. Impera a disciplina e a ordem. Cada um é fiscal de si mesmo, e o trabalho é desenvolvido com entusiasmo. O Mutirão teve início em 25/09/67 e seu têrmino está previsto para novembro de 1968. O Mutirão está localizado no loteamento da SHIS no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento. Quando Superintendente da SHIS, o Engo. Wadjô da Costa Gomide, sentiu a necessidade de dotar Brasília de um Núcleo Habitacional próximo ao mercado de trabalho. Foram reservados no GTH do Mutirão 1.000 lotes. São dois os tipos de casas: a isolada e a geminada. A casa isolada, ocupa uma área de 62m2, é composta de 3 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e pequena área de serviço. A casa geminada tem a área de 50 1/2 m2, com 2 quartos, sala, cozinha e banheiro. Antes de dar início à construção das casas do GTH, foi executado o serviço de infra estrutura de modo que todo o loteamento já possui luz, água e esgôto, faltando apenas a pavimentação de suas ruas, conforme o Conselho foi informado. Para a inscrição é exigida a seguinte documentação: declaração funcional, certidão negativa do Registro de Imóveis, da SHIS, DAI, DOI, DICS, etc. Cumpridas estas formalidades o candidato é considerado inscrito e dá início à contagem de pontos, representada pelo número de horas de efetivo trabalho prestado. São feitas, pelo Grupo de Trabalho, relações quinzenais que classificam

os pretendentes, conforme os pontos obtidos pelas horas trabalhadas. Cada grupo tem o prazo estipulado de ,45 dias de trabalho para deixar as casas em condições ínimas de habitabilidade. „Até o presente momento o Mutirão é constituído de 6 conjuntos como segue: 1o. conjunto composto de 12 g fazendo o total de 124 casas, 2o. conjunto, de 8 grupos, com 104; 3o. conjunto, de , 8 de 6 grupos de 17 casas, no total de 102; 5o. conjunto, de 10 grupos de 12 casas, no total de 120. O último conjunto composto de 8 grupos de 10 casas, no total de 80 residências, teve início em 8 do corrente mês. Os seis conjuntos perfazem um total de 626 residências. O sr. Superintendente autorizou a aquisição de todo material para a construção das 1.000 (mil) residências, o que foi feito, segundo informe do sr. Engo. assistente, através da CPC da NOVACAP. Esclareceu, ainda, que a areia vem do rio Corumbá, onde a NOVACAP possui uma draga, e a pedra marroada procede também de pedreira da NOVACAP. Tudo o b e d e c e às normas adotadas pela NOVACAP. No Mutirão não existe pagamento de salário. A Administração mantém diversos rondantes que fazem a verificação do trabalho. O Conselho Fiscal constatou através do "ponto", que no dia do corrente, 147 pessoas trabalharam e no dia 9, 162. Aos sábados e domingos é maior o número de interessados. O primeiro conjunto composto de 12 grupos, no total de 124 residências, já está habitado. Os grupos de 13 ao 32, estarão em condições de habitabilidade até o dia 30 do corrente. Gastou-se de material para as 124 primeiras casas, o valor de NCr$... 360.195,12 (Trezentos e sessenta mil, cento e noventa e cinco cruzeiros novos e doze centavos) não incluindo a infra-estrutura. O total de casas habitadas, em fase de acabamento e iniciadas, é de 626. Até a presente data, já foi invertido no Mutirão o valor de NCr$1.574.589,63 (Um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros novos e sessenta e três centavos). O custo de material de cada casa é de NCr$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos cruzeiros novos). O Conselho Fiscal ficou surprêso ao ver senhoras, môças e rapazes dedicados aos vários serviços do Mutirão, inclusive no fabrico de pias granitadas. Foi informado ao Conselho Fiscal, que, após o têrmino das obras, seriam as casas transferidas a SHIS, mediante convênios. Nas 124 casas habitadas existem 737 pessoas. Já funciona uma escola primária provisória com 150 alunos. A parte recreativa também não foi descurada. Está sendo organizado o setor desportivo. O espírito de comunidade é desenvolvido com rara habilidade. Diversas são as iniciativas, haja visto o interêsse despertado pelo jornal quinzenal "O Mutirão", de agrado geral da população local. Foram elaborados quadros estatísticos que ressaltam as diversas funções, níveis funcionais, grau de instrução, tipos de união, número de filhos e tempo de residência em Brasília. EXAME DE PROCESSOS DO MUTIRAO: Processo no. 09233/68 (Protocolo). Assunto: Pagamento de caminhão fichado no "Mutirão" - Interessado: Manoel Soares da Silva - Valor NCr$ 2.358,70 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros novos e setenta centavos). Processo em ordem. - Processo no. 16650/68 (Protocolo) - Interessado: Joaquim de Oliveira (Vibral) - Valor NCr$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta cruzeiros novos) - Processo em ordem. - Processo no. 20383/68 - (Protocolo) - Interessado: Cerâmica Falluh Ltda - Valor NCr$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros novos) - Processo em ordem. - Processo no. 21239/68 - (Protocolo) - Interessado: Cerâmica Falluh Ltda. - Valor NCr$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros novos) - Processo em ordem. - E' de se notar em tal trabalho, além da parte material, de real valor, o alcance social que está sendo colimado. E' um exemplo de cooperativismo para futuras iniciativas. A maioria dos elementos que coopera no Mutirão é constituída de operários que estão em Brasília há 8 (oito anos) (34,17%) e não tinham ainda residência. Com a solução dada, todos poderão ter sua casa própria, por preço realmente baixo e condições suaves de pagamento. A Assistência Social é chefiada pela D. Julimar Mata Machado, cujo trabalho merece referência especial. Entre suas atividades, destaca-se o seguinte: a criação de Conselho Comunitário, assistência às donas de casa, levantamento estatístico da população e sua classificação, etc. Entre a população de 737 pessoas há: 33,34% de mão de obra não especializada; 25,80% de serventes; 4,17% de contínuos; 12,50% de escreventes datilógrafos; 20,00% de motoristas; 3,34% de oficiais administrativos e 0,85% de técnicos em contabilidade. EXPEDIENTE: Êste Conselho recebeu da Procuradoria Geral do D.F., a Revista Jurídica, de no. 5, de Maio de 1968; da Contadoria Geral, os balancetes ref. aos meses de abril e maio, corrente; do Gab. da Superintedência, o Memo. no. 467/68, de 28/06/68, capeando uma cópia da Portaria no. 26, de 10/06/68, do sr. Inspetor Fiscal de Rendas Internas em Brasília; Da Divisão do Material, o balancete referente ao mês de maio. - Nada mais havendo a tratar, os Senhores Conselheiros encerraram seus trabalhos, marcando para o dia 6 de agôsto e subsequentes, a data para a próxima reunião. E, para constar, eu, Anita Teresinha Guimarães, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. - Brasília, 10 (dez) de julho de mil, novecentos e sessenta e oito. ass.) Vicente Assumpção, Alberto de Freitas Santos, Darcy de Oliveira Cabral e J. Pimentel de Godoy.

COMISSAO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS

NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS - C.P.R.O.

No. 01
Processo No. - 15.919/68
FIRMA CONSTRUTORA - CONSTRUTORA ELITE LTDA.
OBRA - Serviços de execução de calçadas e meios-fios.
LOCALIZAÇÃO - Superquadra 208/Sul e adjacências, em Brasília.
VALOR - CR$ 162.819.300 (Antigos)
DECISÃO - A C.P.R.O., em 19-08-68, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 02
PROCESSO No. 25.122/68
FIRMA CONSTRUTORA - COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS S/A
OBRA - Serviços de construção de um (01) prédio destinado à Sede do Departamento de Água e Esgotos.
LOCALIZAÇAO - Setor Comercial Sul do Plano Pilôto, em Brasília.
VALOR - NCr$ 1.113.912,34
No. de BLOCOS - 01
No. DE PAVIMENTOS - 06 - 02 lojas, 02 sôbre-lojas e 02 subsolos.
PROJEÇAO (m2) - 8.870m2
DECISÃO A C.P.R.O., em 05.08.68, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 03
PROCESSO No. 29.332/68

FIRMA CONSTRUTORA - ESTACAS FRANKI LIMITADA.
OBRA - Serviços de elaboração do projeto e execução das fundações do Prédio da Prefeitura Municipal de Brasília (PMB). Bloco "B".
LOCALIZAÇÃO - Prala da Municipalidade em Brasília, Distrito Federal.
VALOR - NCr$ 187.915,00
DECISÃO - A C.P.R.O., em 21-08-68, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 04
PROCESSO No. 21.654/68

FIRMA CONSTRUTORA -PAVIPLAN-Construção e Pavimentação Planalto Ltda.
OBRA - Serviços de terraplenagem mecanizada ou manual.
LOCALIZAÇÃO - Superquadras 411/412 e 413/414, da Asa Sul do Plano Pilôto de Brasília.
VALOR - NCr$ 50.000,00
DECISÃO - A C.P.R.O., em 13-08-68, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 05
PROCESSO No. 22.503/68

FIRMA CONSTRUTORA - MAGNAVACCA & CORTIZO LIMITADA.
OBRA - Serviços de construção de um prédio tipo C.A.A.
LOCALIZAÇAO - Area Alfa.
VALOR - CR$ 31.485.200,00 (Antigos)
No. DE BLOCOS - 01
No. DE PAVIMENTOS 01
DECISÃO - A C.P.R.O., em 16-08-68, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

Total aproximado, correspondente à essas obras e serviços, excluindo-se reajustamento..... NCR$ 1.546.131,84.

Brasília, 30 de agôsto de 1968.

NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA
Presidente da C.P.R.O.

ATA DA SEXCENTESIMA VIGESIMA SETIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 627a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor ROGERIO DE FREITAS CUNHA e com a presença dos Senhores Diretores CLOVIS FERREIRA DE MORAIS e NELSON OMEGNA. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior foram relatados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo no. 25.651/68, em que ROBERVAL ALCEBIADES FERREIRA - Tesoureiro da Diretoria de Serviços Gerais da Presidência da República - apresenta prestação de contas, correspondente ao mês de junho de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o votor do relator e tendo em vista o parecer de fls. 05, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). Processo no. 21.898/66, em que MANOEL CASSIANO DA SILVA & CIA. LTDA. - solicita reajustamento de contrato de mão de obra, em decorrência da elevação do nível do salário mínimo, referente à obras do D A E. DECISAO: "A Direroria, face exposição do relator e tendo em vista a decisão do Conselho em sua 468a. sessão, autoriza o pagamento do reajustamento solicitado pela firma MANOEL CASSIANO DA SILVA & CIA. LTDA. no valor de NCr$80.454,09 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros novos e nove centavos), conforme cálculo efetuado pelo órgão competente do D.A.E. (fls. 357/359/". Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 3o.) - Processo no. 25.137/68, em que LINDOLFO PIRES BRAGA e GILBERTO ROSSI - Contadoria Geral - encaminham prestação de contas, referente ao mês de março de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 27, da Contadoria Geal, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). Processo no. 24.889/68, em que HERMENEGILDO R. VILLAÇA e HENRIQUE TEIXEIRA TAMM - Gabinete da Superintendência - encaminham prestação de contas, referente a despesas miúdas e de pronto pagamento, efetuadas no mês de abril de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 86, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). Processo no. 22.286/68, em que SEBASTIÃO BORGES DA SILVA e PEDRO FERREIRA NOBRE - Divisão de Transportes - encaminham prestação de contas, referente ao mês de abril de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 622, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). Processo no. 25.434/68, em que JÚLIO QUIRINO DA COSTA - S. A. P./P.D.F. - encaminha prestação de contas, referente ao mês de maio de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 108, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). Processo no. 20.790/68, em que JÚLIO QUIRINO DA COSTA - Secretaria de Agricultura e Produção - PDF - encaminha prestação de contas referente a pagamentos feitos no mês de abril de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 176, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). Processo no. 22.936/68, em que trata da TOMADA DE PREÇOS No. 087/68 - CPC-2, para execução de pavaimentação e eventual terraplenagem no Plano Pilôto, Cidades Satélites e adjacências, em Brasília, Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da CPC, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 087/68 - CPC-2, autorizando a contratação da firma CONSTRUTORA RABELLO S/A, para executar os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem no Plano Pilôto, Cidades Satelites e adiacências, em Brasília, Distrito Federal, DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da CPC, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 087/68-CPC-2, autorizando a contratação da firma CONSTRUTORA RABELLO S/A, para executar os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem no Plano Pilôto, Cidades Satélites e adjaências, em

Brasília, Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global de 272% sôbre os preços unitários da tabela de preços do D.N.E.R., atribuindo-se ao contrato o valor de NCr$ 800.000,0 (oitocentos mil cruzeiros novos), devendo os serviços estarem totalmente concluídos num prazo de 240 dias, contados da expedição ida 1a. Ordem de Serviço". (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). Processo no. 21.161/68, que trata da TOMADA DE PREÇOS no. 084/68 - CPC-2, para construção total, sob regime de empreitada por preço global, de um prédio destinado a vestiário e bar, situado no Setor de DIVULGAÇAO E CULTURA. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, homologa aTomada de Preços no. 084/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LIMITADA, a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um prédio destinado a VESTIARIO E BAR, situado no Setor de Divulgação e Cultura, em Brasília, D.F., pelo preço Global proposto de NCr$ 168.982,64 (cento e sessenta e oito mil, novencentos e oitenta e dois cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), devendo a obra estar totalmente construída num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço". (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 10o.) - Processo no. 14.277/67, em que a UNIVERSAL DE NOTÍCIAS LTDA. - solicita a compra de lotes no Setor de Indústrias Gráficas. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza a venda de 2 (dois) lotes, no Setor de Indústrias Gráficas, a serem indicados pela DOI do D.Ec., à UNIVERSAL DE NOTÍCIAS LIMITADA, pelo preço e condições vigentes". (Relator: DIRETOR CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 11o.) - Processo no. 38.677/62, em que WELLINGTON SILIS BORGES e OUTROS - solicitam regularização do lote no. 37, da QNE 122, da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e nos têrmos do parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a venda do lote no. 37, da QNE 122, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Sr. WELLINGTON SILIS BORGES, pelo preço e condições vigentes". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 12o.) - Processo no. 09.535/67, em que a SOCIEDADE INSTITUTO SANTA TEREZINHA - solicita doação ou compra dos lotes "C" e "D" da Quadra 714, SEP-Sul. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, indefere a solicitação da SOCIEDADE INSTITUTO SANTA TEREZINHA". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 13o.) - Processo no. 08.034/68, em que a ASSOCIAÇAO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DE TAGUATINGA (CLUBE DOS 200) solicita prorrogação de prazo para início da construção da 2a. etapa da construção de suas obras. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, concede à ASSOCIAÇAO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DE TAGUATINGA (CLUBE DOS 200) nôvo prazo de 90 (noventa) dias, para iniciar definitivamente as obras de suas instalações esportivas e infantis na área especial no. 14 da Cidade Satélite de Taguatinga". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 14o.) - Processo no. 15.031/68, em que MILTON DORNAS solicita anuência da NOVACAP para transferir os direitos de arrendamento do lote no. 03, do Núcleo Rural Vargem da Benção, para o Sr. ORLANDO ELOY ALVES. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 3, do Núcleo Rural Vargem da Benção do Sr. Milton Dornas para o Sr. ORLANDO ELOY ALVES, ficando êste último obrigado ao pagamento dos débitos porventuras existentes". (Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS). 15o.) - Processo no. 11.740/68, em que RUY ROSSAS NASCIMENTO requer arrendamento do lote no. 143, do Núcleo Rural do Rio Preto, destinado à criação de animais puro-sangue. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento a título precário, do lote no. 143, do Núcleo Rural do Rio Preto, à Ruy Rossas Nascimento, condicionando o arrendamento definitivo ao bom aproveitamento da área". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 16o.) - Processo no. 24.315/68, em que JOAO PEREIRA DA COSTA solicita arrendamento do lote no. 38, do Núcleo Rural do Rio Preto. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o Sr. JOÃO PEREIRA DA COSTA a ocupar, a título precário o lote no. [illegible] do Núcleo Rural do Rio Preto, condicionando o arrendamento definitivo à exploração satisfatória do terreno". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 17o.) - Processo no. 21.641/68, em que CARLOS ANTONIO SOBRINHO solicita inscrição para os apartamentos da SQ. 407/408-Sul. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a distribuição do apartamento no. 103, Bloco 19, da SQ. 407/408, ao servidor CARLOS ANTONIO SOBRINHO". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 18o.) - Processo no. 44.365/66, em que a LOPER - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., solicita prorrogação de prazo concedido pela Diretoria, para início de suas obras na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, de prazo concedido à firma LOPER - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., para início das construções nos lotes 02, 04,06, 08, 10, 12, 14 e 16, da QI 22, da Cidade Satélite de Taguatinga". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 19o.) - Processo no. 8.579/68, em que o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - Coordenação de Aplicação do Patrimônio - solicita a compra da área no. 17, do Setor Central - Lado Oeste - Áreas Especiais do Gama para pagamento à vista. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a venda do lote no. 17, do Setor Central - Lado Oeste - Áreas Especiais do Gama ao INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -INPS - , à vista, ao preço e condições vigentes para a espécie". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 20o.) - Processo no. 23.572/68, em que MARY SALETE BELO, solicita regularização de lote na Asa Norte, na qualidade de mudancista do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 6, Bloco 18, Quadra 708 - SHCG-Norte, a MARY SALETE BELO, pelo preço e condições vigentes na Resolução 42/65". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 21o.) - Processo no. 38.033/66, em que WALTER JOAO FERNANDES, solicita regularização de lote na Asa Norte, na qualidade de mudancista do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o que consta do processo e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 1, Tipo EC-4, Bloco 09, da Quadra 704/705, a WALTER JOAO FERNANDES, pelo preço e condições vigentes na Resolução 42/65". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 22) - Processo no. 17257/67 em que o Departamento Econômico, propõe cancelamento da autorização de arrendamento do lote no. 44, do Núcleo Rural da Vargem Bonita, ocupado por KIOKASU UEMA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza a retomada o lote no. 44, do Núcleo Rural da Vargem Bonita, ocupado pelo Sr. KIOKASU UEMA, ao patrimônio da NOVACAP cabendo à Procuradoria Jurídica a adoção das providências cabíveis". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 23o.) - Processo no. 10.177/60, em que AURINO RODRIGUES DE BARROS, solicita o arrendamento definitivo do lote no. 14, do NúcleoRural do Alagado. DECISAO: " A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 14, do Núcleo Rural do Alagado, a AURINO RODRIGUES DE BARROS". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS).24o.) - Processo no. 14.901/68, em que KATSUO WATANABO, arrendatário do lote no. 34, do Núcleo Rural do Rio Preto, solicita autorização para transferí-lo a MINEO OKUYAMA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico autoriza a transferência do lote no. 34, do Núcleo Rural do Rio Preto, de KATSUO WATANABO para MINEO OKUYMA, cabendo a êste último o pagamento dos débitos acaso existentes". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 25o.) - Processo no. 24.355/66, em que ERNA ELLA SHULTZ, solicita a compra de lote na Cidade Satélite de Sobradinho. DECISAO: "A Diretoria face à exposição do relator e de acôrdo com o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 18, do Conjunto "E", da Quadra 17, da Cidade Satelite de Sobradinho, a ERNA ELLA SCHULTZ, pelo preço e condições vigentes". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 26o.) Processo S/N, que trata da indicação de nome para a Chefia do Departamento de Edificações. DECISAO: "A Diretoria homologa o ato do Senhor Superintendente que designou o Arquiteto ALOYSIO DE CARVALHO E SILVA, para a Chefia do Departamento de Edificações, "ad referendum" deste Colegiado". 27o.) - Processo no. 22.245/68, que trata da retificação do numero da Quadra, referente ao lote cuja venda foi autorizada pela Diretoria, ao Sr. DIOGENES COLICCHIO. DECISAO: "A Diretoria, tendo em vista o que consta do processo ratifica sua decisão no. 18, da 625a. sessão, autorizando a venda do lote no. 1, Quadra 23, Setor Leste da Cidade Satelite do Gama, ao Sr. DIOGENES COLICCHIO, pelo preço e condições vigentes". 28o.) Processo no. 27.128/68, em que CHRISTIANI NIELSEN ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/A, solicita prorrogação de 10 meses do prazo contratual fixado no Contrato no. 318/67. DECISAO: " A Diretoria,com o voto do relator e tendo em vista a informação dos órgãos competentes, defere o pedido da firma CHRISTIANI - NIELSEN ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/A, autorizando a prorrogação de 10 meses do prazo contratual fixado no Contrato no. 318/67". (Relator: Diretor NELSON OMEGNA) 29o.) - Processo no.16.575/68, em que MARIZA MONTEIRO AQUINO, solicita arrendamento do lote no. 31. do Núcleo Rural de Tabatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento, a título precário, do lote no. 21, do Núcleo Rural de Tabatinga, a MARIZA MONTEIRO AQUINO, condicionando o arrendamento definitivo à exploração satisfatória do terreno". 30o.) - Processo no. 20.296/68, que trata da TOMADA DE PREÇOS no. 077/68-CPC-2, para fornecimento e instalação dos equipamentos de cozinha, do Edifício Sede do ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS.DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o parecer da Divisão Técnica do Departamento de Edificações, (fls. 48 e 49), resolve anular a Tomada de Preços no. 077/68-CPC-2." (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 31o.) - Processo no. 26.004/68, que trata do convite no. 008/68-CPC-2, para elaboração do sistema de condicionamento de ar para o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS/D.AD. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com a decisão no. 7, do Conselho de Administração em sua 514a. sessão, homologa a licitação por convite no. 008/68-CPC-2,autorizando a contratar com a firma CEIBRASIL - CIA. ENGENHARIA E INDUSTRIA, a elaboração do sistema de condicionamento de ar para o Centro de Processamento de Dados do Departamento de Administração da NOVACAP, pelo preço global de NCr$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros novos), devendo os serviços estar totalmente concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias,contados da data da expedição da "Ordem de Serviço". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 32o.) - Processo no. 19.273/68, que trata da TOMADA DE PREÇOS no. 074/68-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, das fundações, estrutura de concreto armado e instalações embutidas no prédio destinado ao TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer do Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência, resolve anular a Tomada de Preços no. 074/68-CPC-2". (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 33o.) - Processo no. 20.884/68, que trata da TOMADA DE PREÇOS no. 079/68-CPC-1, para aquisição de tubos, luvas e curvas de PVC, destinados à Divisão de Parques e Jardins do D.V.O. DECISAO: "A Diretoria, como voto do relator e de acôrdo com as alegações feitas pelo Departamento de Viação e Obras, ANULA a TOMADA DE PREÇOS no. 79/68-CPC-1". (Relator: Diretor NELSON OMEGNA.) 34o.) - Processo no. 28.810/68 em que a COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS S/A. - solicita reajustamento de preços da 3a. parcela,da obra Estação Telefônica Centro, objeto do Contrato no. 99/67. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as Normas para reajustamento de preços adotadas pela Companhia, autoriza o reajustamento solicitado pela firma COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS, pelo valor de NCr$ 278.651,46 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros novos e quarenta e seis centavos), referente a 3a. parcela, da obra Estação Telefônica Centro, objeto do Contrato no. 99/67". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu HENRIQUE TEIXEIRA TAMM,Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA

CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

NELSON OMEGNA.

PEDESTRE

E' seu dever acatar e tratar com polidez os inspetores de trânsito e outrós encarregados da fiscalização; êles trabalham pelo bem da comunidade.

ATA DA SEXCENTESIMA VIGESIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos seis dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 628a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA e com a presença dos Senhores Diretores CRESO VILLELA, CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS e NELSON OMEGNA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram relatados os seguintes processos: 1o.) - Processo no. 21.056/68, em que a AGEP encaminha minuta de Convênios entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SÔCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, solicitando sejam tornadas sem efeito as decisões da DIRETORIA e CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, respectivamente 622a. e 512a. sessões, sôbre o assunto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo a sugestão da AGEP, revoga sua decisão no. 60, proferida na 622a. sessão e encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favorâvelmente à aprovação das minutas de CONVÊNIOS de fls. 70 a 81, com a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, abaixo discriminados, para execução de serviços, em Brasília , D.F.: Têrmo de Convênio para Administração pela NOVACAP, da execução do Reservatório d'Água, rêdes de distribuição e de esgôto geral e ramais de iterligação no Centro de Recepção e Triagem do Menor, em Taguatinga. Valor: NCr$ 65.000,00 e prazo de 8 (oito) meses contados da data de sua publicação no "Distrito Federal". Têrmo de Convênio para administração pela NOVACAP, da execução de serviços de urbanização (terraplenagem, calçadas, meios-fios em concreto, ruas internas em asfalto com estacionamento, escoamento de águas pluviais, a jardinamentos e gramados), nas seguintes unidades: Granja das Oliveiras, Centro Comunitário J Norte de Taguatinga e Centro de Recepção e Triagem do Menor de Taguatinga. Valor: NCr$ 236.000,00 e prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua publicação no "Distrito Federal". Têrmo de Convênio para administração pela NOVACAP, da execução da Rêde Elétrica de Alta e Baixa Tensão e Rêde Elétrica de distribuição às seguintes unidades: Granjas das Oliveiras e Centro de Recepção e Triagem do Menor de Taguatinga. Valor: NCr$ 209.000,00 e prazo de 8 (oito) meses contados da data de sua publicação no "Distrito Federal". (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 2o.) - Processo no. 23.117/68, que trata da TOMADA DE PREÇOS no. 089/68-CPC-2, para execução, sob o regimento de empreitada mediante a aplicação de Tabela de Preços Unitários, do assentamento de redes de dutos de fibro cimento para condutores elétricos e confecção de caixas de passagem e inspeção, no Plano Pilôto, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços, no. 089/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma EMPRÊZA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A - EBE, a execução, sob o regime de empreitada mediante a aplicação de Tabela de Preços unitários, do assentamento de redes de dutos de fibro cimento para condutores elétricos e confecção de caixas de passagem e inspeção, no Planto Pilôto de Brasília, D.F., pelo preço global proposto de NCr$. . . . 898.882,35 (oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), devendo os serviços estarem totalmente concluídos num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da expedição da 1a. Ordem de Serviço ". (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 3o.) - Processo no. 25.460/68, que trata da TOMADA DE PREÇOS no. 097/68-CPC-2, para conservação de áreas ajardinadas no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento da Divisão de Parques e Jardins do D.V.O., ANULA a TOMADA DE PREÇOS no. 097/68-CPC-2, determinando à CPC a abertura de nova licitação," (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 4o. - Processo no. 24.127/68, que trata da TOMADA DE PREÇOS No. 092/68-CPC-2. para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Pronto Socorro centro Cirúrgico, no Hospital São Vicente de Paula, situado em Taguatinga - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que do processo consta, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 092/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTRUTEC S.A., a execução de construção total, sob o regime de empreitada por preço golbal, do Pronto-Socorro Centro Cirúrgico, no Hospital São Vicente de Paula, situado na Cidade Satélite de Taguatinga, DF. pelo valor global de NCr$ 585.795,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros novos e quarenta centavos). devendo a obra estar totalmente concluída num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da expedição da respectiva Ordem de Serviço ". (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 5o.) - Processo no. 6.385/68, que trata da TOMADA DE PREÇOS no. 035/68-CPC-2, para fornecimento e montagem de conjunto de irrigação, nos 2o. 3o. e 10o. CANTEIROS do EIXO MONUMENTAL, no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no. 035/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A - SIT - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, o fornecimento e montagem de conjunto de irrigação nos 2o., 3o., e 10o. canteiros do Eixo Monumental, no Plano Pilôto de Brasília, D.F., pelo preço global de NCr$ 293.353,12 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros novos e doze centavos), devendo os serviços estarem totalmente concluídos num prazo de 100 (cem) dias, contados da tada da expedição da Ordem de Serviço". "(Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 6o.) - Processo no. 24.117/68, em que trata da TOMADA DE PREÇOS no. 087/68-CPC-1, para aquisição de veículos destinados ao Departamento de Administração da Novacap. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 087/68-CPC-1, autorizando a aquisição de 40 (quarenta) veículos, diretamente da fábrica VOLKSWAGEM DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS S/A, pelo valor global de NCr$ 376.970,75 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), para entrega em Brasília, D.F., no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o pagamento se processar da forma proposta pelas Comissões Permanentes de Concorrência, constantes de fls. 39/40, recomendando ao D. Ad. observância da parte final do voto do Senhor Relator: " (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 7o.) - Processo no. 08.656/68, em que ANTÔNIO ANTUNES PRAXEDES, solicita cancelamento do contrato de arrendamento do lote no. 05, do Núcleo Rural de Tabatinga, autorizado na 618a. sessão da Diretoria. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pedido feito por ANTONIO ANTUNES PRAXEDES, cancela a autorização para ocupar o lote no. 5, do Núcleo Rural de Tabatinga, dada em sua 618a. sessão". (Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS). 8o.) - Processo no. 08.654/68, em que ALFREDO OBLIZINER solicita cancelamento do contrato de arrendamento do lote no. 58, do Núcleo Rural de Tabatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pedido feito por ALFREDO OBLIZINER, cancela a autorização para ocupar o lote no. 58, do Núcleo Rural de Tabatinga, dada em sua 619a. sessão." (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 9o.) - Processo no. 25.067/68, em que a IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA., solicita prorrogação de prazo contratual, referente ao Contrato no. 044/67. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza a prorrogação do prazo contratual até a data de 03 de julho próximo passado, com a firma IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA." (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 10) - Processo no. 31.295/67, em que a IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA. solicita prorrogação do prazo para entrega da obra objeto do Contrato no. 456/66. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, concede a prorrogação de prazo para entrega da obra objeto do Contrato no. 456/66, celebrado com a IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, prorrogando-o por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias". Relator CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 11o.) - Processo no. 25866/68, em que a IRFASA, sociedade Construtora Ltda. solicita prorrogação do prazo para conclusão dos serviços objeto do contrato no. 394/67. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos serviços objetos do contrato no. 394/67, firmado com a IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA "(Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA MORAIS). 12o.) - - Processo no. 21.219/66, em que TEÓFILO ÁLVARES DE ABREU E SILVA solicita arrendamente de uma área localizada à margem esquerda do corrêgo Várseas, próxima ao Núcleo Rural de Tabatinga, onde mantém uma área cultivada. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, indefere a solicitação do Senhor TEÓFILO ÁLVARES DE ABREU E SILVA, em virtude da área pretendida não pertencer ao patrimônio da NOVACAP." (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 13o.) - Processo no. 20.086/68, em que a RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE BRASÍLIA LTDA. solicita a compra de lotes no setor de Rádio e Televisão-Sul e Chapada da Contagem. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que no processo consta, autoriza a venda dos lotes nos. 12 e 05, respectivamente do Setor de Rádio e Televisão-Sul e contagem à RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE BRASILIA LTDA. pelo preço e condições vigentes." (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 14o.) - Processo no. 00.042/C. C., em que FRANCISCO MATOS DA CRUZ, solicita desistência dos direitos adquiridos do lote no. 03, Bloco 860, da 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da 3a. Subprocuradoria, aceita a proposta feita pelo Sr. FRANCISCO MATOS DA CRUZ, para recisão do contrato de compra e venda do lote no. 03, Bloco 860, da 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante, a quem caberá o ônus do pagamento dos emolumentos de cartório, para a referida averbação de cancelamento". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 15o.) - Processo no. 13.039/67, em que DOMINGOS BARBOSA DE SOUZA, solicita a regularização do lote no. 05, do Núcleo Hortícola Vargem Bonita. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 05, do Núcleo Hortícola Vargem Bonita a DOMINGOS BARBOSA DE SOUZA, ao preço e condições vigentes para a espécie." (Relator: DIRETOR CLOVIS FERREIRA DE MORAIS).16o.) Processo no. 02.197/67, em que FELIX DEL RIO GALBAN, apresenta documentação para regularização do lote no. 16, da Quadra 38, do Setor Leste Comercial do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 16, da Quadra 38, do Setor Leste Comercial do Gama, a FELIX DEL RIO GALBAN, pelo preço e condições vigentes." (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 17o.) - Processo no. 27.691/67, em que MANOEL CLAUDINO DA SILVA, solicita a regularização do lote no. 12, do Núcleo Rural de Tabatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 12, do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Senhor MANOEL CLAUDINO DA SILVA, pelo preço e condições vigentes." (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 18o.) - Processo no. 38.683/62, em que SEBASTIÃO BATISTA DA ROCHA e OUTROS - solicitam a regularização do lote no. 11, da QND-53, da Cidade Satelite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do D. Ec., autoriza a venda do lote no. 11, da QND-53, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor SEBASTIÃO BATISTA DA ROCHA, pelo preço e condições vigentes." (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 19o.) - Processo no. 04.610/67, em que FRANCISCO MARTINS RIBEIRO, solicita arrendamento do lote no. 114, do Núcleo Rural de Tabatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento do lote no. 114, do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Senhor FRANCISCO MARTINS RIBEIRO." (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 20o.) - Processo no. 29.490/65, em que trata da Cessão de direitos de lote na Asa Norte feita por EUTÁLIA DE ALMEIDA E SILVA a RUTH NOGALES. DECISÃO: "A Diretoria, face a exposição do relator e de acôrdo com o que consta do processo, anui a sessão de direitos feita por EUTÁLIA DE ALMEIDA E SILVA, do lote no. 05, Bloco 03, da Quadra 706-SHCG-Norte, a RUTH NOGALES. autorizando a venda à mesma do referido lote, pelo preço e condições da Resolução no. 42/65". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 21o.) - Processo no. 17.486/62, pelo qual ANANIAS MOREIRA PASSOS solicita a compra de lote na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 04, CND-5, da Cidade Satélite de Taguatinga, a ANANIAS MOREIRA PASSOS, pelo preço e condições vigentes. " (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 22o.) Processo no. 03.185/66, pelo qual DUMITRU PAULESCU solicita o regularização do lote EC-2A, no. 17, bloco 5, Quadra 707/708-Norte, em virtude de direitos adquiridos de ABDO LOPES. DECISÃO: "A Diretoria, com voto do relator e de acôrdo com o parecer de Assessoria Jurídica, autoriza a venda do lote EC-2A, no. 17, Bloco 5, da Quadra 707/708-Norte, a DUMITRU PAULESCU, pelo preço e condições estipulados na Resolução no. 42/65, condicionada à apresentação de certidão negativa de ônus fiscais com a Prefeitura do Distrito Federal". Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 23o.) - Proceeso no. 13.058/67, pelo qual DOMINGOS

FERREIRA DA SILVA solicita a regularização do lote no. 25, do Núcleo Hortícola Vargem Bonita. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo aprova o arrendamento definitivo do lote no. 25, do Núcleo Hortícola Vargem Bonita, a DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, ao preço e condições vigentes para a espécie." (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 24o.) - Processo no. 04.370/67, em que OGYB TEIXEIRA DE CARVALHO solicita regularização do lote no. 113, do Núcleo Rural do Rio Preto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 113, do Núcleo Rural do Rio Preto, ao Sr. OGYB TEIXEIRA DE CARVALHO." (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 25o.) Processo no. 13.035/67, pelo qual MANOEL VICTOR DE LUCENA solicita regularização do lote no. 63, do Núcleo Hortícola Vargem Bonita. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator de acôrdo com o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 63, do Núcleo Hortícola Vargem Bonita, ao Senhor MANOEL VICTOR DE LUCENA". (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS) 26o.) Processo no. 29.230/68, pelo qual S. MANELA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - solicita prorrogação de prazo, com base na cláusula 5a. do Contrato no. 12/68. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações do órgão competente do D. Ed., autoriza a prorrogação do prazo por mais 15 dias." (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 27o.) Processo no. 25.262/68, pelo qual a firma OSMAR VASCONCELOS & CIA. LTDA., solicita prorrogação do prazo contratual, referente aos serviços da implantação de gramados na SQ. 312-Norte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, concede prorrogação de prazo contratual solicitado pela firma OSMAR VASCONCELOS & CIA. LTDA., prorrogando-o por mais 30 (trinta) dias, referente aos serviços de implantação de gramados na SQ. 312-Norte, objeto do Contrato no. 74/68." (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 28o.) Processo no. 02.902/68, referente à retificação de decisão da Diretoria, de interêsse do Sr. CAMILDE MOHAMAD KASSEM. DECISÃO: "A Diretoria retifica e ratifica sua decisão no. 09, da 621a. sessão, autorizando a transferência do lote no. 40, do Núcleo Rural Vargem da Bênção, do Sr. MILTON MOURA para o Senhor CAMILDE MOHAMAD KASSEM, ficando sob a responsabilidade dêste os débitos porventura existentes." 28o.) Processo no. 13.047/67, pelo qual SEVERINO POLICARPO CÂNDIDO solicita regularização do lote no. 13, do Núcleo Hortícola Vargem Bonita. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 13, do Núcleo Hortícola Vargem Bonita a SEVERINO POLICARPO CÂNDIDO, ao preço e condições vigentes para a espécie." (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA

CRESO VILLELA

CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

NELSON OMEGNA

DIRETORIA DA NOVACAP
628a. Sessão
DECISÕES

Decisões

No. 01

DIRETORIA DA NOVACAP

Reunião em 06-8-68

628a. SESSÃO

PROCESSO No. 21 056/68

ASSUNTO: AGEP - encaminha minuta de Convênio entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, solicitando sejam tornadas sem efeito as decisões da Diretoria e Conselho de Administração, respectivamente 622a. e 512a. sessões, sôbre o assunto.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo a sugestão da AGEP, revoga sua decisão no. 60, proferida na 622a. sessão encaminho o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favorâvelmente à aprovação das minutas de CONVÊNIOS de fls. 70 a 81, com a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, abaixo discriminados, para execução de serviços, em Brasília, D.F.:

Têrmo de Convênio para administração pela NOVACAP, da execução do Reservatório d'Água redes de distribuição e de esgôto geral e ramais de interligação no Centro de Recepção, e Triagem do Menor, em Taguatinga.

Valor NCr$ 65.000,00 e prazo de 8 (oito) meses contados da data de sua publicação no "Distrito Federal".

Têrmo de Convênio para administração pela NOVACAP, da execução de serviços de urbanização (terraplanagem, calçadas, meios-fios em concreto, ruas internas em asfalto com estacionamentos, escoamento de águas pluviais, ajardinamentos e gramados), nas seguintes unidades: Granja das Oliveiras, Centro Comunitário J Norte de Taguatinga e Centro de Recepção e Triagem do Menor de Taguatinga.

Valor: NCr$ 236.000,00 e prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua publicação no "Distrito Federal".

Têrmo de Convênio para administração pela NOVACAP, da execução da Rêde Elétrica de Alta e Baixa Tensão e Rêde elétrica de distribuição às seguintes unidades: Granjas das Oliveiras e Centro de Recepção e Triagem do Menor de Taguatinga.

Valor: NCr$ 209.000,00 e prazo de 8 (oito) meses contados da data de sua publicação no "Distrito Federal".

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 02

PROCESSO No. 23 117/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 089/68 - CPC-2, para execução sob o regime de empreitada mediante a aplicação de Tabela de Preços Unitários, do assentamento de redes de dutos de fibro cimento para condutores elétricos em confecção de caixas de passagem e inspeção, no Plano Piloto, Distrito Federal.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no. 089/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma EMPREZA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A - EBE, a execução, sob o regime de empreitada mediante a aplicação de Tabela de Preços Unitários, do assentamento de redes de dutos de fibro-cimento para condutores elétricos e confecção de caixas de passagem e inspeção, no Plano Piloto de Brasília, D.F., pelo preço global proposto de NCr$ 898.882,35 (oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), devendo os serviços estarem totalmente concluídos num prazo de 180 (cento e oitenta), dias, contados da data de expedição da 1a. Ordem de Serviço.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

(a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
(a) CLÓVIS F. DE MORAIS
(a) NELSON OMEGNA
(a) CRESO VILLELA.

No. 03 - Processo no. 25 460/68

Assunto : TOMADA DE PREÇOS no. 097/68 - CPC-2, para conservação de áreas ajardinadas no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento da Divisão de Parques e Jardins do D.V.O. ANULA a TOMADA DE PREÇOS no. 097/68 -CPC-2, determinando à CPC a abertura de nova licitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 04 - Processo no. 24 127/68

Assunto : TOMADA DE PREÇOS no. 092/68 - CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de Pronto-Socorro Centro Cirúrgico, no Hospital São Vicente de Paula, situado em Taguatinga-Distrito Federal.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que do processo consta, homologa a TOMADA DE PREÇOS no 092/68 -CPC-2 autorizando a contratar com a firma ENGENHARIA E COMERCIO CONSTRUTEC S.A., a execução de construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Pronto -Socorro Centro Cirúrgico, no Hospital São Vicente de Paula, situado na Cidade Satélite de Taguatinga, DF, pelo valor global de NCr$ 585.795,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros novos e quarenta centavos) devendo a obra estar totalmente concluída num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da expedição da respectiva Ordem de Serviço.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 05 - Processo no. 6 385/68

Assunto : TOMADA DE PREÇOS no. 035/68 - CPC-2, para fornecimento e montagem de conjunto de irrigação, nos. 2o., 3o. e 10o. CANTEIROS do EIXO MONUMENTAL, no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 035/68 - CPC-2, autorizando a contratar com a firma SOCIEDADE DE INSTALAÇOES TECNICAS S/A SIT-Engenharia, Indústria e Comércio, o fornecimento e montagem de conjunto de irrigação nos 2o. 3o. e 10o. canteiros do Eixo Monumental, no Plano Pilôto de Brasília, DF, pelo preço global de NCr$ 293.353,12 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros novos e doze centavos), devendo os serviços estarem totalmente concluídos num prazo de 100 (cem) dias contados da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 06 - Processo no. 24 117/68

Assunto : TOMADA DE PREÇOS no. 087/68 - CPC-2, para aquisição de veículos destinados ao Departamento de Administração da Novacap.

DECISÃO : A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS 087/68-CPC-1, autorizando a aquisição de 40 (quarenta) veículos, diretamente da fábrica VOLKSWAGEN DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMERCIO DE AUTOMOVEIS S/A., pelo valor global de NCr$ 376.970,75 (trezetos e setenta e seis mil, novecentos e setenta cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), para entrega em Brasília, D.F. no prazo de 30 (trinta) trega em Brasília, D.F. no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o pagamento se processar da forma proposta pelas Comissões Permanentes de Concorrência, constante de fls. 39/40, recomendando ao D.Ad. a observância da parte final do voto do Senhor Relator.

No. 07 - Processo no. 08 656/68

ASSUNTO : ANTONIO ANTUNES PRAXEDES - solicita cancelamento do contrato de arrendamento do lote no. 05, do Núcleo Rural de Tabatinga, autorizado na 618a. sessão da Diretoria.

DECISÃO : A Diretoria com o voto do relator e tendo em vista o pedido feito por ANTONIO ANTUNES PRAXEDES, cancela a autorização para ocupar o lote no. 5, do Núcleo Rural de Tabatinga, dada em sua 618a. sessão.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
a) CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS
a) NELSON OMEGNA
a) CRESO VILLELA

No. 08 - PROCESSO No. 8.654/68

ASSUNTO: ALFREDO OBLIZINER - solicita cancelamento do Contrato de arrendamento do lote no. 58, do Núcleo Rural de Tabatinga.

decisão : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pedido feito por ALFREDO OBLIZINER, cancela a autorização para ocupar o lote no. 58, do Núcleo Rural de Tabatinga, dada em sua 619a. sessão.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 09 - PROCESSO No. 25 067/68

ASSUNTO : IRFASA - SOCIEDADE CONSTRU-

TORA LTDA. - solicita prorrogação de prazo contratual, referente ao Contrato no. 044/67.

DECISAO : A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o que consta do processo autoriza a prorrogação do prazo contratual até a data de 03 de julho próximo passado, com a firma IRFASA SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 10 - PROCESSO No. 31295/67

ASSUNTO IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA. - solicita prorrogação do prazo para entrega da obra objeto do Contrato no.456/66.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator, concede a prorrogação de prazo para entrega da obra objeto do Contrato no. 456/66, celebrado com a IRFASA -SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, prorrogando-o por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 11 - PROCESSO No. 25866/68

ASSUNTO : IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA. - solicita prorrogação do prazo para conclusão dos serviços objeto do contrato no. 394/67.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator, prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos serviços objeto do contrato no. 394/67, firmado com a IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 12 - PROCESSO No. 21219/66

ASSUNTO : TEÓFILO ALVARES DE ABREU E SILVA - solicita o arrendamento de uma área localizada à margem esquerda do córrego Várseas, próxima ao Núcleo Rural de Tabatinga, onde mantém uma área cultivada.

DECISAO : A Diretoria, face à exposição do relator, indefere a solicitação do Senhor TEÓFILO ALVARES DE ABREU E SILVA, em virtude da área pretendida não pertencer ao patrimônio da NOVACAP.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
a) NELSON OMEGNA
a) CRESO VILLELA

No. 13 - Processo no. 20.086/68

ASSUNTO: RÁDIO INDEPENDENCIA DE BRASÍLIA LTDA. - solicita a compra de lotes no Setor de Rádio e Televisão Sul e Chapada da Contagem.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que no processo consta, autoriza a venda dos lotes nos. 12 e 05, respectivamente, do Setor de Rádio e Televisão-Sul e Contagem à RÁDIO INDEPENDENCIA DE BRASILIA LTDA., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 14 - Processo no. 00042/C.C.

ASSUNTO: FRANCISCO MATOS DA CRUZ - solicita desistência dos direitos adquiridos do lote no. 03, Bloco 860, da 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da 3a. Subprocuradoria, aceita a proposta feito pelo Sr. FRANCISCO MATOS DA CRUZ, para rescisão do contrato de compra e venda do lote no. 03, Bloco 860, da 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante, a quem caberá o ônus do pagamento dos emolumentos de cartório, para a referida averbação de cancelamento.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 15 - Processo no. 13039/67

ASSUNTO: DOMINGOS BARBOSA DE SOUZA - solicita a regularização do lote no. 05, do Núcleo Hortícola Vargem Bonita.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 05, do Núcleo Hortícola Vargem Bonita a DOMINGOS BARBOSA DE SOUZA, a preço e condições vigentes para a espécie.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 16 - Processo no. 02.197/67

ASSUNTO: FELIX DEL RIO GALBAN - apresenta documentação para regularização do lote no. 16, da Quadra 38, do Setor Leste Comercial do Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 16, da Quadra 38, do Setor Leste Comercial do Gama, a FELIX DEL RIO GALBAN, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 17 - Processo no. 27691/67

ASSUNTO: MANOEL CLAUDINO DA SILVA - solicita a regularização do lote no. 12, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 12, do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Senhor MANOEL CLAUDINO DA SILVA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 18 - Processo no. 38.683/62

ASSUNTO: SEBASTIAO BATISTA DA ROCHA e OUTROS - solicitam a regularização do lote no. 11, da QND-53, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o proncunciamento do D.Ec. autoriza a venda do lote no. 11, da QND-53, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor SEBASTIAO BATISTA DA ROCHA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 19 - Processo no. 04610/67

ASSUNTO- FRANCISCO MARTINS RIBEIRO - solicita o arrendamento do lote no. 114, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento do lote no. 114, do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Senhor FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 20 - Processo no. 29490/65

ASSUNTO: Cessão de direitos de lote na Asa Norte feita por EUTÁLIA DE ALMEIDA E SILVA a RUTH NOGALES.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o que consta do processo, anui a cessão de direitos feita por EUTÁLIA DE ALMEIDA E SILVA, do lote no. 05, Bloco 03, da Quadra 706 - SHCG-Norte, a RUTH NOGALES, autorizando a venda a mesma do referido lote, pelo preço e condições da Resolução no. 42/65.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 21 - Processo no. 17486/62

ASSUNTO: ANANIAS MOREIRA PASSOS - solicita a compra de lote na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 4, CND-5, da Cidade Satélite de Taguatinga, a ANANIAS MOREIRA PASSOS, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 22 - Processo no. 03 185/66

ASSUNTO: DUMITRU PAULESCU - solicita a regularização do lote EC-2A, no. 17, bloco 5, Quadra 707/708-Norte, em virtude de direitos adquiridos de ABDO LOPES.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Assessoria Jurídica, autoriza a venda do lote EC-2A, no. 17, bloco 5, da Quadra 707/708-Norte, a DUMITRU PAULESCU, pelo preço e condições estipulados na Resolução no. 42/65, condicionada à apresentação de certidão negativa de ônus fiscais para com a Prefeitura do Distrito Fdederal

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
(a) CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS
(a) CRESO VILLELA
(a) NELSON OMEGNA.

No. 23 - Processo no. 13 058/67

ASSUNTO: DOMINGOS FERREIRA DA SILVA - solicita a regularização do lote no. 25, do Núcleo Hortícola Vargem Bonita.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, aprova o arrendamento definitivo do lote no. 25, do Núcleo Hortícola Vargem Bonita, a DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, ao preço e condições vigentes para a espécie.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 24 - Processo no. 4.370/67

ASSUNTO: OGYB TEIXEIRA DE CARVALHO - solicita regularização do lote no. 113, do Núcleo Rural do Rio Preto.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 113, do Núcleo Rural do Rio Preto, ao Sr. OGYB TEIXEIRA DE CARVALHO.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 25 - Processo no. 13.035/67

ASSUNTO: MANOEL VICTOR DE LUCENA - solicita regularização do lote no. 63, do Núcleo Hortícula Vargem Bonita.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 63, do Núcleo Hortícula Vargem Bonita, ao Senhor MANOEL VICTOR DE LUCENA.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 26 - Processo no. 29.230/68

ASSUNTO: S. MANELA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - solicita prorrogação de prazo, com base na cláusula 5a. do Contrato no. 12/68.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações do órgão competente do D. Ed., autoriza a prorrogação do prazo por mais 15 dias.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 27 - Processo no. 25.262/68

ASSUNTO: OSMAR VASCONCELOS & CIA. LTDA. - solicita prorrogação do prazo contratual, referente ao serviços de plantação de gramados na SQ 312-Norte.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, con-

cede a prorrogação de prazo contratual solicitado pela firma OSMAR VASCONCELOS & CIA. LTDA., prorrogando-o por mais 30 (trinta) dias, referente aos serviços de plantação de gramados na SQ. 312-Norte, objeto do Contrato no. 74/68.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 28 - Processo no. 2.902/68

ASSUNTO: Retificação da decisão da Diretoria, de interêsse do Sr. CAMILDE NOHAMAD KASSEM.

DECISÃO: A Diretoria retifica sua decisão no. 09, da 621a. sessão, autorizando a transferência do lote no. 40, Núcleo Rural Vargem , da Benção, do Sr. MILTON MOURA para o Senhor CAMILDE MOHAMAD KASSEM, ficando sob a responsabilidade dêste o débito proventura existentes.

No. 29 - Processo no. 13.047/68

ASSUNTO: SEVERINO POLICARPO CANDIDO - solicita regularização do lote no. 13, do Núcleo Hortícula Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relatòr e tendo em vista o constante do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 13, do Núcleo Hortícula Vargem Bonita a SEVERINO POLICARPO CANDIDO, ao preço e condições vigentes para a espécie.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

DIRETORIA DA NOVACAP

631a. sessão

Reunião em: 20-8-68

Decisões

PROCESSO No. 31 784/68

ASSUNTO: AGEP - encaminha minuta de Têrmo de Aditamento ao Convênio a ser assinado entre o DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Segurança Pública e a NOVACAP, para execução de obras destinadas aos diversos órgãos daquela Secretaria, em Brasília, D.F.

DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Instrumento Principal, celebrado em 21 de fevereiro de 1968, com o DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Segurança Pública, no valor de NCr$ 1.442.894,21 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros novos e vinte e um centavos), na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

No. 2

Processo no. 31.489/68

Assunto: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - solicita Têrmo de Convênio para execução de diversas obras no Distrito Federal.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à assinatura de um Têrmo de Convênio com o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, para execução de diversas obras em Brasília, D.F., na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

No. 03

Processo no. 31.094/68

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO celebrado entre o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL e a NOVACAP, para construção do Edifício destinado à instalação de sua sede.

A Diretoria face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à assinatura de um Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado entre o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL e a NOVACAP, para construção do Edifício Sede daquele Tribunal, na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

No. 04

PROCESSO No. 26 786/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 107/68 - CPC-2, para execução de serviços de pavimentação no Setor Residencal de Indústria e Abastecimento (S.R.I.A.), em Brasília, Distrito Federal.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 107/68-CPC 2, autorizando a contratar com a firma COENGE S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES, a execução de todos os serviços discriminados no Capítulo V do Edital - pavimentação no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento (S.R.I.A.), em Brasília, D.F., pelo preço global proposto de NCr$ 537.887,40 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros novos e quarenta centavos), e 120 (cento e vinte) dias de prazo para conclusão dos serviços, contados da respectiva Ordem de Serviço.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 05 - Processo no. 24.528/68

Assunto : TOMADA DE PREÇOS no. 093/68 - CPC-2, para fornecimento e plantio de grama batatais, no Plano Pilôto e adjacências.

DECISAO : A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a Tomada de Preços no. 093/68 CPC-2, autorizando a contratar com a firma REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LIMITADA o fornecimento e plantio de grama batatais (paspalum notatum), no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília D.F. pelo preço proposto, conferido-se ao Contrato o valor de NCr$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos) e prazo de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço"

Relator : Diretor CRESO VILLELA

No. 06 - Processo no. 24.126/68

Assunto : TOMADA DE PREÇOS no. 091/68 - CPC-2, para fornecimento e montagem de 6 (seis) elevadores destinados ao Edifício Sede do Ministério de Agricultura - EMP-8, situado na Esplanada dos Ministérios em Brasília, D.F.

DECISAO : A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o que consta do processo ANULA a TOMADA DE PREÇOS no. 091/68-CPC 2, determinando a realização de nova concorrência para fornecimento e montagem de seis elevadores destinados ao Edifício Sede do Ministério da Agricultura -EMP-8, situado na Esplanada dos Ministérios em Brasília, D.F.

Relator : Diretor CRESO VILLELA

No. 07 - Processo no. 25.459/68

Assunto : TOMADA DE PREÇOS no. 096/68 - CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, mediante a aplicação de tabela de preços unitários, de rêdes de águas pluviais na Cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que consta do processo homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 096/68-CPC-2 autorizando a contratar com a firma MASCARENHAS BARBOSA-ROSCOE, S/A - ENGENHARIA E COMÉRCIO, a execução, sob o regime de empreitada por preço global, mediante a aplicação de tabela de preços unitários, dos serviços de execução de redes de águas pluviais na Cidade Satélite de Taguatinga,, D.F. pelo acréscimo único e global de 14% (quatorze por cento) sôbre a tabela de preços unitários para serviços de águas pluviais do DVO, devendo ser atribuido ao contrato o valor de NCr$ 1.000,000,00 (hum milhão de cruzeiros novos) e o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da expedição da respectiva Ordem de Serviço.

Relator : Diretor CRESO VILLELA

No. 08 - Processo no. 25.461/68

Assunto : TOMADA DE PREÇOS no. 098/68 - CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de uma galeria moldada, em concreto-armado, para águas pluviais, no Plano Pilôto de Brasília, D.F.

DECISAO : A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o que do processo consta, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 098/68 -CPC-2, autorizando a contratar com a firma CIVILSAN ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA S/A a execução sob o regime de empreitada por preço global, de uma galeria moldada, em concreto-armado, para águas pluviais, no Plano Pilôto de Brasília D.F., pelo preço proposto de NCr$ 1.364.435,78 (hum milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros novos e setenta e oito centavos), devendo os serviços estarem concluídos num prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da expedição da respectiva a Ordem de Serviço.

Relator : Diretor CRESO VILLELA

No. 09 - Processo no. 01.713/66

Assunto : FRANCISCO TEIXEIRA DE CARVALHO-em virtude da firma COENGE utilizar parte do seu lote na construção da barragem do Ribeirão da Extrema, solicita um nôvo prazo de 60 dias, contados do término daquela obra, para apresentar melhoria e maior aproveitamento do lote que ocupa no Núcleo Rural do Rio Prêto.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator, adota o parecer da Divisão Rural, endossado pela Chefia do D.Ec., ficando aquela Divisão obrigada a fiscalizar as obras da firma COENGE, a fim de se verificar o término da mesma, e estipula o prazo de 60 (sessenta) dias, proposto pelo Sr. FRANCISCO TEIXEIRA DE CARVALHO para dar início às atividades no lote no. 27, do Núcleo Rural do Rio Prêto, findo o qual, comprovado o seu não aproveitamento, deverá ser procedido o cancelamento da autorização e consequente retomada do imôvel para nova distribuição.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 10 - Processo no. 34.648/68

Assunto : ASSOCIAÇAO DE CULTURA FÍSICA DE BRASÍLIA - solicita a compra, a preço simbólico, de um lote no SEP-Sul.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que do processo consta, indefere a pretensão da ASSOCIAÇAO DE CULTURA FÍSICA DE BRASÍLIA, cancelando sua decisão anterior que autorizou a venda do mesmo ao preço e condições vigentes, e determina o arquivamento do processo.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 11

PROCESSO No. 30 058/68

ASSUNTO: LINDOLFO PIRES BRAGA e GILBERTO ROSSI, Contadoria Geral, encaminham prestação de contas, correspondente ao mês de abril de 1968.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 27, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva aquitação.
Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 12

PROCESSO No. 28 061/65

ASSUNTO: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS - solicita reserva de uma área no Gama,

de aproximadamente 12.000 m2., para instalação de seu escritório, depósito e almoxarifado.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposiição do relator, autoriza a reserva ao Departamento de Água e Esgotos, da Área Especial do Setor Central, constante da Planta SCG-PR-27/1 e os lotes 520, 540, 560, 580 e 600 da Quadra 01, do Setor Industrial, da Cidade Satélite do Gama.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 13

PROCESSO No. 11 456/65

ASSUNTO: JOSÉ RUY DA SILVEIRA LINO - solicita a concessão do prazo de 18 meses para conclusão da obra, nos lotes de sua propriedade no S.I.A.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o que consta do processo, fixa o prazo improrrogável de 12 meses, para término da obra nos lotes 1.470 e 1.480 do S.I.A., a contar da notificação ao interessado, JOSÉ RUY DA SILVEIRA LINO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

PROCESSO No. 15.680/68

ASSUNTO: I.B.M. DO BRASIL LTDA. - solicita reajustamento de preços, pela locação de suas máquinas à NOVACAP, a partir do mês de abril de 1968.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que consta do processo, concede o reajustamento de 9,2% proposto pela firma I.B.M. - DO BRASIL LTDA., pela locação de suas máquinas à NOVACAP, a partir do mês de abril de 1968.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 15

PROCESSO No. 16 674/59

ASSUNTO: Departamento Econômico - solicita cancelamento da doação do lote no. 29, do Trecho CH-8, do SHI-Sul, feita ao INSTITUTO ESPÍRITA "JOÃO EVANGELISTA".

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, e à Douta Assembléia Geral, opinando pelo cancelamento da doação feita ao INSTITUTO ESPÍRITA "JOÃO EVANGELISTA", do lote no. 29, do Trecho CH-8, do SHI-Sul.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 16 - PROCESSO No. 41 521/62

ASSUNTO:SYLVIO EDUARDO DE P'RO-solicita regularização de lote na Asa Norte, alegando sua condição de mudancista do Núcleo Bandeirante.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, aceita a cessão de direitos feita por IRENY LUIZ DE SOUZA, do lote no. 06, Bloco 04, Quadra 706-SHCG-Norte, a SYLVIO EDUARDO DE PIRO, autorizando-se, a êste, a venda do lote em tela, pelo preço e condições estipulados pela Resoluçao no. 42/65.

Relator :Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 17- PROCESSO No. 41 918/67

Assunto : DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇAO - DETUR - solicita sejam passados à sua administração o MIRANTE DA TÔRRE DE TV e a CASA DE CHÁ, "Para efeito de utilização adequada e possível exploração rentável".

DECISAO : A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o que consta do processo encaminhá-o ao Egrêgio Conselho de Administração, com parecer favorável, nos têrmos do parecer da Procuradoria Jurídica.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 18 - PROCESSO No. 41 473/62

ASSUNTO:FRANCISCO SANTANDER HERNANDES-solicita a regularização de lota na Asa Norte, alegando sua condição de mudancista do Núcleo Bandeirante.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a venda do lote no. 01, Bloco "B" da Quadra 708-SHCG - Norte, Tipo ER-1, a FRANCISCO SANTANDER HERNANDES, pelo preço e condições estipuladaos pela Resolução no. 42/65.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 19 - PROCESSO No 29 515/68

assunto: ROMUALDO MENDES CARDOSO e ROSA DE LIMA E SILVA - Dvi. de Transp -encaminham prestação de contas, referente ao mês de maio de 1968.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista do parecer de fls. 99, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 20 - PROCESSO No. 26.045/65

ASSUNTO:Cessão de direitos do lote no.01, Bloco 13, Quadra 708-SHCG-Norte, feita por JARBAS BATALHA FONTES a HERSH BREIN.

DECISAO : A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o que consta do processo anui à cessão de direitos feita por JARBAS BATALHA FONTES do lote no. 01, Bloco 13, Quadra 708-SHCG-Norte, a HERSH BREIN, autorizando-se a êste a venda do lote em tela, pelo preço e condições da Resolução 42/65.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 21 - Processo no. 29 755/65

Assunto : MARIA CELINA COSTA XAVIER-solicita regularização de lote na Asa Norte, alegando a sua condição de mudancista do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO : A Diretoria, com,o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 03, Bloco 11, Quadra 706-SHCG-Norte, a MARIA CELINA COSTA XAVIER, pelo preço e condições estipulados na Resolução 42/65.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 22 - Processo no. 15 048/67

Assunto : IZAMAR TOSTA DA SILVA - solicita o arrendamento definitivo do lote no. 28, do Núcleo do Rio Preto.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator e de acôrodo com o que consta do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 28, do Núcleo Rural do Rio Prêto, ao Senhor IZAMAR TOSTA DA SILVA, pelo preço e condições vigentes para a espécie.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 23 - Processo no. 21 630/68

Assunto : JOANA DA SILVA MANCUSO, locatária do apartamento 407, Bloco H, da SQ-103 e JOSELY PIRES DE OLIVEIRA, locatária do apartamento 204, do mesmo bloco e quadra, solicitam permuta entre si dos referidos imóveis.

DECISÃO : A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o que consta do processo autoriza a permuta pretendida pelos servidores JOANA DA SILVA MANCUSO e JOSELY PIRES DE OLIVEIRA, do apartamento 407 pelo 204, do Bloco H, da Superquadra 103-Sul.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No 24 - Processo no. 28 435/68

Assunto : WANTIL GOMES DE NE e TAMAKI FURUHASHI - C.P.R.O. --encaminham prestação de contas, referente a despesas miúdas de pronto pagamento, efetuados no mês de junho de 1968.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls.11, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 25 - Processo 26 145/68

Assunto : ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY e ORDOMUNDI DE OLIVEIRA MARTINS - D.M. - encaminham prestação de contas, referente ao mês de maio de 1968.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 146, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimnto da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 26 - PROCESSO No. 20 474/68

ASSUNTO:NEUZA DA SILVA DIAS-Tesouraria da Diretoria de Serviços Gerais da Presidencia da República - encaminha prestação de contas, referente ao pagamento de pessoal que presta serviços nos Palácios Presidenciais, do mês de julho de 1968.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator e de acôrodo com o que consta do processo, autoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 27 - PROCESSO No. 23 575/68

ASSUNTO:IGREJA EVANGELIA ASSEMBLEIA DE DEUS - solicita doação ou venda, a preço simbólico, de um lote na Cidade Satélite de Taguatinga, onde pretende construir sua sede, escola e orfanato.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrêgio Conselho de Administração, para posterior consideração da Douta Assembléia Geral, manifestando-se favoràvelmente à venda, a preço simbólico, da Área Especial no. 8, do Setor B-Sul, à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 28 -PROCESSO 7no. 14 371/64

ASSUNTO:GUIDO FONSECA-solicita a compra de lote na Asa Norte, alegando sua condição de mudancista do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer de fls.05, da Contadoria a venda do lote no. 5, Bloco 1, Quadra 704, SHCG-Norte, Tipo ER-1, a GUIDO FONSECA, pelo preço e condições estipulados pela Resolução 43/65.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 29 -PROCESSO No. 20 553/68

ASSUNTO : CENTRO ESPÍRITA "ADOLFO BEZERRA DE MENEZES" -solicita a compra de lote na Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator, manifesta-se favoràvelmente à venda da Área Especial no. 2, da Cidade Satélite de Sobradinho ao CENTRO ESPÍRITA "ADOLFO BEZERRA DE MENEZES" ao preço reduzido de 20% da tabela em vigor, mantidas as demais condições, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia Geral.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 30 - PROCESSO No. 28 963/68

ASSUNTO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASÍLIA - encaminha, para aprovação, minuta da Escritura Pública de Financiamento para construção de Hotel e Pacto Adjeto de Hipoteca, a ser assinada entre aquela Caixa e o HOTEL DAS NAÇOES LTDA., com anuência da NOVACAP.

DECISÃO : A Diretoria, face à exposição do re-

lator, concede anuência solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA, nos têrmos do parecer da Procuradoria Jurídica.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
a) CRESO VILLELA
a) CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS
a) NELSON OMEGNA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATA da 109a. REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER - DF

Aos oito dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e oito na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 109a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF sob a presidência do Engenheiro Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos Conselheiros Carlos Alves, Wilson Gabriel Maragno, Julio Xavier Rangel, Jocires Maciel Pires, Vicente de Paulo Lopes e Marcio Bruno Von Sperling. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. A seguir, o Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: 1) Processo DER-DF no. 01702/68 -OESTE S/A DE TRATORES E EQUIPAMENTOS, solicita dispensa do pagamento de multa contratual. DECISAO : O Conselho, tendo em vista o que consta do processo e de acôrdo com o parecer do Serviço Jurídico do DER-DF, à unanimidade, referendou a decisão do Sr. Diretor-Geral, indeferindo o pedido de relevação da multa contratual. 2) -Processo DER-DF no. 02188/68-Assessoria de Programação propõe pedidos de Créditos Suplementares a serem cobertos com recursos proveninentes de saldos das dotações de Pessoal e Previdência Social. DECISAO : O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer do relator Conselheiro Carlos Alves que opina pelo pedido dos seguintes Créditos Suplementares: 1. Crédito Suplementar para INVESTIMENTOS - OBRAS PÚBLICAS - no valor de NCr$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros novos) a ser utilizado da seguinte forma: a) Ampliação da Meta DER-112, destinando-se a execução da Estrada Parque de Contôrno, no trecho compreendido entre a BR-070 e a cidade satélite de Taguatinga- NCr$ 205.000,00 b) Suplementação da Meta-DER-110, destinada a implantação das rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal NCr$ 145.000,00, Total : NCr$ 950.000,00. 2. Crédito Suplementar para INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇOES, no valor de NCr$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil cruzeiros novos) para suplementação da Meta DER-107 - funcionamento e reequipamento do DER-DF, necessário proporcionar melhoria no atendimento das Obras de Conservação e Melhoramentos das Estradas do Distrito Federal. 3) Processo DER-DF no. 01519/67 - Divisão de Estudos e projetos apresenta sugestões para normalização de construção de Postos de Gasolina, Restaurantes, Pousos e similares às margens das rodovias do Distrito Federal. O Conselheiro Julio Xavier Rangel pediu vista do processo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

PRESIDENTE : Engo. CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
SECRETÁRIO : LEONARDO LEITE PRAÇA

ATA DA 110a. REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DER - DF

Aos quatorze dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e oito, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 110a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF sob a presidência do Engenheiro Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos conselheiros Carlos Alves Wilson Gabriel Maragno, Julio Xavier Rangel, Jocires Maciel Pires, Vicente de Paulo Lopes e Marcio Bruno Von Sperling. Aberta a sessão determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, o Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: 1) Processo DER-DF no. 01970/68 - Tomada de Preços no. 7/68, para execução dos serviços de implantação básica na Rodovia DF-9 entre as estacas 472 a 756, no subtrecho da Ponte sôbre o Ribeirão Santana à Divisão do Distrito Federal. DECISAO : O Conselho, à unanimidade, aprovou o relatório apresentado pela Comissão de Concorrências, homologando a Tomada de Preços e, em consequência, autorizou a contratação dos serviços com a firma SOCIEDADE CONSTRUTORA SUL MINAS LTDA, no valor de NCr$ 200.000,09 (Duzentos mil cruzeiros novos), aos preços unitários da Tabela de Preços do DNER, aprovada pelo seu Conselho Executivo em 18.06.64, acrescidos da porcentagem única e global de 173% (cento e setenta e três por cento), no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos. 2) Processo DER-DF no.01952/68 -Tomada de Preços no. 8/68, para execução de serviços de implantação básica na Rodovia DF-3, entre as estacas 0 (zero) a 330 (trezentos e trinta) no subtrecho de Brazlândia a Vendinha. DECISAO : O Conselho, à unanimidade, aprovou o relatório apresentado pela Comissão de Concorrências, homologando a Tomada de Preços e, em consequência, autorizou a contratação dos serviços com a firma CONSTRUTORA RABELLO S/A, no valor de NCr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), aos preços unitários da Tabela de Preços do DNER, aprovada pelo seu Conselho Executivo em 18.06.68, com o acréscimo percentual único e global de 169% (cento e sessenta e nove por cento), no prazo de 140 (cento e quarenta) dias corridos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu Leonardo Leite Praça, secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

Presidente : Engo. CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Secretário : LEONARDO LEITE PRAÇA

ATA DA 30a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER - DF

Aos quinze dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e oito, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras 12o. andar, realizou-se a 30a. reunião da Junta de Contrôle, sob a Presidencia do Senhor José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Adalberto Lassance de Albuquerque e D. Wilma Hypolito da Silva. Aberta a reunião, o Senhor Presidente determinou a leitura da ATA da reunião anterior que, colocada em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados e examinados os processos nos. 01182/68, 01183/68, 1577/68, 01706/68, 01903/68, 01955/68, 01995/68 e 2211/68, os quais, julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração. Os processos nos. 01956/68, 01972/68 e 2049/68, com anotações da Junta, foram devolvidos à Divisão de Administração. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, Diogo Rodrigues Borges, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será por mim, pelo Senhor Presidente e pelos membros assinada.

DIOGO RODRIGUES BORGES
Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE
Membro

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

ATA DA 31a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER - DF

Aos vinte dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e oito, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 31a. reunião da Junta de Contrôle, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Adalberto Lassance de Albuquerque e D. Wilma Hypolito da Silva. Aberta a reunião, o Senhor Presidente determinou a leitura da ATA da reunião anterior, que colocada em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados e examinados os processos nos. 00972/68, 01306/68, 01956/68, 01972/68, 01979/68, 01992/68, 01994/68, 02049/68, e 02104/68, os quais, julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Os processos nos. 00891/68, 01429/68, 01553/68 e 01556/68, em conexão foram examinados pela Junta e por esta foi feita uma exposição e submetida à consideração do Senhor Diretor Geral. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, Diogo Rodrigues Borges, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos membros assinada.

DIOGO RODRIGUES BORGES
Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE
Membro

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

ATA DA 32a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e dois dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e oito, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 32a. reunião da Junta de Contrôle, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Sr. Adalberto Lassance de Albuquerque e D. Wilma Hypolito da Silva. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura da ATA da reunião anterior que, colocada em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados e examinados os processos nos. 00523/68, 00764/68, 01339/68, 01641/68, 01858/68, 02038/68 e 02088/68, os quais, julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Processo no. 01641/68 a Junta determinou diligência, a fim de que seja informado o motivo da ausência da 1a. via da nota de empenho no. ... 866/67, que deveria instruir o presente processo. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, Diogo Rodrigues Borges, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos membros assinada.

Diogo Rodrigues Borges - Secretário "ad hoc"

José Carlos Giovanini - Presidente

Adalberto Lassance de Albuquerque - Membro

Wilma Hypolito da Silva - Membro

ATA DA 33a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER- DF

Aos vinte e sete dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e oito às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 33a. reunião da junta de Contrôle, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Adalberto Lassance de Albuquerque e D. Wilma Hypolito da Silva. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir apresentados e examinados os processos nos. 00241/68, 01092/68, 01666/68, 01787/68, 01931 / 68, 02042/68, 02044/68, 02057/68, 02074/68, 02075/68, 02090/68, 02103/68, 02177/68, 02187/ 68, 02216/68 e 02280/68, que, julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Os processos nos. 01060/68, 01228/68 e 02040/68, foram encaminhados ao Sr. Diretor Geral, com pareceres da Junta. Pelo processo no. 02467/68, de 23-8-68, a Junta tomou conhecimento do pedido de exoneração de um dos seus membros, Sr. Adalberto Lassance de Albuquerque, representante do DER-DF, encaminhando referido processo ao Sr. Diretor Geral, para prosseguimento até o órgão competente. O pedido foi feito tendo em vista o signatário ter sido designado para cargo em Comissão na Secretaria do Govêrno. A Junta resolveu consignar, em ata, os relevantes serviços a ela prestados pelo demissionário, durante o tempo de sua gestão, na qual deu provas incontestáveis de zêlo, competência e assiduidade. A Junta, considerando os interêsses que o levaram a tal atitude, sente não poder contrariá-los. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Diogo Rodrigues Borges, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos membros assinada.

DIOGO RODRIGUES BORGES
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

ADALBERTO LASSANCE
Membro

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965.

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, o servidor VIRIATO BRAGANÇA, Engenheiro, matrícula no. 248-C, do Quadro Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, da Função em Comissão, Símbolo FG-5, de Assistente Técnico do Chefe do 3o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 29 de agôsto de 1968.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" 465 de 10 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

designar, o servidor GERALDO RODRIGUES LÕES, Nível 22, Matrícula No. 1368-PDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Contabilidade nos seus impedimentos eventuais.

Brasília, 27 de agôsto de 1968.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR - GERAL DO DER - DF

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RADAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 02474/68-DER-DF.

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor VIRIATO BRAGANÇA, Engenheiro, Matrícula no. 248-C, a partir de 1o. de setembro de 1968.

Brasília, DF 29 de setembro de 1968.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF.

Atos do Diretor-Geral

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal assinou as seguintes Instruções de Serviço :

30.08.68 - Dispensando, a pedido, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor VITAL CESAR FURTADO, matrícula no. 225-C, a partir de 20 de agôsto de 1968.

30.08.68 - Dispensando , a pedido do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor JOSÉ DOMÍCIO DA SILVA, matrícula no. 340-C, a partir de 23 de agôsto de 1968.

03.09.68 - Exonerando, a pedido, LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, matrícula no. 54-N, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Administração do 3o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

03.09.68 - Exonerando, a pedido, GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO, matrícula no. 860-C, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Construção do 2o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

03.09.68 - Designando GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO, matrícula no. 860-C, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Assistente Técnico do Chefe do 3o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

03.09.68 - Designando LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Assessor Auxiliar de Programação, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Programação, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

03.09.68 - Designando OTAVIO VALENTE LIMA, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Conservação do 2o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

03.09.68 - Tornando sem efeito a Instrução de serviço de 08.08.68, que designa MANOEL ALVES MOREIRA, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Conservação do segundo Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

08.08.68 - Aplicando a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, a partir de 08.08.68, ao servidor FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula no. 864-C, por ter cometido falta grave em serviço.

ATA DA 34a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e nove dias, do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e oito, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras 12o. andar, realizou-se a 34a. reunião da Junta de Contrôle, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Sr. Adalberto Lassance de Albuquerque e D. Wilma Hypolito da Silva. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir foram apresentados e examinados os processos nos. 01633/68, 01782/68, 01835/68, 01916/68, 01944/68, 01987/68, 02059/68, 02169/68, 02199/68, 02222/68, 02234/68, 02239/68 e 02258/68, que julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Os processos nos. 01705/68 e 01813/68, foram colocados em diligência. O processo no. 02464/68 foi devolvido ao Serviço de Contabilidade, para efeito de conciliação de contas. A Junta tomou conhecimento das ATAS nos. 109 e 110, referente às reuniões ordinárias do Conselho Executivo do DER-DF. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Diogo Rodrigues Borges, secretário "ad hoc", lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será por mi, e p
da, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos membros assinada.

Diogo Rodrigues Borges
Secretário "ad hoc"

José Carlos Giovanini
Presidente

Adalberto Lassance de Albuquerque
Membro

Wilma Hypolito da Silva
Membro

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 29400/68
Servidor - João Abade de Oliveira
Matr. - 1384
Período - 15.08.68 a 29.08.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS, 93, 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 29399/68
Servidor - João da Silva
Matr. - 19
Período - 01.07.68 a 30.07.68

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 106 DA LEI No. 1711 DE 28.10.52:

Processo - 23424/68
Servidor - João Augusto da Cruz
Matr. - 1386
Período - 05.07.68 a 25.07.68

SALÁRIO FAMÍLIA NOS TERMOS DO ART. 138 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Proc. 29392/68 - SABINO SILVA THE NETO, matrícula no. 11.428-PDF.
Desp. Pela dependente NANCI SILVA THE, filha nascida em 26.10.66, a partir de outubro de 1966

Proc. 36847/68-RUBENS NERES DOS SANTOS matrícula no. 12.498-PDF.
Desp. Pela dependente CELINA TOMAZ FAGUNDES, mãe viúva, desde 10.10.59, a partir de 27.04.61, data da sua admissão no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Proc. 26230/68 - CREOZONI GOMES PINTO, matrícula no. 00253-PDF.
Desp. Pela dependente ANA LÚCIA GOMES PINTO, filha, nascida em 05.05.68, a partir de maio de 1968.
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98, DA LEI 1711 DE 28.10.52:

Processo - 030659/68
Servidor - Maria de Lourdes J. Edreira
Matr. - 07926-PDF
Período - 17.07 a 15.08.68

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 802a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Aos 8 dias do mês de agôsto de 1968, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Senhor Ministro Saulo Diniz, o Senhor Ministro-Substituto Jesus da Paixão Reis, a Senhora Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Senhor Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello declarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que, conforme decidido pelo Tribunal, na Sessão de 06 do corrente, fixara em NCr$ 400,00 cada ajuda de custo concedida ao Senhor Ministro Segismundo de Araújo Mello e Senhora Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco (Processo 802/68-STC).
Comunicou também, o Senhor Presidente, que, conforme autorização do Plenário, tomada na Sessão anterior, determinara a alteração do orçamento analítico, de modo a fazer face às despesas decorrentes da contratação do engenheiro Oscar Alberto de Mattos Horta Barbosa (processo 800/68-STC).
O Senhor Presidente comunicou, mais, à Casa que enviara expediente ao Senhor Prefeito do Distrito Federal, solicitando aberturas de crédito suplementar à dotação 31.3.07 - PEÇAS, ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS (Processo no. 799/68-STC).
Em seguida, o Senhor Ministro Saulo Diniz solicitou ao Tribunal fôsse a solenidade de inauguração da galeria dos retratos dos Procuradores Gerais junto à Côrte, adiada para setembro próximo, em data a ser posteriormente fixada, a fim de que se contasse, naquele ato com a presença dos Senhores Ministros Segismundo de Araújo Mello e Cyro Versiani dos Anjos. O Tribunal deferiu a solicitação.
Nada mais havendo a tratar declarou o Senhor Presidente encerrada a Sessão às 15 horas e 30 minutos e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim. Luis C.A. Abreu, Secretário e assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

R E S O L U Ç Ã O No. 4/68

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo Tribunal na 801a. Sessão Ordinária de 06.8.68, conforme processo no. 800/68-STC,

R E S O L V E :

Art. 1o. - Fica alterado o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma abaixo:

Art. 2o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de agôsto de 1968.
TACIANO GOMES DE MELLO
Presidente

CÓDIGO		SITUAÇÃO ANTERIOR NCr$	SITUAÇÃO ATUAL NCr$
30.0.00	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00	DESPESAS DE CUSTEIOS		
31.1.00	PESSOAL CIVIL		
31.1.05	CONTRATADOS	13.600,00	25.600,00
31.1.07	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	144.832,00	132.832,00

CONTRATOS E CONVENIOS

ATA DA 5a. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL DOS REGIOBANCÁRIOS, REALIZADA AOS 9 DIAS DO MES DE JULHO DE 1968.

Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, às vinte e trinta horas, na sede provisória da Sociedade Assistencial dos Regiobancários, 18o. andar do Edifício BASA, (Setor Bancário Sul), em Brasília Capital da República do Brasil, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os associados da SRA., convocados pelo Edital de Convocação, publicado dentro das normas estabelecidas nos Estatutos Sociais da Entidade, que vai transcrito a seguir: "SAR - Sociedade Assistencial dos Regiobancários - Convocação 1/68 - Assembléia Geral Extraordinária - Na conformidade do artigo 5o. e seus parágrafos, dos Estatutos Sociais, fica marcada uma Assembléia Geral Extraordinária, para o dia 9 de julho de 1968, às 20:30 h, em primeira convocação, e às 21:00 h em segunda convocação, no Edifício BASA, 18o. andar, para tratar do seguinte assunto: alteração nos Estatutos Sociais. Brasília, 5 de julho de 1968. - Assinado: José Expedicto Barbosa - Presidente." Aberta a sessão, verificou-se não haver quorum para a Assembléia, em 1a. convocação; assim o Senhor Presidente, às 21:00 horas determinou que se iniciasse os trabalhos, com o número de associados presentes, na conformidade com o artigo 5 e seus parágrafos, dos Estatutos Sociais. Iniciados os trabalhos, tomou da palavra o Senhor Presidente, Professor José Expedicto Barbosa, que convidou a mim, Edson Ramiro da Silva para secretariar a Assembléia, em seguida convidou o associado Alexandre Lopes Borges, para a leitura dos Estatutos Sociais modificados. Terminada a leitura, foi a matéria posta em discussão. 1 - Tomou a palavra o associado Venâncio Flôres de Melo, que propôs a inclusão do seguinte parágrafo único, no artigo 10: "Parágrafo Único - O Presidente será o candidato mais votado, e os Diretores, os três seguintes: sendo as funções dos Senhores Diretores, distribuída pelo Senhor Presidente"; a proposição foi aceita. 2 - Em seguida, tomou da palavra o associado Marco José Terra, que propôs seja anexado ao artigo 21 o seguinte adendo: "e de veto, em conformidade com a letra "d" do artigo 16"; e propôs também que fôsse anexado o seguinte adendo ao artigo 8o.: "não sendo aceito voto por procuração"; ambas as propostas foram aceitas por unanimidade. 3 - Logo após o associado Álvaro Borges, tomou da palavra para propôr que fôsse anexado ao artigo 15, o seguinte adendo: "que completará o mandato"; a proposta foi aceita por unanimidade. Para finalizar tomou a palavra o Senhor Presidente que colocu em votação a aprovação dos Estatutos Sociais alterados; a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando em vigor, a partir desta data os novos Estatutos Sociais, que vão transcritos na íntegra, a seguir: "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO REGIONAL - ESTATUTOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO REGIONAL - CAPÍTULO I - DA SOCIEDADE, SUA ORGANIZAÇÃO E FINALIDADES - Art. 1o. - A Associação Atlética Banco Regional - AABR - é uma entidade social, com personalidade jurídica própria e distinta de seus associados, sem fins lucrativos, que congrega os funcionários do Banco Regional de Brasília S.A., e se regerá pelos presentes Estatutos, legislação aplicada e regulamentos internos. Art. 2o. - O prazo de duração é indeterminado e terá como sede e fôro a cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil. Art. 3o. - A AABR terá por finalidade prestar assistência social, hospitalar, dentária, alimentar, habitacional, cultural, jurídica e esportiva, estimulando e fortalecendo o espírito associativo e contribuindo para a preservação e aprimoramento dos legítimos valores humanos. Art. 4o. - São órgãos da AABR: a) Assembléia Geral; b) Diretoria e c) Conselho Fiscal. CAPÍTULO II - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - Art. 5o. - As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas pelo Diretor Presidente, e, se êste não o fizer em tempo hábil, pelo Conselho Fiscal ou por 2/3 dos sócios efetivos. Art. 6o. - As Assembléias Gerais Ordinárias realizar-se-ão anualmente, na segunda quinzena de janeiro, e terão por fim: a) Anualmente: 1) Examinar o relatório e a prestação de contas da Diretoria; 2) Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal; 3) Eleger o Conselho Fiscal. b(Bi-Anualmente: 1) Eleger a Diretoria. Art. 7o. - As Assembléias Gerais Extraordinárias só poderão ser realizadas depois de divulgados os assuntos a serem tratados. Art. 8o. - Considerar-se-á número legal para a realização das Assembléias Gerais, em primeira convocação, 2/3 (dois terços) dos sócios efetivos e, em segunda convocação, qualquer número de membros presentes, não sendo aceito voto por procuração. Art. 9o. - As resoluções das Assmbléias serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de atas, as quais terão divulgação em circulares para conhecimento dos associados. CAPÍTULO III - DA DIRETORIA - Art. 10 - A AABR será administrada por uma diretoria composta de quatro diretores, escolhidos dentre os sócios efetivos, e todos eleitos em Assembléia Geral, sendo: a) Diretor Presidente; b) Diretor Financeiro; c) Diretor Administrativo; d) Diretor Social e Esportivo. Parágrafo único - O presidente será o candidato mais votado, e os Diretores, os três seguintes; sendo as funções dos Senhores Diretores distribuídas pelo Senhor Presidente. Art. 11 - O mandato do Diretor Presidente e dos Diretores será de 2 (dois) anos, podendo serem reeleitos. Art. 12 - Não poderão fazer parte da Diretoria: a) Os associados que exerçam funções fora do Distrito Federal. b) os membros afins entre si até terceiro grau. § 1o. - Antes de empossados, os eleitos deverão, declarar se se encontram ou não incursos nas proibições deste artigo, sob pena de tornar-se nula a sua eleição e posse. § 2o. - Verificada a proibição do § 1o., será o menos votado substituído por outro Diretor, mediante designação do Diretor Presidente, devendo ser convocada, no prazo de 30 (trinta) dias, a Assembléia Geral para eleição do nôvo Diretor. Art. 13 - O Diretor Presidente, em seus impedimentos ou mesmo ocorrendo a vacância do cargo, será substituído pelo Diretor mais votado e, havendo empate, pelo mais idoso. Art. 14 - Os Diretores, em seus impedimentos temporários ou no caso de vacância do cargo, serão substituídos por outro Diretor mediante designação do Diretor Presidente. Art. 15 - No caso de vacância na Diretoria ocorrer antes de 90 dias do término do mandato, será marcada em 30 dias, Assembléia Geral Extraordinária, para eleição de nôvo Diretor, que completará o mandato. Art. 16 - São atribuições do Diretor Presidente: a) Cumprir e fazer cumprir o disposto nos presentes estatutos, Regulamentos Internos e deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria; b) Representar a Sociedade, ativa e passivamente em juízo ou fora dêle, podendo constituir procuradores; c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; d) Vetar, parcial ou totalmente, as proposições apresentadas em reuniões da Diretoria; e) Convocar e dirigir as Assembléias; f) Assinar têrmos de abertura e encerramento dos livros legais, bem como rubricá-los; g) Assinar, sempre em conjunto com outro Diretor, os papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive os relacionados com a movimentação das contas bancárias; h) Apresentar, anualmente, até o dia 10 de janeiro, relatório circunstanciado do ano administrativo anterior; i) Nomear representantes da AABR nas Dependências do Banco; j) Delegar podêres a sócios efetivos para a execução de tarefas específicas e de interêsse da Entidade. Art. 17 - São atribuições da Diretoria Financeira: a) Estabelecer normas para a arrecadação das taxas, contribuições e outras rendas; b) Efetuar os pagamentos autorizados c) Supervisionar a contabilidade da Associação que, sob a responsabilidade de um Contador, deve estar sempre em dia, de modo a permitir, em qualquer tempo, a ação fiscalizadora do Conselho Fiscal; d) Apresentar, anualmente, junto com o balanço geral, relatório do movimento financeiro do exercício findo. Art. 18 - São atribuições da Diretoria Administrativa: a) Executar a política administrativa da AABR, criando condições para o efetivo cumprimento das deliberações tomadas; b) Zelar pelo patrimônio da Entidade, mantendo registros próprios dos bens que se encontrarem sob sua responsabilidade; c) Encarregar-se dos setores de comunicação, transporte, divulgação e material; d) Organizar e manter atualizado o cadastro dos sócios; e) Supervisionar os serviços de secretaria, especialmente os de correspondência, arquivo e lavraturas de atas. Art. 19 - São atribuições da Diretoria Social e Esportiva: a) Promover e executar a política esportiva da Entidade, através da realização regular de festas, torneios esportivos, reuniões culturais, sessões recreativas; b) Promover e executar política social da Entidade, através da assistência hospitalar, dentária, alimentar, cultural, habitacional e jurídica. Art. 20 - Compete à Diretoria, em conjunto: a) Fixar normas para a execução da política assistencial da Associação; b(Planejar a aplicação dos recursos; c) Estabelecer o valor das taxas e contribuições fixando índices de correção; d) Deferir ou não os pedidos de auxílio, observadas as disposições do Regulamento Interno, assim como as alçadas dos diferentes níveis administrativos; e) Repartir entre os Diretores, se assim julgar necessário, as atribuições não conferidas expressamente a qualquer um dêles nos presentes Estatutos; f) Apreciar as propostas de inscrição de sócios contribuintes e honorários. Art. 21 - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos, lavradas em atas, tendo o Diretor Presidente direito ao voto de qualidade em caso de empate, e de veto, em conformidade com a letra "d" do art. 16. § 1o. As decisões relativas à concessão de benefícios ou ao pagamento de despesas serão tomadas sob forma de despachos exarados nos próprios documentos. CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - Art. 22 - O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo dois eleitos pela Assembléia Geral e 1 (um) nato. § 1o. - E' membro nato do Conselho Fiscal, o Contador Geral do Banco Regional de Brasília S. A. § 2o. - Os membros do conselho Fiscal poderão ser escolhidos entre os sócios efetivos e contribuintes, indistintamente. Art. 23 - O Conselho Fiscal elegerá, por maioria de votos, o seu Presidente. Art. 24 - O mandato do Conselho Fiscal será de 1 (um) ano e seus componentes poderão ser reeleitos. Art. 25 - As incompatibilidades para os membros do Conselho Fiscal são as previstas na alínea "b", do artigo 12, e deverão ser observadas as disposições do § 1o. do mesmo artigo. Parágrafo único - Verificada a incompatibilidade entre dois membros, destes será o menos votado, substituído pelo suplente mais votado, até a próxima eleição. Art. 26 - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente, para tomar conhecimento dos atos da Diretoria e examinar os documentos a êles relativos e, extraordinàriamente, quando se fizer necessário. § 1o. As datas para as reuniões do Conselho serão fixadas pelo seu Presidente. § 2o. - Até 15 de janeiro de cada ano, o Conselho apresentará relatório circunstanciado a respeito do balanço e demonstração da receita e despesa da Entidade. CAPÍTULO V - DOS ASSOCIADOS - Art. 27 - O quadro social da AABR será constituído de três categorias de sócios: a) SÓCIOS EFETIVOS: todos os funcionários e Diretores do Banco Regional de Brasília S.A., que serão inscritos no ato de sua admissão no Banco; b) SÓCIOS CONTRIBUINTES: funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal e pessoas estranhas aos quadros funcionais do Banco; c) SÓCIOS HONORÁRIOS: autoridades beneméritas, ex-Diretores do BRB e pessoas para tal honra, distinguidas pelos Diretores. Art. 28 - As admissões de Sócios Contribuintes e Honorários dependerão da aprovação da Diretoria e obedecerão a regulamento próprio. Art. 29 - Os Sócios Contribuintes e Honorários não terão direito a voto nas Assembléias Gerais, estando, igualmente, impedidos de candidatar-se a cargos de direção. CAPÍTULO VI - DAS CONTRIBUIÇÕES E FONTES DE RECURSO - Art. 30 - A receita da Entidade será constituída: a) de contribuições e taxas dos associados; b) de dotações e donativos concedidos pelo Banco, Emprêsas ou pelo Govêrno, com ou sem finalidades expressas; c) de rendimentos provenientes da aplicação dos fundos da Associação, na forma prevista nestes Estatutos e no Regulamento Interno; d) de rendas auferidas em promoções, festas, etc. Art. 31 - O produto do recolhimento das rendas especificadas no artigo anterior será depositado no Banco Regional de Brasília S/A. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Art. 32 - A Diretoria da AABR regulamentará os presentes Estatutos, submetendo o documento legal à aprovação da Assembléia Geral. Art. 33 - A Sociedade poderá firmar convênios com entidades públicas ou privadas para a prestação de serviços assistenciais aos associados. Art. 34 - Os fundos pertencentes à Sociedade poderão ser invertidos em propriedades, mediante autorização expressa da Assembléia Geral. Art. 35 - As decisões de caráter financeiro da Diretoria ou de Assembléia Geral darão direito a recurso, dentro do prazo de dois dias com efeito suspensivo, à Diretoria do Banco, podendo ser interpôsto por qualquer membro da Diretoria ou Conselho Fiscal. Parágrafo único - A Diretoria do Banco, ao tomar conhecimento do recurso, poderá manter, vetar ou modificar a decisão. Art. 36 - Em caso de extinção da Sociedade, o patrimônio e os fundos deverão ser entregues ao Banco, caso a Assembléia Geral não apresente outra decisão, aprovada pela Diretoria do Banco. Parágrafo único - A extinção da AABR sòmente poderá ser resolvida em Assembléia Geral convocada expressamente para êsse fim, e com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados. Art. 37 - Os presentes Estatutos só poderão ser revogados ou reformados pela Assembléia Geral, expressamente convocada para êsse fim. Art. 38 - Nenhuma remuneração ou vantagem especial poderá ser concedida aos membros da Direto-

ria e Conselho Fiscal. Art. 39 - Perderá o mandato de Diretor ou Conselheiro, o titular que fôr licenciado ou se afastar do Distrito Federal, mesmo a serviço do Banco, por mais de 90 dias. Art. 40 - O atual Conselho Administrativo passa a integrar a Diretoria da Socieade, com mandato coincidente com o previsto neste Estatuto. Art. 41 - Os casos omissos e as dúvidas levantadas quanto à interpretação dos presentes Estatutos serão dirimidos pela Diretoria." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente exaltou os associados a incentivar a nova Associação Atlética Banco Regional, a antiga Sociedade Assistencial dos Regiobancários,com roupagem nova, e determinou a mim, Edson Ramiro da Silva, que lavrasse a ata da presente Assembléia, que vai assinada pelos Diretores e associados presentes.

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Presidente

MARCIO VIEIRA
Diretor

JOSÉ MAGNO DE ÁVILA
Diretor.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS A MOTOR, COM RESERVA DE DOMÍNIO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, presentes de um lado o Excelentíssimo Senhor Doutor WILSON JOSÉ PINHEIRO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o Distrito Federal, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no processo no. 09010/68, nêste ato e instrumento designado apenas VENDEDOR, e o Senhor JOAO SEABRA DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado apenas COMPRADOR, resolvem firmar o presente Contrato de Compra e Venda de veículos a motor, observando as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O VENDEDOR vende ao COMPRADOR pelo preço certo e ajustado de NCr$: 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), o veículo a motor, marca VOLKSWAGEN, espécie KOMBI, motor no. B-192-922, carroceria, série ou chassis no., ano de fabricação 1963, côr PÉROLA, com 4 cilindros e 36 HP., destinado ao uso particular, bem como seus pertencentes, acessórios, que o COMPRADOR se obriga a licenciar emplacar e registrar no Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em seu nome, com a indicação de RESERVA DE DOMÍNIO, a favor do VENDEDOR, correndo por conta do COMPRADOR tôdas as despesas que se fizerem necessárias. CLAUSULA SEGUNDA - O preço do veículo acima descrito é de NCr$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros novos), que o COMPRADOR pagará nas seguintes condições: NCr$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros novos) a vista correspondente a entrada inicial e o restante em 15 prestações iguais mensais e sucessivas de NCr$... 300,00 (Trezentos cruzeiros novos). PARÁGRAFO PRIMEIRO - As importâncias mencionadas nesta cláusula serão deduzidas da remuneração mensal do COMPRADOR mediante desconto em fôlha de pagamento, a partir do mês de julho de 1.968. PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificando-se por qualquer motivo a impossibilidade do desconto a que se refere o Parágrafo Primeiro, desta Cláusula, pagará o COMPRADOR até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido a importância devida no Serviço de Tesouraria-Geral da Divisão do Tesouro - Departamento da Despesa - Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo não pagamento da importância mencionada no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, na data estabelecida, pagará o COMPRADOR os juros de 1% (um por cento) ao mês até a solução da dívida, independentemente de notificação ou aviso judicial,caso não opte o VENDEDOR pela rescisão do presente Contrato de Compra e Venda com Reserva de Dominio. CLAUSULA QUARTA - Será facultado ao COMPRADOR em qualquer tempo a antecipação do pagamento do débito total não se lhe advindo qualquer direito de abatimento relativo ao preço cotratado. CLAUSULA QU'NTA - A venda objeto dêste Contrato é feita com reserva de domínio, sujeito às condições estabelecidas pelo Código Civil e pelo Art. 343 e seguintes do Código do Processo Civil, no caso de inadimplemento das obrigações estipuladas. CLAUSULA SEXTA - Durante o prazo de vigência dêste Contrato, obriga-se o COMPRADOR a:) a não alterar ou modificar a conformação material do modêlo do veículo, b) a não alterar a sua destinação ou uso normal; c) a não alterar ou substituir o chassis e o motor, bem como o número dêstes, sem o consentimento do VENDEDOR; d) a não alterar a côr do veículo,sem prévio e expresso consentimento do VENDEDOR; e) dar aviso imediato ao VENDEDOR de qualquer acidente ocorrido com o veículo, f) a permitir que o VENDEDOR vistorie o veículo sempre que julgar conveniente; g) conservar, por sua conta o veículo em bom estado de funcionamento, quanto a parte mecânica do motor e demais peças, com as exigências normais da técnica; h) a não alugar, alienar ou de qualquer forma ceder o veículo ou transferir a terceiros os seus direitos sôbre o mesmo ou o seu uso; i) a satisfazer por sua conta as multas de trânsito e quaisquer contribuições fiscais, logo que se tornarem exigíveis; j) a realizar, por sua conta, os reparos que se fizerem necessários no veículo e a adquirir a sua custa as peças e acessórios que o mesmo precisar, l) a avisar imediatamente o VENDEDOR na hipótese de vir o automóvel sofrer qualquer turbação ou no caso de mudança de local onde o mesmo fôr guardado; m) a exibir ao VENDEDOR, quando solicitado, a prova das quitações fiscais inclusive taxas, impostos ou quaisquer outros tributos. CLÁUSULA SÉTIMA - O VENDEDOR não terá qualquer responsabilidade sôbre os danos pessoais ou materiais que por acaso venham sofrer o COMPRADOR ou TERCEIROS em virtude de acidentes provocados pelo veículo discriminado na Cláusula Primeira, bem como, pelos defeitos ou irregularidades de funcionamento que o veículo possa registrar. CLÁUSULA OITAVA - As despesas realizadas pelo COMPRADOR relativas ao veículo, bem como licenças, emplacamentos e demais tributos devidos à Fazenda Pública, serão de responsabilidade do COMPRADOR, sem qualquer direito a indenização em caso de perda da posse do veículo por inadimplemento do Contrato. CLÁUSULA NONA - O COMPRADOR se emitirá na posse a título precário do veículo descrito na Cláusula Primeira, a partir da assinatura dêste ato, só lhe sendo outorgado o domínio exclusivo do veículo após o pagamento do preço total da venda e o cumprimento das demais obrigações contratuais. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial caso se verifique o descumprimento de suas cláusulas por parte do COMPRADOR, sem direito a qualquer indenização. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A cobrança judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda Pública decorrente dêste Contrato será feita através de ação executiva, consoante o estabelecido no Parágrafo Único do Art. 1o. do Decreto-Lei no. 960, de 17 de novembro de 1938. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Verificando-se o falecimento do COMPRADOR poderão as suas obrigações serem assumidas pela Viúva ou herdeiros sucessores nos direitos do veículo, devendo para tanto serem emitidos títulos suficientes e relativos ao débito existente. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O COMPRADOR terá o prazo de cinco (5) dias a partir da data da assinatura do Contrato para proceder a retirada do veículo do Depósito Público, situado no Setor de Indústrias e Abastecimento, à margem esquerda da Estrada Parque Plano Pilôto-Taguatinga. Após o prazo determinado nesta cláusula, sujeitar-se-á o COMPRADOR ao pagamento da importância de NCr$ 5,00 (cinco cruzeiros novos), por dia que exceder o prazo estipulado. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial o "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e contratados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídos 7 (sete) cópias de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme perante as testemunhas adiante nomeadas: PELO VENDEDOR: (a.) Wilson José Pinheiro; PELO COMPRADOR: (a.) João Seabra da Silva; TESTEMUNHAS: (a.) Maria Ângela de Godoi e (a.) Manoel César Neto.

C E R T I D Ã O

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do livro de Registro de Contratos e Convênio no. 6, fls. 92 a 94, da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 25 de junho de 1968.

PAULA NEY FIGUEIREDO
CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO
DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA 1a. SPRG.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS A MOTOR, COM RESERVA DE DOMÍNIO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e sesenta e oito, no Gabinete do Senhor Secretário de Administração, presentes, de um lado o Senhor Doutor WILSON JOSÉ PINHEIRO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal,, expressamente exarada no processo 09010/68, neste ato e instrumento designado apenas VENDEDOR, e o Senhor NILTON MENDES DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado COMPRADOR, resolvem firmar o presente Contrato de Compra e Venda de veículos a motor, observando as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O VENDEDOR vende ao COMPRADOR pelo preço certo e ajustado de NCr$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta crûzeiros novos) o veículo a motor, marca DKW VEMAG, espêcie CAIÇARA, motor V-042133, carroceria, série ou chassis no., ano de fabricação 1963, côr CINZA CLARO, com 3 cilindros e 50 HP., destinado ao uso particular, que o COMPRADOR se obriga a licenciar, emplacar e registrar no Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em seu nome, com a indicação de RESERVA DE DOMÍNIO a favor do VENDEDOR, correndo por conta do COMPRADOR tôdas as despesas que se fizerem necessárias. CLÁUSULA SEGUNDA - O preço do veículo acima descrito é de NCr$ 3 850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros novos), que o COMPRADOR pagará nas seguintes condições: NCr$ 100,00 (CEM CRUZEIROS NOVOS) a vista correspondente a entrada inicial e o restante em 15 prestações iguais mensais e sucessivas de NCr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos). PARÁGRAFO PRIMEIRO - As importâncias mencionadas nesta cláusula serão deduzidas da remuneração mensal do COMPRADOR mediante desconto em fôlha de pagamento, a partir do mês de julho de 1968. PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificando-se por qualquer motivo a impossibilidade de desconto a que se refere o Parágrafo Primeiro, desta Cláusula, pagará o COMPRADOR até o dia dez (10) do mês subsequente ao vencido a importância devída no Serviço de Tesouraria-Geral da Divisão do Tesouro - Departamento da Despesa - Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo não pagamento da importância mencionada no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, na data estabelecida, pagará o COMPRADOR os juros de 1% (um por cento) ao mês até a solução da dívida independentemente de notificação ou aviso judicial, caso não opte o VENDEDOR pela rescisão do presente Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio. CLÁUSULA QUARTA - Será facultado ao COMPRADOR em qualquer tempo a antecipação do pagamento do débito total não se lhe advindo qualquer direito de abatimento relativo ao preço contratado. CLÁUSULA QUINTA - A venda objeto dêste Contrato é feita com reserva de domínio, sujeito às condições estipuladas pelo Código Civil e pelo art. 343 e seguintes do Código do Processo Civil no caso de inadimplemento das obrigações estipuladas. CLÁUSULA SEXTA - Durante o prazo de vigência dêste Contrato, obriga-se o COMPRADOR a: a) a não alterar ou modificar a conformação material do modêlo do veículo; b) a não alterar a sua destinação ou uso normal; c) a não alterar ou substituir o chassis e o motor, bem como o número dêstes, sem o consentimento do VENDEDOR; d) a não alterar a côr do veículo, sem prévio e expresso consentimento do VENDEDOR; e) dar aviso imediato ao VENDEDOR de qualquer acidente ocorrido com o veículo; f) a permitir que o VENDEDOR vistorie o veículo sempre que julgar conveniente; g) conservar, por sua conta, o veículo em bom estado de funcionamento, quanto a parte mecânica do motor e demais peças lubrificando-o e conservando, tudo de acôrdo com as exigências normais da técnica; h) a não alterar, alienar ou de qualquer forma ceder o veículo ou transferir a terceiros os seus direitos sôbre o mesmo ou o seu uso; i) a satiszer, por sua conta, as multas de trânsito e quaisquer contribuições fiscais logo que se tornarem exigíveis; j) a realizar, por sua conta, os reparos que se fizerem necessários no veículo e a adquirir a sua custa as peças e acessórios que o mesmo precisar; l) a avisar imediatamente o VENDEDOR na hipotese de vir o automóvel sofrer qualquer turbação ou no caso de mudança de local onde o mesmo fôr guardado; m) a exibir ao VENDEDOR, quando solicitado a prova das quitações fiscais inclusive taxas, impostos ou quaisquer tributos. CLÁUSULA SÉTIMA - O VENDEDOR não terá qualquer responsabilidade sôbre os danos pessoais ou materiais que por acaso venham sofrer o COMPRADOR ou TERCEIROS em virtude de acidentes provocados pelo veículo discriminado na Cláusula Primeira, bem como, pelos defeitos ou irregularidades de funcionamento que o veículo possa registra[illegible]ÁUSULA OITAVA - As despesas realizadas [illegible]o COMPRADOR re-

lativas ao veículo, bem como, licenças, emplacamento e demais tributos devidos à Fazenda Pública serão de responsabilidade do COMPRADOR, sem qualquer direito a indenização em caso de perda da posse do veículo por inadimplemento do Contrato. CLÁUSULA NONA - O COMPRADOR se imitirá na posse a título precário do veículo descrito na Cláusula Primeira, a partir da assinatura dêste ato, só lhe sendo outorgado o domínio exclusivo do veículo após o pagamento do preço total da venda e o cumprimento das demais obrigações contratuais. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial caso se verifique o descumprimento de suas cláusulas por parte do COMPRADOR, sem direito a qualquer indenização. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A cobrança judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda Pública decorrentes deste Contrato, será feita através de ação executiva, consoante o estabelecido no Parágrafo Único, do art. 1o. do Decreto -Lei no. 960, de 17 de novembro de 1938. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Verificando-se o falecimento do COMPRADOR poderão as suas obrigações serem assumidas pela Viúva ou herdeiros sucessores nos direitos do veículo, devendo para tanto serem emitidos títulos suficientes e relativos ao débito existente. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O COMPRADOR terá o prazo de cinco (5) dias a partir da data da assinatura do Contrato para proceder a retirada do veículo do Depósito Público, situado no Setor de Indústrias e Abastecimento, à margem esquerda da Estrada Parque Plano Piloto-Taguatinga. Após o prazo determinado nesta cláusula, sujeitar-se-à o COMPRADOR ao pagamento da importância de NCr$ 5,00 (cinco cruzeiros novos), por dia que exceder o prazo estipulado. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Fôro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham, ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e contratados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme perante as testemunhas adiante nomeadas: PELO VENDEDOR: (a.) Wilson José Pinheiro; PELO COMPRADOR: (a.) Nilton Mendes da Silva; TESTEMUNHAS: (a.) Maria Ângela de Godoi e (a.) Manoel César Neto.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios no. 6, fls. 201 a 203, da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 25 de junho de 1968.

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
da 1a. SPRG.

Visto:
Em 22/8/1968.

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da
1a. Subprocuradoria-Geral.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEICULOS A MOTOR, COM RESERVA DE DOMINIO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito, no Gabinete do Exmo. Senhor Secretário de Administração, presentes, de um lado o Exmo. Senhor Doutor WILSON JOSE PINHEIRO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o Distrito Federal, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no processo no. 9010/68, neste ato e instrumento designado apenas VENDEDOR, e o Senhor ANTONIO MARCELLINO DE SOUZA LIMA, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado apenas COMPRADOR, resolvem firmar o presente Contrato de Compra e Venda de veículos a motor, observando as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O VENDEDOR vende ao COMPRADOR pelo preço certo e ajustado de NCr$ 2.156,00 (dois mil, cento cinquenta e seis cruzeiros novos) o veículo a motor, marca Jeep-Willys, espécie Jeep, motor no. B2 - 099-069, carroceria, série ou chassis no. ano de fabricação 1961, côr preto bali, com 06 cilindros e 90 HP, destinado ao uso particular, bem como seus pertences, acessórios, que o COMPRADOR se obriga a licenciar, emplacar e registrar no Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em seu nome, com a indicação de RESERVA DE DOMINIO, a favor do VENDEDOR, correndo por conta do COMPRADOR tôdas as despesas que se fizerem necessárias. CLÁUSULA SEGUNDA - O preço do veículo acima descrito é de NCr$ 2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros novos), que o COMPRADOR pagará nas seguintes condições: NCr$..... 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros novos) à vista correspondente a entrada inicial e o restante em 15 prestações iguais mensais e sucessivas de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos). PARAGRAFO PRIMEIRO - As importâncias mencionadas nesta cláusula serão deduzidas da remuneração mensal do COMPRADOR mediante desconto em fôlha de pagamento, a partir do mês de julho de 1968. PARAGRAFO SEGUNDO - Verificando-se por qualquer motivo a impossibilidade do desconto a que se refere o Parágrafo Primeiro, desta cláusula, pagará o COMPRADOR até o dia (dez) 10 do mês subsequente ao vencido a importância devida no Serviço de Tesouraria-Geral da Divisão do Tesouro - Departamento da Despesa - Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo não pagamento da importância mencionada no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, na data estabelecida, pagará o COMPRADOR os juros de 1% (hum por cento) ao mês até a solução da dívida, independentemente de notificação ou aviso judicial, caso não opte o VENDEDOR pela rescisão do presente Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio. CLÁUSULA QUARTA - Será facultado ao COMPRADOR em qualquer tempo a antecipação do pagamento do débito total, não se lhe advindo qualquer direito de abatimento relativo ao preço contratado. CLÁUSULA QUINTA - A venda objeto dêste Contrato é feita com reserva de domínio, sujeito às condições estabelecidas pelo Código Civil, e pelo artigo 343 e seguintes do Código do Processo Civil, no caso de inadimplemento das obrigações estipuladas. CLÁUSULA SEXTA - Durante o prazo de vigência dêste Contrato, obriga-se o COMPRADOR a: a) a não alterar ou modificar a conformação material do modêlo do veículo, b) a não alterar a sua destinação ou uso normal; c) a não alterar ou substituir o chassis e o motor; bem como o número dêstes, sem o consentimento do VENDEDOR; d) a não alterar a côr do veículo, sem prévio e expresso consentimento do VENDEDOR; e) dar aviso imediato ao VENDEDOR de qualquer acidente ocorrido com o veículo; f) a permitir que o VENDEDOR vistorie o veículo sempre que julgar conveniente; g) conservar, por sua conta, o veículo em bom estado de funconamento, quanto a parte mecânica do motor e demais peças, lubrificando-o e conservando-o, tudo de acôrdo com as exigências normais da técnica; h) a não alugar, alienar ou de qualquer forma ceder o veículo ou transferir a terceiros os seus direitos sôbre o mesmo ou o seu uso; i) a satisfazer, por sua conta as multas de trânsito e quaisquer contribuições fiscais logo que se tornarem exigíveis; j) a realizar por sua conta, os reparos que se fizerem necessários no veículo e adquirir, a sua custa, as peças e acessórios que o mesmo precisar; l) avisar imediatamente o VENDEDOR na hipótese de vir o automóvel sofrer qualquer turbação ou no caso de mudança de local onde o mesmo fôr guardado; m) a exibir ao VENDEDOR, quando solicitado, a prova das quitações fiscais inclusive taxas, impostos, ou quaisquer outros tributos. CLÁUSULA SETIMA - O VENDEDOR não terá qualquer responsablidade sôbre os danos pessoais ou materiais que por acaso venham sofrer o COMPRADOR ou TERCEIROS em virtude de acidentes provocados pelo veículo discriminando na Cláusula Primeira, bem como pelos defeitos ou irregularidades de funcionamento que o veículo possa registrar. CLÁUSULA OITAVA - As despesas realizadas pelo COMPRADOR relativas ao veículo, bem como licenças, emplacamentos e demais tributos devidos à Fazenda Pública, serão de respon,-sabilidade do COMPRADOR, sem qualquer direito a indenização em caso de perda da posse do veículo por inadimplemento do Contrato. CLÁUSULA NONA - O COMPRADOR se emitirá na posse a título precário do veículo descrito na Cláusula Primeira, a partir da assinatura dêste ano, só lhe sendo outorgado o domínio exclusivo do veículo após o pagamento do preço total da venda e o cumprimento das demais obrigações contratuais. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial caso se verifique o descumprimento de suas cláusulas por parte do COMPRADOR, sem direito a qualquer indenização. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A cobrança judicial de quaisquer dívidas para com quaisquer dívidas para com a Fazenda Pública decorrente dêste Contrato, será feita através de ação executiva, consoante o estabelecido no Parágrafo Único, do art. 1o. do Decreto-Lei no. 960, de 17 de novembro de 1938. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Veificando-se o falecimento do COMPRADOR poderão as suas obrigações serem assumidas pela Viúva ou herdeiros sucessores nos direitos do veículo, devendo para tanto serem emitidos títulos suficientes e relativos ao débito existente. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O COMPRADOR terá o prazo de 5 (cinco) dias a partir da data da assinatura do Contrato para proceder a retirada do veículo do Depósito Público, situado no Setor de Indústrias e Abastecimento, à margem esquerda da Estrada Parque Plano Piloto-Taguatinga. Após o prazo determinado nesta cláusula, sujeitar-se-à o COMPRADOR ao pagamento da importância de NCr$.. 5,00 (cinco cruzeiros novos), por dia que exceder o prazo estipulado. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial o "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham, ou venham a ter por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e contratados, para fimeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio de 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme perante as testemunhas adiante nomeadas: PELO VENDEDOR: (a) Wilson José Pinheiro; PELO COMPRADOR (a) Antônio Marcelino de Souza Lima; TESTEMUNHAS: (a) Maria Angela de Godoi e (a) Manoel César Neto.

C E R T I D Ã O

Certifico que a presente cópia confere com o orignal e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios no. 6, fls. 31 a 33, da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

V I S T O
Em 9/8/1968
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da
1a. Subprocuradoria-Geral

Brasília, 25 de junho de 1968

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
da 1a. SPRG.

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA.

A V I S O

TOMADA DE PREÇÇS No. 143/68-CPC-2, POR EMPREITADA GLOBAL PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DOS EQUIPAMENTOS DE COZINHA, SITUADA NO SUBSOLO DO EDIFÍCIO SEDE DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - EMFA -, NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comunicações, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 24 de setembro de 1.968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do orgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 06 de setembro de 1968.

Engo. Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSAO PERMANENTES DE CONCORREN-

CIA.

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 0-04/68, PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DA PERFURAÇÃO DE 3 (TRÊS) POÇOS PROFUNDOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS SEDES DOS NÚCLEOS RURAIS DE TABATINGA E RIO PRÊTO E DO NÚCLEO HORTICOLA-VARGEM BONITA, DO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 25.09.68, na sala de concorrência, situado no 10o. andar do Edifício do I.N.P.S.Bloco N, Sala no. 1002, Av. L-2, Setor de Autarquias Sul.

As condições gerais para habilitação acham-se em Edital afixado no quadro de avisos do órgão no endereço acima citado.
Brasília, 05 de setembro de 1968.

JOÃO GILBERTO FALLEIROS
Presidente da C.P.C. -

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇAO DE CONCESSOES

EDITAL No. 005/68 - CC

O Coordenador de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura do Distrito Federal, comunica aos interessados abaixo mencionados, que seus processos de solicitação para permissão de TAXIS foram deferidos, de acôrdo com o § 1o., do artigo 5o., do Decreto "N" no. 714, de 08 de março de 1968, dando-se o prazo improrrogavel de 06 (seis) dias úteis, a partir da publicação do presente Edital no "DISTRITO FEDERAL", para os interessados providenciarem o licenciamento do veículo.

01 - Edson de Souza
02 - Oscar Azevedo Seraphico de Souza
03 - João Leudo Chaves
04 - Walfrido Ferreira da Silva
05 - Helton José Doria Silveira
06 - Marcio Oscar Martins Cardoso
07 - Herio Borsari
08 - Miguel Crivaro
09 - Antonio de Farias Barros
10 - Otto de Freitas Souto
11 - Manoel Martins Ramos Netto
12 - Antonio Augusto Lima
13 - Iracy Antunes Pereira
14 - Eurípedes Zago
15 - Leoclides Martins da Silva
16 - ~~Bened~~
16 - Bernadette Rodrigues Sassaki
17 - Ary Balduino de Souza
18 - Nelson Augusto Pires
19 - Myriam Fernandes dos Reis
20 - Carlos de Oliveira Pereira
21 - Hermelino da Mata e Silva
22 - Oswaldo de Assis Salles
23 - Reynaldo Souza Ferreira
24 - Armando José Carneiro
25 - Laerte Ferraz de Lacerda
26 - Adip Nagim Alexim
27 - Rafael Enrich Gabarro
28 - Rômulo Ferreira Duarte
29 - Damião Martins de Araujo
30 - Paulo Afonso Mendonça
31 - Ven Kwei Lim Yan
32 - Francisco Ferreira de Lima
33 - Antonio Bontempo da Cunha
34 - Erasmo Lumba de Oliveira
35 - Edson Rodrigues Rocha
36 - José Felix Barbosa
37 - Itsuo Nagatani
38 - Francisco Pereira Pinto
39 - Alcides Pereira dos Reis
40 - Mario do S. Ribeiro de Moura
41 - Nivaldo Mendes Vilela
42 - Evio Lira Cavalcante
43 - Andalécio Rinco
44 - Saito Yusuke
45 - Jose Julião da Silva
46 - Binário Luiz Heringer
47 - José Epifanio Alves
48 - Evio Lyra Cavalcante
49 - Shozo Koshino
50 - João Alcântara Vieira
51 - Herz Teixeira
52 - Luiz Ferreira Cunha
53 - Evio Lyra Cavalcante
54 - Evio Lyra Cavalcante
55 - Aristeu Octávio Entringer
56 - Hermes Sigilião Pimentel
57 - Maria das Neves Rodrigues de Souza
58 - Mario Rodrigues da Costa
59 - Antonio Gomes Lins
60 - Celeste Aida Ramos Rodrigues Moreira
61 - Jairo Luiz Vargas Haag
62 - João Carlos de Oliveira
63 - Campos José Borges
64 - Zacarias Geremias Miranda
65 - Dirceu Cortez
66 - José Nogueira de Abreu
67 - José Henrique Pereira
68 - José Carlos Esteves
69 - Francisco Seda
70 - Djalma Calaça da Silva
71 - Rui Felix Ribeiro
72 - Elza Araujo Fernandes
73 - João Estrela Filho
74 - Raimundo Bezerra da Silva
75 - José Maria Souto
76 - Fernando José Fernandes
77 - Américo Pinheiro
78 - Leila Lopes Ribeiro
79 - José Fernandes dos Reis
80 - Peristela Rodrigues Rocha
81 - José Rubem Silva
82 - Almir Maia Ribeiro
83 - Christino Regenes Cardoso
84 - Anna Josefina de A.P. Araujo

Brasília, 04 de setembro de 1968.

GILSON SILVA
Coordenador de Concessões

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No. 9/68

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, pelo presente convoca os funcionários, abaixo relacionados, para no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital, comparecerem a Seção de Processamento de Vantagens, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, da Prefeitura do Distrito Federal, localizada no Edifício do INPS, Av. L-2, Setor de Autarquias, Bloco N, 2o. andar, no horário das 08,00 às 18, horas munidos de: certidão de casamento, certidão de nascimento, certidão de óbito ou similar e têrmo de guarda e responsabilidade, quando se tratar respectivamente, de espôsa, filho, mãe e outros, sob pena de ter cancelado o pagamento de salário-família.

GABINETE DO PREFEITO

Matr. - 1278
Nome - Antônio Rodrigues da Silva
Matr. - 2287
Nome - Waldemiro Glória
Matr. - 2398
Nome - Antônio Pereira da Silva

Matr. - 5534
Nome - Ruy Pereira Filho

SECRETARIA DO GOVERNO

Matr. - 0743
Nome - José Pedro Gonçalves

Matr. - 1927
Nome - Abelardo Alves de Moraes

SEA- PESSOAL A DISP. DE OUTROS ORGÃOS

Matr. - 0862
Nome - Aurea de Campos Koelliker

Matr. - 1062
NOME - Américo José da Silva

Matr. - 1167
Nome - Mário Campos

Matr. - 1168
Nome - Mário Cruz de Oliveira

Matr. - 1264
Nome - Abdo Carez Diniz

Matr. - 1323
Nome - João Climaco Alves da Silva
Matr. - 2191
Nome - Maria de Lourdes Cunha Porto

Matr. - 2275
Nome - Terezinha C.P. de Almeida

Matr. - 2327
Nome - Alberique José da Rocha

Matr. - 4587
Nome - Abigail de Souza C. Pereira

RA - I- BRASILIA

Matr. - 1102
Nome - Gregório Gomes da Silva

Matr. - 0126
Nome - Enoque Santana Filgueiras

Matr. - 2779
Nome - Lourival Assis Guimarães

PROCURADORIA GERAL

Matr.- 1282
Nome - Ataíde Ramos de Vasconcelos

SECRETARIA DE FINANÇAS

Matr. - 0746
Nome - Joaquim Alves da Paixão

Matr. - 1099
Nome - Genival Rodrigues Alves

Matr. - 1207
Nome - Waldir Abreu

Matr. - 1838
Nome - José Reis Pirajá

Matr. - 1900
Nome - Milton Pernambuco da Rocha

Matr. - 1959
Nome - Antônio Alves do Nascimento
Matr. - 2014
Nome - Djalma de Lima Ferreira

Matr. - 2037
Nome - Flávio Silva Palma Lima

Matr. - 2055
Nome - Geraldo Marques Guimarães

Matr. - 2116
Nome - José Carlos da Rocha

Matr. - 2128
Nome - José Geraldo Osório

Matr. - 2136
Nome - José do Nascimento R. da Silva
Matr. - 2144
Nome - José Severiano da Costa Andrade Filho

Matr. - 2223
Nome - Osmar Damasceno

Matr. - 4544
Nome - Noraldino Ribeiro de Castro

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

matr. - 0243
Nome - Adriano Luiz da Silva

Matr. - 0291
Nome - José Miguel do Carmo

Matr.- 0296
Nome - Luiz Pereira de Matos

Matr.,- 1429
Nome - Miguel Alves da Silva

Matr. - 1452
Nome - Pedro Nobre Filho

Matr. - 1458
Nome - Raimundo Cláudio da Silva
Matr. - 1503
Nome - Antônio Matos
Matr. - 1565
Nome - Bernardino Café Barbosa

Matr. - 1603
Nome - Francisco Pedro Conceição

Matr. - 1618
Nome - João da Costa e Silva

Matr. - 1658
Nome - José Raimundo Filho

Matr. - 1694
Nome - Nicolino Matias da Silva

Matr. - 1727
Nome - Valdemar Rodrigues de Souza

Matr. - 1899
Nome - Ney Gabriel de Souza

Matr. - 1901
Nome - João Alcides Homar

Matr. - 1912
Nome - Dilson Gregório

Matr. - 1913
Nome - Baldur Meurer da Costa

Matr. - 1916
Nome - Nauro Jorge Esteves

Matr. - 4504
Nome - Júlio Xavier Rangel

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Matr. - 0263
Nome - Francisco Braz

Matr. - 0271
Nome - Henrique Caetano Nascimento

Matr. - 1302
Nome - Florentino Pereira de Souza

Matr. - 1457
Nome - Raimundo Santos

Matr. - 1740
Nome - Amandio Pereira Santos

Matr. - 1741
Nome - Anésio Francisco da Silva

Matr. - 1742
Nome - Anísio José Alecrim

Matr. - 1745
Nome - Antônio Jácome de Medeiros

Matr. - 1770
Nome - Helenito Rodrigues da Costa

Matr. - 1777
Nome - João Alves da Silva

Matr. - 1794
Nome - Júlio Gomes Amorim

Matr. - 1800
Nome - Mário Alves da Silva

Matr. - 1809
Nome - Pedro Celestino da Silva

Matr. - 1864
Nome - Vicente Monteiro

Matr. - 2151
Nome - Juarez Barbosa da Silva

Matr. - 2429
Nome - Benício Rodrigues de Brito

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Mart. 0922

Nome - Silvio Rosa

Matr. - 0927
Nome - Severina Moreira Sandres

Matr. - 0941
Nome - Onofre Ribeiro de Souza

Matr. - 1047
Nome - Antônio Carneiro de Lira

Matr. - 5361
Nome - Maria Rodrigues Toledo

RA- II - GAMA

Matr. - 0173
Nome - José Paulino de Souza

RA- III- TAGUATINGA

Matr. - 1825
Nome - José Cazado Accioly de Lima

RA- IV - BRASLÂNDIA

Matr. - 0113
Nome - Luiz Gonzaga Cabral

RA - V- SOBRADINHO

Matr. - 0664
Nome - Raimundo Cardoso

Matr. - 0759
Nome - Jarbas Tavares da Fonseca

Matr. - 0840
Nome - Antônio Basílio da Silva

Matr. - 1133
Nome - José Leitão de Albuquerque

RA - VI - PLANALTINA

Matr. - 1754
Nome - Clovis Andrade de Gusmão

Matr. - 2002
Nome - Cláudio de Oliveira Pinto

Matr. - 4293
Nome - Odilia Ramos T. da Silveira

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Matr. - 0195
Nome - Antônio Pereira de Souza

Matr. - 0443
Nome - Jedeão Ribeiro dos Santos

Matr. - 0662
Nome - Raimundo Francisco Pereira

Matr. - 2329
Nome - Alcides Pereira da Silva

Matr. - 6016
Nome - Caetana do Amaral Braga

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Matr. - 0523
Nome - Júlio Maximino

Matr. - 1325
Nome - João Jorge

Matr. - 2222
Nome - Oscar Fontes de Farias

Matr. - 2315
Nome - Abraão Eufrasino de Castro

Matr. - 2127
Nome - José Melchior Alves

Matr. - 3061
Nome - Luiza Gomes Pereira

Matr. - 3063
Nome - Luiza Timóteo O. Souza

Matr. - 3066
Nome - Luzemir de Freitas Terra

Matr. - 3100
Nome - Maria Aparecida A. Nobrega

Matr. - 3123
Nome - Maria Borges de Castro

Matr. - 3135
Nome - Maria Cleone Ferraz Mattos

Matr. - 3188
Nome - Maria da Glória S. de Paiva

Matr. - 3318
Nome - Marília Garcia F. Neves

Matr. - 3347
Nome - Marialice Guerra Aragão

Matr. - 3397
Nome - Miriam de Souza M. Orlando

Matr. - 3403
Nome - Myrtes Cardoso

Matr. - 3428
Nome - Nely Conceição C. Alves

Matr. - 3440
Nome - Neusa Moreira de Melo

Matr. - 3451
Nome - Nilda Ferreira Silveira

Matr. - 3465
Nome - Nivia Batista B. da Silveira

Matr. - 3483
Nome - Olga Araújo

Matr. - 3494
Nome - Orlando Vieira Torres

Matr. - 3503
Nome - Pedro Lino de Jesus

Matr. - 3552
Nome - Sebastiana Veloso Vieira

Matr. - 3559
Nome - Silvino Eufrásio Sobrinho

Matr. - 3563
Nome - Sofia Dounis Rodrigues

Matr. - 3581
Nome - Tereza de Jesus R.S.Saraiva

Matr. - 3589
Nome - Terezinha Filizola de A. Lopes

Matr. - 3640
Nome - Wanda Clementina D. Corso

Matr. - 3701
Nome - Afonso Guilherme dos Santos
Matr. - 3715
Nome - Alda Baltar

Matr. - 3741
Nome - Antônio Charles Rodrigues

Matr. - 3754
Nome - Antônio Pereira da Silva

Matr. - 3755
Nome - Antônio Pereira da Silva

Matr. - 3784
Nome - Bendito de Queiroz Villar

Matr. - 3827
Nome - Daniel Menezes Duarte

Matr. - 3878
Nome - Manoel Coelho Maciel

Matr. - 3916
Nome -,Francisco Clarentino de Souza

Matr. - 3919
Nome - Francisco Ferreira Sobrinho

Matr. - 3958
Nome - Gunji Matsuuchi

Matr. - 4015
Nome - Joana D'Arc Alves Sabino

Matr. - 4103
Nome - Josino Severino Coelho

Matr. - 4112
Nome - Juvenal Cassiano Costa

Matr. - 4142
Nome - Luiz Gonzaga Oliveira

Matr. - 4144
Nome - Luiz Marques dos Santos

Matr. - 4210
Nome - Maria de Lourdes Marques

Matr. - 4238
Nome - Mário Sebastião Coutinho

Matr. - 4255
Nome - Milton Monteiro da Cunha

Matr. - 4271
Nome - Nélio Vargas Gonçalves

Matr. - 4302
Nome - Osimar de Carvalho Lyra

Matr. - 4367
Nome - Saber Abreu

Matr. - 4406
Nome - Valeriano Ceotto

Matr. - 4756
Nome - Célia Maria Guimarães Bezerra

Matr. - 4757
Nome - Célia Maria Marçal Miranda

Matr. - 4770
Nome - Cimyrames Barreto de Carvalho

Matr. - 4800
Nome - Dayli de Castro Garbulha - Daily

Matr. - 4802
Nome - Daisy da Costa Pinto

Matr. - 4813
Nome - Darci Rodrigues Mohn

Matr. - 4829
Nome - Dilka Alvarenga Pimentel

Matr. - 4852
Nome - Doralice Pires de Miranda

Matr. - 4873
Nome - Edith Moreira Bittes

Matr. - 4944
Nome - Florinda da Rocha Reis

Matr. - 4966
Nome - Genezi Bernardes Texeira

Matr. - 4974
Nome - Geralda Portilho B. Cyrino

Matr. - 4984
Nome - Gisela Cataneo De S. Castro

Matr. - 4995
Nome - Haydee Gomide de Aguiar

Matr. - 5007
Nome - Hemescenia Maria Barros

Matr. - 5020
Nome - Hilda Maria V.B. Tretter

Matr. - 5025
Nome - Honorina Pinheiro Souto

Matr. - 5074
Nome - Ivanise Maria de V. Guimarães

Matr. - 5084
Nome - Jacira Rocha Reis

Matr. - 5105
Nome - Joaquim dos Santos de Oliveira

Matr. - 5106
Nome - Jorcelina Nascimento C. Kaliya

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matr. - 0426
Nome - Francisco das Chagas Reis

Matr. - 0442
Nome - Frutuoso Rufino da Costa

Matr. - 0505
Nome - José Moreira da Silva

Matr. - 0629
Nome - José Celestino de Souza

Matr. - 0651
Nome - Sebastião Amaro da Silva

Matr. - 0986
Nome - José Ciriaco de Moura

Matr. - 1074
Nome - Custódio Honorio da Silva

Matr. - 1281
Nome - Arkimedes José de Aguiar

Matr. - 1463
Nome - Sebastião Antônio Ribeiro

Matr. - 2347
Nome - Amancio Ramiro dos Reis

Matr. - 2507
Nome - Florêncio Gomes de Oliveira

Matr. - 2518
Nome - Francisco Bruno dos Santos

Matr. - 2537
Nome - Francisco Pereira da Costa

Matr. - 2663
Nome - José Alexandrino dos Santos

Matr. - 2759
Nome - José Vieira da Conceição

Matr. - 2782
Nome - Lúcilio José da Rocha

Matr. - 2787
Nome - Luiz Batista

Matr. - 2842
Nome - Nilson Ferreira dos Santos

SECRETARIA DE SAÚDE

Matr. - 0222
Nome - Edmilson Rodrigues Martins

Matr. - 0475
Nome - José Alves Ramalho

Matr. - 1296
Nome - Epitácio José de Lira
Matr. - 1315
Nome - Horácio Peixoto de Oliveira

Matr. - 1319
Nome - Joaquim Cirino de Andrade

Matr. - 1734
Nome - Zenaide Mendes Barros

Matr. - 1953
Nome - Alvaro Perea

Matr. - 2005
Nome - Damásio Lopes

Matr. - 2774
Nome - Leandrino Gonçalves Manso

Matr. - 5159
Nome - Laureano Guilhote Aguilera

Matr. - 5209
Nome - Manoel Amaro da Silva

Matr. - 5220
Nome - Manoel Méssias dos Santos

Matr. - 5291
Nome - Maria da Guia Costa N.S.Silva

Matr. - 5313
Nome - Maria José Sales

Matr. - 5315
Nome - Maria José da Silva

Matr. - 5347
Nome - Maria Natália R. Bastos

Matr. - 5350
Nome - Maria Neusa do Nascimento

Matr. - 5362
Nome - Maria Rosali Souza

Matr. - 5390
Nome - Marly Teixeira Morrisson

Matr. - 5438
Nome - Neusa Carneiro

Matr. - 5452
Nome - Neusa Ferreira Duarte

Matr. - 5454
Nome - Odete Lázaro dos Santos Pinto

Matr. - 5474

Nome - Orozita Januária

Matr. - 5498
Nome - Raimundo Gomes T.S. Almeida

Matr. - 5500
Nome - Raimundo Alves de Araújo

Matr. - 5509
Nome - Raimundo Ferreira Correia

Matr. - 5533
Nome - Ruth Rocha de Melo

Matr. - 5558
Nome - Silvano Lemos da Silva

Matr. - 5600
Nome - Waldelice Barros da Silva

Matr. - 5705
Nome - Joaquim Francisco de Oliveira

Mat.r. - 5733
Nome - Janyra Pereira de Souza Leite

Matr. - 5751
Nome - Helena Maria Seabra de Lima

Matr. - 5803
Nome - Fernando Mendes Rodrigues

Matr. - 5828
Nome - Enoque Ribeiro da Silva

Matr. - 5843
Nome - Elita Rangel Alves

Matr. - 5864
Nome - Ednaldo Lúcio de Souza

Matr. - 5871
Nome - Edilberto Bandeira da Silva

Matr. - 5889
Nome - Isolino Rodrigues

Matr. - 6005
Nome - Carlos Gonçalves Ramos

Matr. - 6040
Nome - Augusto Carlos C. de A. Lobo

Matr. - 6132
Nome - Alfredo Xavier P. Vasconcelos

Matr. - 6159
Nome - Adasília Sena Corada.

Brasília, 27 de agôsto de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

TOMADA DE PREÇOS No. 12/68.

Edital: - A disposição dos interessados na CC, no Edifício Seguradoras(IRB) - 17o. (décimo sétimo) andar - S. B. S.

Objeto: - Para edificação de prédios e galpões destinados a Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, no Parque Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Data da realização - 12 (doze) de setembro de 1968, ás 14,00 (quatorze) horas.

Brasília, 22 de agôsto de 1968.

ENGo. MORIVALDE DE MATTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 127/68-CPC-2., PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UMA ESCOLA TIPO (ECCS) - ESCOLA CLASSE CIDADE SATÉLITE, SITUADA NA QUADRA 14, ÁREA ESPECIAL DA CIDADE SATÉLITE DE SOBRADINHO - DISTRITO FEDERAL,

Chammos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizadas ás 10:00 horas do dia 29 de agôsto de 1968 na sala de Concorrências,.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 12 de agôsto de 1.968

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrências.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS No. 141/68-CPC-2, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PELO SISTEMA CONVENCIONAL OU PRÉ-MOLDADO DE 04 (QUATRO) ESCOLAS CLASSE TIPO (ECCS), SITUADAS NAS PROJEÇOES M - QE 4, K - QE 7, A - QE 3 E A - QE 16, NO S.R.I.A.,

EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 18 de setembro de 1968, na sala de concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP

Brasília, 02 de setembro de 1968.

engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 142/68-CPC - 2., PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UMA GALERIA MOLDADA EM CONCRETO ARMADO, DE 1,80 x 1,80m, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, NO PLANO - PILOTO DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL,.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada ás 15:00 horas do dia 20 de setembro do corrente ano, na sala de Concorrências. as.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 04 de setembro de 1968.

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrências.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS A MOTOR, COM RESERVA DE DOMÍNIO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito, no Gabinete do Exmo. Senhor Secretário de Administração, presentes, de um lado o Exmo. Senhor Doutor WILSON JOSÉ PINHEIRO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no processo no. 09010/68, neste ato e instrumento designado apenas VENDEDOR, e o. Senhor JOÃO ALVES DAS CHAGAS, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado COMPRADOR, resolvem firmar o presente Contrato de Compra e Venda de veículos a motor, observando as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O VENDEDOR vende ao COMPRADOR pelo certo e ajustado de NCr$ 3.115,00 (três mil cento e quinze cruzeiros novos) o veículo a motor, marca WILLYS, espécie PICK-UP, motor no. B3-153-055, carroceria. série ou chassis no. ano de fabricação 1961, côr PRETO BALI, com 6 cilindros e 90 HP., destinado ao uso particular, bem como seus pertences, acessórios que o COMPRADOR se obriga a licenciar, emplacar e registrar no Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em seu nome, com a indicação de RESERVA DE DOMÍNIO, a favor do VENDEDOR, correndo por conta do COMPRADOR tôdas as despesas que se fizerem necessárias. CLÁUSULA SEGUNDA - O preço do veículo acima descrito é de NCr$ 3.115,00 (três mil cento e quinze cruzeiros novos), que o COMPRADOR pagará nas seguintes condições: NCr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros novos) à vista correspondente a entrada inicial e o restante em 15 prestações iguais mensais e sucessivas de NCr$ 141,00 (cento e quarenta e um cruzeiros novos). PARÁGRAFO PRIMEIRO - As importâncias mencionadas nesta cláusula serão deduzidas da remuneração mensal do COMPRADOR mediante desconto em fôlha de pagamento, a partir do mês de julho de 1968. PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificando-se por qualquer motivo a impossibilidade de desconto a que se refere o Parágrafo Primeiro, desta Cláusula, pagará o COMPRADOR até o dia dez (10) do mês subsequente ao vencido a importância devida no Serviço de Tesouraria-Geral da Divisão do Tesouro - Departamento da Despesa-Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo não pagamento da importância mencionada no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, na data estabelecida, pagará o COMPRADOR os juros de 1% (um por cento) ao mês até a solução da dívida, independentemente de notificação ou aviso judicial, caso não opte o VENDEDOR pela rescisão do presente Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio. CLÁUSULA QUARTA - Será facultado ao COMPRADOR em qualquer tempo a antecipação do pagamento do débito total, não se lhe adivindo qualquer direito de abatimento relativo ao preço contratado. CLÁUSULA QUINTA - A venda Objeto deste Contrato é feita com reserva de domínio, sujeitos às condições estabelecidas pelo Código Civil, e pelo artigo 343 e seguintes do Código do Processo Civil, no caso de inadimplemento das obrigações estipuladas. CLÁUSULA SEXTA - Durante o prazo de vigência deste Contrato, obriga-se o COMPRADOR a: a) a não alterar ou modificar a conformação material do modêlo do veículo; b) a não alterar a sua destinação ou uso normal; c) a não alterar ou substituir o chassis e o motor, bem como o número dêstes, sem o consentimento do VENDEDOR; d) a não alterar a côr do veículo, sem prévio e expresso consentimento do VENDEDOR; e) dar aviso imediato ao VENDEDOR de qualquer acidente ocorrido com o veículo; f) a permitir que o VENDEDOR vistorie o veículo sempre que julgar conveniente; g) conservar, por sua conta, o veículo em bom estado de funcionamento, quanto a parte mecânica do motor e demais peças, lubrificando-o e conservando-o, tudo de acôrdo com as exigências normais da técnica; h) a não alugar, alienar ou de qualquer forma ceder o veículo ou transferir a terceiros os seus direitos sôbre o mesmo ou o seu uso; i) a satisfazer, por sua conta, as multas de trânsito e quaisquer contribuições fiscais logo que se tornarem exigíveis; j) a realizar, por sua conta, os reparos que se fizerem necessários no veículo e a adquirir, a sua custa, as peças e acessórios que o mesmo precisar; l) a avisar imediatamente o VENDEDOR na hipótese de vir o automóvel sofrer qualquer turbação ou no caso de mudança de local onde o mesmo fôr guardado; m) a exibir ao VENDEDOR, quando solicitado, a prova das quitações fiscais inclusive taxas, impostos, ou quaisquer tributos. CLÁUSULA SÉTIMA - O VENDEDOR não terá qualquer responsabilidade sôbre os danos pessoais ou materiais que por acaso venham sofrer o COMPRADOR ou TERCEIROS em virtude de acidentes provocados pelo veículo discriminado na Cláusula Primeira, bem como pelos defeitos ou irregularidades de funcionamento que o veículo possa registrar. CLÁUSULA OITAVA - As despesas realizadas pelo COMPRADOR relativas ao veículo, bem como licenças, emplacamento e demais tributos devidos à Fazenda Pública, serão de responsabilidade do COMPRADOR, sem qualquer direito a indenização em caso de perda da posse do veículo por inadimplemento do Contrato. CLÁUSULA NONA - O COMPRADOR se imitirá na posse a título precário do veículo descrito na Cláusula Primeira, a partir da assinatura dêste ato, só lhe sendo outorgado o domínio exclusivo após o pagamento do preço total da venda e o cumprimento das demais obrigações contratuais. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial caso se verifique o descumprimento de suas cláusulas por parte do COMPRADOR, sem direito a qualquer indenização. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A cobrança judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda Pública decorrentes dêste Contrato, será feita através de ação executiva, consoante o estabelecido no Parágrafo Único do art. 1o. do Decreto-Lei no. 960, de 17 de novembro de 1938. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Verificando-se o falecimento do COMPRADOR poderão as suas obrigações serem assumidas pela Viúva ou herdeiros. sucessores nos direitos do veículo, devendo para tanto serem emitidos títulos suficientes e relativos ao débito existente. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O COMPRADOR terá o prazo de cinco (5) dias a partir da data da assinatura do Contrato para proceder a retirada do veículo do Depósito Público, situado no Setor de Indústrias e Abastecimento, à margem esquerda da Estrada Parque Piano Pilôto - Taguatinga. Após o prazo determinado nesta cláusula, sujeitar-se-á o COMPRADOR ao pagamento da importância de NCr$ 5,00 (cinco cruzeiros novos), por dia que exceder o prazo estipulado. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Contrato será publicado no Orgão Oficial o "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham, ou venham a ter por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e contratados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme perante as testemunhas adiante nomeadas: PELO VENDEDOR: (a.) Wilson José Pinheiro: PELO COMPRADOR: (a.) João Alves das Chagas; TESTEMUNHAS: (a.) Maria Ângela de Godoi e (a.) Manoel César Neto.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios no. 6, fls. 192 a 194, da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 25 de junho de 1968.

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios da
1a. SPRG.

PLANO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MATERNO-INFANTIL DO DISTRITO FEDERAL.

1 - FINALIDADE

O programa alimentar materno-infantil que o Departamento Nacional da Criança em Convênio com a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional - USAID-BRASIL - se propõe a realizar no Distrito Federal, tem por finalidade ajudar na luta contra a subnutrição e atenderá, no primeiro, ano, a gestantes e ou nutrizes, lactantes e pré-escolares, através da distribuição de leite e ou de uma bebida de alto teor proteico, feita por intermédio dos centros assistenciais materno-infantil e postos de saúde oficiais ou particulares.

2 - RESPONSABILIDADE

2.1 - Cabe ao Departamento Nacional da Criança:

2.1.1 elaborar em colaboração com o Representante do Distrito Federal o Programa da alimentação materno-infantil, de acôrdo com as disposições do Convênio assinado aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro de 1967, pelo Govêrno do Brasil e pela Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional - USAID-BRASIL - e que diz respeito à aplicação dos suprimentos alimentares nos Estados e Territórios;

2.1.2 comunicar ao Representante da Superintendência Nacional de Abastecimento - SUNAB - as datas, portos e quantidades de suprimentos alimentares a chegarem;

2.1.3 fornecer os suprimentos alimentares de acôrdo com o Programa aprovado;

2.1.4 incluir na proposta orçamentária os recursos destinados à execução do Programa;

2.1.5 fornecer vitaminas A e D complementação do leite desnatado sem vitaminas;

2.1.6 coletar o documentário exigido para contrôle do Programa: informes de contabilidade, beneficiários e outros.

2.2 - Cabe ao Distrito Federal:

2.2.1 colaborar com o Departamento Nacional da Criança, na elaboração do Programa de alimentação materno-infantil, de acôrdo com as disposições do Convênio assinado aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro de 1967, pelo Govêrno do Brasil e pela Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional - USAID-BRASIL - e que diz respeito à aplicação dos suprimentos alimentares nos Estados e Territórios;

2.2.2 armazenar os suprimentos alimentares e aprovar a sua distribuição na conformidade do Programa aprovado;

2.2.3 fazer correr as despesas resultantes do presente Convênio, o que sejam de sua obrigação, tais como: pessoal, transporte, por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Secretaria de Saúde, conforme Lei no. 5.358, de 17 de novembro de 1967;

2.2.4 designar um elemento de seu Govêrno para colaborar com o Departamento Nacional da Criança, no que se refere a execução do Programa;

2.2.5 promover os meios necessários para a realização de Campanhas de educação alimentar em todo o Distrito Federal;

3 - DISPOSIÇOES GERAIS

3.1 a distribuição dos suprimentos alimentares aos beneficiários será gratuita e realizada em nome do "PROGRAMA ALIMENTOS PARA A PAZ", MINISTÉRIO DA SAÚDE - Departamento Nacional da Criança - e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL;

3.2 os suprimentos destinar-se-ão a melhorar a nutrição de clientela - materno-infantil dos serviços assistenciais, oficiais ou particulares do Estado, compreendendo gestantes, nutrizes e crianças até seis (6) anos de idade, devendo ser feita a divulgação no valor dêles, bem como de Noções de Puericultura:

3.3 sòmente as obras materno-infantis registradas no órgão competente do Distrito Federal e no Departamento Nacional da Criança poderão ser incluídas nos Programas a serem alaborados;

3.4 O Govêrno do Distrito Federal facilitará aos Representantes do Departamento Nacional da Criança e do Programa "Alimentos para a Paz", quando em visitas de observação, os meios e as providências necessárias à execução de suas tarefas;

3.5 as despesas decorrentes dos transportes do programa alimentar correrá à conta das seguintes Categorias Econômicas: 30.0.00-Despesas Corrente; 31.0.00 - Despesas de Custeio; 31.4.00 - Serviços de Terceiros e 31.4.04 - Fretes e Carretos;

3.6 O prazo de vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Órgão Oficial o "DISTRITO FEDERAL";

3.7 o presente Convênio poderá ser prorrogado de comum acôrdo entre as partes convenentes;

3.8 o presente instrumento será publicado no Órgão Oficial o "DISTRITO FEDERAL";

3.9 os casos omissos serão estudados em comum, pelos Representantes do Departamento Nacional da Criança e do Govêrno do Distrito Federal, ficando eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente ajuste.

Brasília, 29 de agôsto de 1968.

Dr. Rinaldo Victor de Lamare
Diretor-Geral do Departamento Nacional da Criança.

Dr. Wilson Eliseu Sesana
Secretaria de Saúde.

Dr. WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito do Distrito Federal.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

P. D. F. - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - S. V. O.

DEPARTAMENTO ECONOMICO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS CONTEMPLADOS COM APARTAMENTOS NA SUPERQUADRA 112- SUL - EDITAL Nº 002/68-DAI/D.EC. - CONFORME DECISÃO DA DIRETORIA DA NOVACAP, EM SUA 632ª SESSÃO DE 27 DE AGÔSTO DE 1968

TIPO "D" - 11 UNIDADES

Nº INSC.	CLASS.	N O M E S:	Nº PONTOS
363	1º	Waldemar Atílio Salamoni	08.876
519	2º	José de Oliveira	08.858
251	3º	Luiz Armínio da Silva	08.524
056	4º	José Umbelino de Souza	08.248
531	5º	Waldir de Rezende	08.128
165	6º	Antenor Rodrigues da Silva	08.060
207	7º	Oswaldo de Oliveira Azevedo	07.970
795	8º	João Amadeu de Oliveira	07.906
010	9º	Pedro Henriques Angueth de Araújo	07.884
623	10º	Mariano José Martins	07.870
383	11º	Ivan Cardoso	07.858

Brasília, 02 de setembro de 1. 968.

NOVACAP
Departamento Econômico
Divisão de Administração de Imóvel
Luiz Fernando Silva Caldas
Chefe

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCORRÊNCIAS

EDITAL Nº 01/68-CEC-SAP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA E OBRAS
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

ITEM	UNID.	QUANT.	OESTE S/A TRATORES E EQUIPAMENTOS.	SOCIEDADE DE AUTOMÓVEIS PLANALTO LTD.	COMAVI S/A-CIA. DE MÁQUINAS E VIATURAS	CIA. FÁBIO BASTOS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA (%)	ACESSÓRIOS (+)	T O T A L
1º	U	05.	110.500,00 % 113.100,00	não cotou	115.845,75 131.417,25	117.500,00	13.000,00	565.500,00
2º	U	20	57.600,00 % 60.400,00	não cotou	66.135,00 74.167,50	++ 59.940,00	56.000,00	1.208.000,00
3º	U	03.	78.500,00	não cotou	não cotou	não cotou	-----	235.500,00
4º	U	10	não cotou	não cotou	18.975,18	21.000,00	2.189,50	191.941,30
5º	U	35	não cotou	20.489,00	20.875,18	++ 19.000,00	21.696,50	738.811,50
6º	U	01.	101.500,00 % 103.200,00	não cotou	81.575,18	++ 81.500,00	960,00	82.535,18
7º	U	02.	115.000,00 115.900,00	não cotou	101.918,75	não cotou	411,60	204.249,10
						T O T A L G E R A L.....Nc$		3.226.537,08

OBSERVAÇÕES: (+) Se referem a 50 (cincoenta) jogos de filtros e 5(cinco) jogos de correias, para cada máquina.
(++) Não consideradas, por não atenderem às especificações.
(%) Nos preços estão incluidos os acessórios, 50(cincoenta) filtros e 5(cinco) jogos de correias

Brasília, 9 de agôsto de 1 968.

Francisco Ferreira de Castro — Roscio Teodoro de Souza — Oscar Sebastião Leão — Natércio Gomes da Silva

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

P. D. F. - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - S. V. O.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS CONTEMPLADOS COM APARTAMENTOS NA SUPERQUADRA 112- SUL - EDITAL Nº 002/68-DAI/D.EC. - CONFORME DECISÃO DA DIRETORIA DA NOVACAP, EM SUA 632ª SESSÃO DE 27 DE AGÔSTO DE 1968

TIPO "A" - 20 UNIDADES

Nº INSC	CLASS.	N O M E S:	Nº PONTOS
492	1º	Kloysio Ribeiro de Souza	08.570
469	2º	Joaquim Alves Vasques	08.350
324	3º	José Vital Sócrates	07.200
750	4º	Laércio Pinheiro Lima	06.668
305	5º	Alexi Cecílio Daher	06.502
283	6º	Roberto Damaso Bittencourt	06.386
249	7º	Waldomir Rostirol Biacchi	06.078
599	8º	Leonardo Leite Praça	05.952
318	9º	Miguel Angel Porras Mayorga	05.788
920	10º	Nelson Castelo Branco Eulálio	05.550
142	11º	Geraldo Pereira da Costa	05.514
052	12º	Donaldo Soares de Oliveira	05.514
451	13º	Maurício José de Figueiredo Ricardo	05.494
545	14º	Francisco Valias Wenceslau	05.446
410	15º	Cândido Raimundo Mendes Pinto	05.424
302	16º	João Batista Mendes	05.422
375	17º	Nivaldo Carvalho Simões	05.358
241	18º	Joaquim Godinho de Andrade	05.338
156	19º	Júlio Xavier Rangel	05.318
099	20º	Zerbi Lins	05.220

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

P. D. F. - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - S. V. O.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS CONTEMPLADOS COM APARTAMENTOS NA SUPERQUADRA 112- SUL - EDITAL Nº 002/68-DAI/D.EC. - CONFORME DECISÃO DA DIRETORIA DA NOVACAP, EM SUA 632ª SESSÃO DE 27 DE AGÔSTO DE 1968

TIPO "B" - 54 UNIDADES

Nº INSC.	CLASS.	N O M E S:	Nº PONTOS
580	1º	Francisco Adalberto Rocha	08.142
258	2º	Francisco Duarte Dias	07.853
113	3º	Alpheu Thomaz Leite	07.666
553	4º	Napoleão Guerra	07.344
027	5º	João Batista Lima	07.294
540	6º	Remnes de Oliveira	07.118
328	7º	Rodolfo Lopes Dias	07.084
604	8º	Américo Costa	06.716
768	9º	Maury Alfrêdo Alves	06.680
472	10º	Ayrton Nuzel Benck	06.560
076	11º	Edna Baker	06.442
884	12º	Renato Mauer Tirka	06.440
861	13º	Omar Paulo Machado	06.436
361	14º	Lady Carlos Alarcão	06.246
769	15º	Welinghton Elias Serra Vieira de Souza	06.188
322	16º	Cacilda Rosa Bertoni	06.120
002	17º	Ivonilde Faria Morrone	06.026
502	18º	Luiza Gomes Aragão	06.004
321	19º	Terezinha de Souza Silveira	06.000
726	20º	Eutália Santana	05.912
664	21º	Therezinha de Jesus Soares Rodrigues	05.892
836	22º	Teófilo Álvares de Abreu e Silva	05.890
398	23º	Hugo de Assis Costa	05.858
288	24º	Helena Lima Gimenez	05.836
193	25º	Maria da Glória Altaé de Oliveira	05.828
170	26º	Hilda Sant'Ana	05.806
171	27º	Ezilda Ribeiro de Sant'Ana	05.806
649	28º	José de Oliveira Neves	05.802
366	29º	Jesulina Chaves Gonçalves de Oliveira	05.724
888	30º	Neusa Carneiro	05.710
388	31º	Amélia Rodrigues Alves	05.690
858	32º	Luiz Dirceu Picinin	05.662
210	33º	Marcelo de Melo Andrade	05.662
267	34º	Maria de Freitas Araújo	05.656
371	35º	Hélcio Rabêlo Mendes	05.624
476	36º	Eva de Queiroz Lima	05.598
767	37º	José de Castro	05.592
927	38º	Cleber Soares do Amaral	05.590
752	39º	Juarez Gonçalves de Góis	05.590
281	40º	Nélio Vargas Gonçalves	05.564
190	41º	Alda Nogueira Capistrano	05.536
673	42º	Yara do Carmo Corrêa de Lima Ulian	05.474
813	43º	Therezinha Maria Giuntini Viana	05.470
713	44º	Anna Maria Leão Amaral	05.458
692	45º	Antonio Luiz Candeira	05.398
509	46º	Ermeline Boeing	05.360
704	47º	Anofrina Isa de Souza Oliveira	05.358
218	48º	Sônia Caruza Jordão da Silva Gôrdo	05.290
214	49º	Maria Abadia Pierri Morison de Almeida	05.282
353	50º	Raimundo Honório Moreira	05.254
705	51º	Nelma Pinheiro Cavalcanti	05.238
477	52º	Helena Machado Carneiro de Abreu	05.230
576	53º	Orestes Baccarini	05.220
062	54º	Aroldo Silva Amorim	05.204

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

P. D. F. - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - S. V. O.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS CONTEMPLADOS COM APARTAMENTOS NA SUPERQUADRA 112- SUL - EDITAL Nº 002/68-DAI/D.EC. - CONFORME DECISÃO DA DIRETORIA DA NOVACAP, EM SUA 632ª SESSÃO DE 27 DE AGÔSTO DE 1968

TIPO "C" - 43 UNIDADES

Nº INSC.	CLASS.	N O M E S:	Nº PONTOS
014	1º	Antonio Batista de Castro	09.212
844	2º	Mário de Sena Braga	09.210
086	3º	Lincoln de Sena Gonçalves	08.956
015	4º	Dirceu Alfonso Tissiani	08.796
341	5º	Douglas Antunes de Souza	08.780
850	6º	Vicente Rosa de Lima	08.744
763	7º	Joseli Pires de Oliveira	08.570
033	8º	Geraldino Santos Nunes	08.504
031	9º	Oto Rodrigues	08.464
898	10º	Urbano Lopes de Souza	08.442
085	11º	Genésio Felipe dos Santos	08.410
255	12º	Tunílio Teixeira Milhomem	08.410
143	13º	Pedro Ferreira Nobre	08.388
486	14º	Almir Vieira Passos	08.384
071	15º	Euclides de Souza Lôbo	08.372
018	16º	Pedro de Jesus Ferreira da Silva	08.338
578	17º	Sírio José de Souza	08.304
006	18º	Waldemar Fernandes de Andrade	08.298
107	19º	João Eurípedes de Mello	08.290
049	20º	Jayme da Costa Ribeiro	08.264
105	21º	Lindolfo Rodrigues da Cunha Filho	08.264
118	22º	José Augusto Montondon Borges	08.256
208	23º	Braz Inocêncio de Barros	08.244
163	24º	Benjamim Pereira de Araújo	08.230
753	25º	Francisco Batista de Deus	08.208
022	26º	Cid Tôrres	08.204
180	27º	José Vieira de Paiva	08.198
139	28º	Najari José Costa	08.190
822	29º	Sebastião Xisto	08.136
088	30º	José Ribamar Costa	08.134
295	31º	Jorge Miguel Filho	08.114
011	32º	Dílzio do Carmo Lima	08.102
200	33º	João Tomazetti	08.080
240	34º	José Frechiani	08.056
419	35º	Raul Melges de Andrade	08.050
017	36º	Gustavo Fernandes Ribas	08.044
612	37º	Alda Nunes Peréa	08.010
330	38º	Geraldo de Jesus Faria	08.002
211	39º	Adolfo Von Borries Mendes	07.948
008	40º	Flávio Mattos	07.934
741	41º	Alano Soares Bezerra	07.926
125	42º	Mauro Marques	07.922
629	43º	José Laginestra	07.918

Brasília, 02 de setembro de 1968

NOVACAP
Departamento Econômico
Divisão de Administração de Imóvel
Luiz Fernando Silva Cabral
Chefe

- s e g u e -

BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convidamos os Senhores Acionistas do Banco Regional de Brasília S. A. para a realização da Assembléia Geral Extraordinária ás 10.00(dez) horas do dia 18 (dezoito) de setembro de 1968, em sua sede no Edificício Brasília - 2o. andar. Setor Bancario Sul, nesta capital , para discutirem e votarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) Assuntos Gerais de Interêsse Social.

Brasília, 30 de agôsto de 1.968.

PAULO LIMIRIO MALHEIROS
- PRESIDENTE -
WAGNER ULYSSES COSTA NETTO DE SOUZA
- DIRETOR-

GASTÃO DE MATTOS MULLER
- DIRETOR -

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ
- DIRETOR -

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
Comissão de Processo Administrativo - DAD

EDITAL No. 011/68

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo instituida pela Ordem de Serviço "E" No. 048/68, de 29 de julho de 1968, do Senhor Chefe do Departamento de Administração, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no § 2o. do Artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, JOSÉ PEREIRA DA COSTA, matrícula no. 21.855, Trabalhador, nível 01, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, dêste, no "Distrito Federal" e "Correio Braziliense", comparecer à Sala 07, 4o. andar do Edifício Sede da Novacap, Setor Bancário Norte, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, DF, 05 de setembro de 1968.

JOAO BATISTA PEREIRA
Secretário da CPA-DAD

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORENAÇAO DE CONCESSÕES

EDITAL No. 006/68 -CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, comunica aos interessados abaixo relacionados, que terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias últeis, a partir da publicação dêste no "DISTRITÓ FEDERAL", para provdenciarem junto à Coordenação de Concessões (Edificio do INPS - bloco N - 10o. andar), no horário das 12:00 às 18,30 horas, das segundas as sextas-feiras, a complementação da documentação dos seus processos de solicitação para permissão de táxis, que se encontram em diligência. Expirado o prazo acima concedido e não satisfeito as exigências do presente Edital, os processos serão arquivados.

01 - Deusdeth de Souza Burlamaqui
02 - João Clímaco Alves da Silva
03 - Nilmar da Rocha Barros
04 - Joel Alves de Salles
05 - José Carlos Rodrigues Dias
06 - Paulo Luchtemberg
07 - Regina Pelosi Silva
08 - Waldir Lopes de Oliveira
10 - Maximiliano Pereira Borges
11 - Antonio Alves Fonseca
12 - Evaristo Evando de Melo
14 - Luiz Alberto Soares Alves
15 - Pura Escudero Corrêa Lima
16 - Germano Paiva dos Santos
17 - Gaspar Alves da Silva
18 - Cyrilo Antonio Vieira
19 - Sebastião José Coelho
21 - Walter de Oliveira
22 - Alvaro Fernando da Silva Andrade
23 - Nilton Ribeiro de Souza
24 - Yêda Cavalcante de Lima
25 - Iêda Dourado Reis dos Santos
26 - Paulo César de Avila e Silva
27 - Antonio de Paiva Vasconcelos.

Brasília, 04 de setembro de 1968.

GILSON SILVA
Coordenador de Concessões

A V I S O

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
GABINETE DO SECRETARIO

Avisamos aos senhores interessados que a partir do dia 8 de setembro do corrente ano, as petições de:

HABITE-SE
CERTIDICADO DE NUMERAÇAO,

e outras quaisquer cujos assuntos se relacionem com esta Secretaria, deverão ser protocolados na Seção de Comunicações e Arquivo do Serviço de Administração, localizada no 2o. andar do Edifício Sede da Novacap, no Setor Bancário Norte, lote 19.

Brasília, 5 de setembro de 1968.

ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Chefe do Gabinete

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO de 6 de agôsto de 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 combinado com o artigo 30, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto "N" no. 704 , de 30 de janeiro de 1968.

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a classe de Engenheiro nível 22/B, JOÃO LINCOLN DE LARA, Matricula no. 9861, ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS, matrícula no. 10437/N, MORIVALDE DE MATTOS, matrícula no. 10911/N, PAULO FONSECA VIANNA, matrícula no. 10959/N, LUCIO GOMIDE LOURES, matricula no. 12489-N, e ALDO AVIANI FILHO, matrícula no. 12705 N, Engenheiros, nível 21/A.

Distrito Federal, 6 de agôsto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
(Republicado por ter saído com incorreção)

DECRETO No. 804 DE 04 DE SETEMBRO DE 1968

Abre crêdito suplementar no valor de NCr$ 97,542,20 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros novos e vinte centavos) a dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o. item II da Lei no. 5358, de 17 de novembro de 1967, art. 20, item II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e tendo à vista o que consta no processo no. 22.809/68,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, o crédito suplementar, no valor de NCr$ 97,542,20 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros novos e vinte centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00 - Despesas Correntes
31.0.00 - Despesas de Custeio
31.1.00 - Pessoal Civil
31.1.06 - Mensalistas.....39.013,00
31.1.09 - Gratificação pela representação de Gabinete.....8.529,20

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43 § 1o., inciso III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da mesma Secretaria:

30.0.00 - Despesas Correntes
31.0.00 - Despesas de Custeio
31.1.00 - Pessoal Civil
31.1.16 - Gratificação prevista na Lei no. 4345, de 26 de junho de 1964.....74.013,00
31.1.07 - Gratificação de Função.....15.000,00
31.1.05 - Contratados.....5.529,20
31.6.00 - Despesas de exercícios anteriores...
31.6.01 - Exercícios findos..... 3.000,00

Art. 3o. - Os valôres de que trata o presente Decreto integram a meta SAP/038 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Produção, Programa 03 - Agropecuária e Subprograma 01 - Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 04 de setembro de 1968 80o. da República e 9o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Govêrno

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretario de Finanças

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário de Agricultura e Produção

(Republicado por ter saído com incorreção)

.....
O céu brasileiro é a chave das rotas da América Latina (Brigadeiro Alves Cabral).

Distrito Federal

Tempo bom, com nebulosidade. Visibilidade moderada. Temperatura em elevação. A máxima de ontem foi de 25,3 e a mínima de 13,3. Umidade relativa do ar, 34 por cento.

Brasília, 12 de setembro de 1968

INDEPENDENCIA



Esta foto já se repete no cenário futurístico de Brasília por 8 anos. É o Batalhão da Guarda Presidencial em uniforme de gala desfilando no Eixo Rodoviário Sul durante as comemorações da Independência.

MOTORISTAS

Nos exames realizados dia 15 de agôsto último, presidido pela Banca Examinadora constituida pelo Sr. Amaury da Costa e Rocha, Ten. Cel. presidente, Luiz da Silva, 1o. Ten., Jair Gomes de Assunção e Jair Cristo da Silva foram:
APROVADOS - Elviro Lavoyer, Francisco Justino da Silva e Odini Lopes de Farias.
REPROVADOS - Antônio Vilela Melo Alves, Écio Martins da Silva, José da Costa Viana, Sidrônio Timoteo e Silva, Sinomar Floriano Rezende.
FALTOSOS - Benedito Teixeira Silva, Ivo Gonçalves de Amorim, João Mariano dos Santos e Osmar Helvécio Pires.

RÊDE DE ESGOTOS

Dando prosseguimento às obras de infra-estrutura, necessárias à consolidação da Cidade, a atual Administração do Distrito Federal construiu, até o momento, 180 mil metros de rêdes de abastecimento d'água, fazendo as ligações destas a seis mil prédios. No setor de águas pluviais, foram construídos 40 mil metros de galerias. A rêde de esgotos sanitários foi aumentada em 25 mil metros e feitas as ligações a 1.050 prédios já concluídos.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Com a finalidade de resolver o problema de abastecimento de água de Planaltina, a Prefeitura do Distrito Federal construiu naquela cidade-satélite uma Estação de Tratamento de Água com capacidade de 60 mil litros por segundo, onde foram investidos 250 mil cruzeiros novos. A unidade já está funcionamento em caráter experimental.

VEÍCULOS

Relação dos veículos notificados pelo serviço de Fiscalização do Tráfego, do Departamento de Trânsito.

PARTICULARES:

1-30-33 - 1-35-74 - 1-47-64 - 1-85-95 - 2-07-01 - 2-01-04 - 2-10-06 -

2-13-60 - 2-23-42 - 2-30-48 - 2-30-63 - 2-39-52 - 2-43-14 - 2-55-22 -
2-63-48 - 2-75-14 - 2-86-05 - 2-88-14 - 2-92-70 - 2-96-83 - 3-07-14 -
3-10-72 - 3-10-69 - 3-30-07 - 3-33-74 - 3-37-46 - 3-42-43 - 3-52-86 -

ALUGUEL:

5-61-93 - 5-64-62 - 5-67-06 - 5-78-47 - 5-78-54 - 5-79-81 - 5-80-08 -
5-80-50 - 5-83-92 - 5-84-39 - 5-84-63 - 5-86-22 - 5-87-74 - 5-89-61 -
5-89-64 - 5-60-23 - 5-61-03 - 5-64-52 - 5-64-78 - 5-65-33 - 5-65-90 -
5-73-54 - 5-74-30 - 5-78-13 - 5-79-06 - 5-79-17 - 5-79-87 - 5-79-90 -
5-80-93 - 5-80-96 - 5-80-99 - 5-81-03 - 5-81-30 - 5-81-38 - 5-81-58 -
5-81-94 - 5-82-54 - 5-83-43 - 5-83-66 - 5-83-86 - 5-84-36 - 5-84-88 -
5-85-14 - 5-85-54 - 5-85-74 - 5-86-87 - 5-86-92 - 5-87-11 - 5-87-12 -
5-87-45 - 5-87-58 - 5-87-62 - 5-88-01 - 5-88-54 - 5-88-77 - 5-88-89 -
5-89-39 - 5-91-09 - 6-30-27 -

LAMBRETAS:

1-56 - 2-15 - 2-52 - 4-06 - 4-51 - 15-11 -

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20